

NOTA TÉCNICA Nº: 19/2023/UL - CONTAGEM - MG/SRE - MG

PROCESSO Nº: 50606.000897/2022-44

REFERÊNCIA: MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS: TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PARCERIA COM O COMANDO DO EXÉRCITO - MANUTENÇÃO BR-381/MG

1. DOS FATOS

Trata o presente expediente do Termo de Execução Descentralizada TED-195/2022, firmado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106), cujo objeto é a Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, Trecho: DIV. ES/MG - DIV. MG/SP - Subtrecho: Entr. Viaduto Antiga BR-381/MG/MG-425 (Coronel Fabriciano) - Entr. BR-262(A) (P/Vargem Linda) - Segmento: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km.

O TED foi lavrado e teve sua publicação na data de 23/05/2022 (SEI nº 11445327), conforme link: [Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022](#).

O Superintendente Regional do Estado de Minas Gerais, mediante PORTARIA Nº 3660, DE 29 DE JUNHO DE 2022 (11780680), designou os servidores abaixo para comporem a Comissão de Acompanhamento de Fiscalização do Contrato TED-195/2022, onde destaca-se este servidor, Eng. Fabiano Figueiredo Silva, como Fiscal Técnico Titular do contrato:

Gestor	Titular: LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 1550568, Crea 32***D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: FABIANO FIGUEIREDO SILVA , Engenheiro/ Engenharia Civil, Matrícula Siape 6030-5, Crea 11***D/MG
	Substituto: ALEXANDRE DE OLIVEIRA , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula Siape 118.183-2, Crea 04.*.*****04
Fiscal Administrativo	Titular: EVERTON FERNANDES MARTINS , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.227-7
	Substituto: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.442-3

Atendendo à solicitação da Coordenação de Engenharia no Despacho (15551342) e da Coordenação Geral de Manutenção e Restauração no Ofício (15589262), esta Fiscalização do TED se manifesta agora quanto a análise do cumprimento do objeto e cronograma físico-financeiro, demonstrando o cumprimento das etapas ou fases de execução correspondentes às parcelas dos recursos recebidos.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

O Comando do Exército tem desempenhado suas funções rotineiras na manutenção das condições de trafegabilidade de segurança do trecho em referência, dentro dos seus limites operacionais e de expertise, atuando inicialmente na operação emergencial de tapa buraco e posteriormente executando as atividades inerentes ao contrato do PATO, como pode ser constatado pelo Relatório Fotográfico (15614293) anexo, onde a fiscalização procurou demonstrar minimamente as principais atividades executadas pelo Exército no exercício do cumprimento do contrato.

Quanto ao acompanhamento e ateste dos serviços executados, indiferente aos tramites legais de prestação de contas, que aguarda-se que o Comando do Exército realize no tempo oportuno, esta fiscalização adotou medidas para controle e acompanhamento das atividades executadas pelo Exército nos moldes do que se faz na fiscalização de qualquer contrato de PATO, como, manutenção de Diário de Obra na forma online, planilha de medição dos serviços executados, com relatório fotográfico, onde toda documentação deve ser apresentada mensalmente para análise e aprovação da fiscalização. Toda esta

documentação encontra-se disponível para consulta no Processo SEI (50606.002253/2023-71).

Analizando a condição financeira do TED, até a presente data, foram realizados dois aportes ao Comando do Exército, sendo o primeiro em 25/05/2022, no valor de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), destinados inicialmente à operação emergencial de tapa buraco, e o segundo em 28/12/2023, no valor de R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), que somados perfazem um total de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais). Hoje, após a apresentação da 14ª medição em julho/2023, temos comprovadamente um total geral de gastos de R\$7.646.749,40 (sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) durante todo o período de 15 meses do contrato.

Baseando-se no andamento do contrato e analisando o cronograma de desembolso/aporte proposto pelo Comando do Exército no novo Plano de Trabalho (15045776) percebemos que ele está muito além da realidade da sua capacidade executiva apresentada no decorrer dos 15 meses de contrato, pois, após a 14ª medição, o desembolso médio do contrato é de aproximadamente R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) mensais.

Quanto ao Novo Plano de trabalho apresentado pelo Exército, esta fiscalização informa que as alterações propostas nos itens de planilha estão de acordo com o que foi acordado anteriormente entre Fiscalização, UL-Contagem, Superintendência/MG e Comando do Exército, quando foi discutida a necessidade de inclusão, no Novo PT, do volume de hidro semeadura para execução em terraplano do km 321 da BR-381/MG; inclusão na planilha do item de Roçada Mecanizada e aumento do volume de Remoção de Mecanizada de Barreiras, conforme já explicitado no Despacho (15400960).

3. CONCLUSÃO

Considerando o volume de tráfego da rodovia e toda a sua complexidade operacional, considerando que a produtividade do Comando do Exército é, declaradamente e comprovadamente, inferior à necessária para manter o trecho em condições ideais de segurança e trafegabilidade, s.m.j., esta fiscalização pensa ser prudente reavaliar a viabilidade de se prosseguir com o TED, haja vista que o novo PATO para o trecho já está sendo elaborado pela Supervisora Geosistemas e tem previsão de contratação para final de outubro de 2023.

Inobstante, devo externar minha preocupação quanto ao prazo estipulado pela SRE/MG para encerramento do TED e consequente desmobilização do Comando do Exército, conforme exarado no Ofício (15555651), pois, caso o processo licitatório do novo PATO não ocorra conforme previsto, há o risco de que o trecho fique descoberto durante o período crítico das chuvas comuns de fim de ano.

Contagem/MG, 08 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Figueiredo Silva, Engenheiro**, em 08/09/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15614446** e o código CRC **EE13BFC0**.

Despacho / SRE - MG/UL - Contagem - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Senhor Superintendente,

Acerca da matéria, apresentamos Nota Técnica sobre o desempenho do Exército no cumprimento das ações inerentes ao TED firmado entre DNIT e aquela instituição, para execução de serviços de manutenção rotineira da BR-381/MG, segmento entre Timóteo e João Monlevade.

Inobstante a conclusão da manifestação, externamos posicionamento da Unidade de que o distrato do TED-195/2022 deva se dar, em ato contínuo, após expedição de Ordem de Serviço à empresa que vencer o certame licitatório dos serviços de manutenção daquele segmento, o que determinará, ao DNIT, a garantia do cumprimento de suas funções institucionais relativas à manutenção de corredores rodoviários sob sua responsabilidade.

Salientamos que o PATO do trecho se encontra em fase de revisão pela Geosistemas, devendo o trabalho ser reapresentado ainda no curso desta semana.

Atenciosamente,

Contagem/MG, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Oliveira, Chefe de Serviço a Unidade Local de Contagem**, em 11/09/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15617417** e o código CRC **8D4911D0**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 15617417



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Praça Antônio Mourão Guimarães, 100
CEP 32.210-170
Contagem/MG | (31) 2111-9040



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ

OFÍCIO Nº22-Seç Tec/EM/2º B Fv
EB: 65308.012372/2023-74

Araguari, 12 de setembro de 2023.

Ao Senhor
ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais
R. Líder, 197 - Pampulha
31270-480 Belo Horizonte-MG

Assunto: encerramento de serviços do TED nº 195/2022

Senhor Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais,

1. Em atenção ao OFÍCIO Nº 166138/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE, de 1º de setembro de 2023, encaminhado à Diretoria de Obras de Cooperação e visando alinhar entendimentos e planejamentos, solicito verificar a possibilidade de esclarecer as seguintes definições:

a. Qual a data limite para a execução dos serviços previstos no Plano de Trabalho?;

b. prazo estimado para a aprovação ou retificação da 1ª RPFO do TED nº 195/2022 e

c. nomeação da comissão de recebimento definitivo da obra.

2. Cabe destacar que, devido à tramitação da 1ª RPFO, faz-se necessário que o término dos serviços não seja denunciado com o TED nº 195/2022, cuja vigência é o dia 05 de maio de 2024. Outrossim, após aprovada a 1ª RPFO, com ou sem retificações, será necessária a confecção da última medição a fim de consolidar a revisão.

3. Do exposto, este Batalhão permanece à disposição para esclarecimentos adicionais por intermédio do Capitão Cavalcante – chefe da Seção Técnica – por meio do

telefone (34) 3690-5051.

Cordialmente,



Documento assinado digitalmente

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO

Data: 12/09/2023 19:42:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - Tenente Coronel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

Usuário Externo (signatário):	Henrique Lopes Cavalcante
IP utilizado:	45.168.252.49
Data e Horário:	13/09/2023 14:42:46
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	50606.000897/2022-44
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Ofício encerramento do TED nº 195/2022	15654226

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.



**MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES**



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais
Núcleo de Apoio Administrativo

OFÍCIO Nº 175604/2023/NAA - MG/SRE - MG

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.

À DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: TED 195/2022 - BR-381 MG.

Senhor Diretor,

1. Trata-se do Termo de Execução Descentralizada TED-195/2022, realizado o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106), para prestação dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.
2. Encaminhamos para conhecimento a Nota Técnica nº: 19/2023/UL - Contagem - MG/SRE - MG (15614446), elaborada pela fiscalização do contrato acerca do desempenho do Exército no cumprimento das ações inerentes a manutenção rotineira no segmento entre Timóteo e João Monlevade.
3. Em que pese a conclusão da Nota, a Unidade Local de Contagem solicita que o distrato do TED-195/2022 deva se dar, em ato contínuo, após expedição de Ordem de Serviço à empresa que vencer o certame licitatório dos serviços de manutenção daquele segmento, o que determinará, ao DNIT, a garantia do cumprimento de suas funções institucionais relativas à manutenção de corredores rodoviários sob sua responsabilidade.
4. Diante disso, solicitamos análise do pleito e manifestação dessa setorial quanto ao exposto no Despacho / SRE - MG/UL - Contagem - MG (15617417), considerando ser essa Diretoria a gestora do instrumento em tela.

Atenciosamente,

(Documento assinado digitalmente)

Eng.º ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SREMG / DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 20/09/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15685681** e o código CRC **10FADF8C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 15685681



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |

Despacho / DNIT SEDE/DIR

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

Reporto-me ao Ofício 175604/2023/NAA - MG/SRE - MG (SEI! nº 15685681), por meio do qual a Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais encaminha o Despacho / SRE - MG/UL - Contagem - MG (SEI! nº 15617417), da Unidade Local de Contagem/MG, a qual solicita informações quanto ao Termo de Execução Descentralizada TED-195/2022, realizado o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106), para prestação dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.

Desse modo, considerando os expedientes supracitados, de ordem do Sr. Diretor de Infraestrutura Rodoviária, encaminho o presente processo a essa Coordenação-Geral para conhecimento e providências pertinentes.

(Assinado eletronicamente)

JANAÍNA MARTINS

Chefe do Setor de Apoio Administrativo/Port. nº 4.601/2023

Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Martins, Analista Administrativo**, em 20/09/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15722727** e o código CRC **035F79B2**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 15722727

Despacho / SRE - MG/NAA - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação de Engenharia,

1. Trata-se do Termo de Execução Descentralizada TED-195/2022, realizado o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106), para prestação dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.
2. Considerando a solicitação contida no OFÍCIO Nº22-Seç Tec/EM/2º B Fv (15654226), encaminho o presente processo para os trâmites necessários à análise e aprovação ou retificação da 1ª RPFO do TED em comento (15036928), para fins de processamento da medição final e encerramento do instrumento.

Atenciosamente,

(Documento assinado digitalmente)

Eng.º ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SREMG / DNIT

Belo Horizonte/MG, 20 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 21/09/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15723359** e o código CRC **76B46A9B**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 15723359



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais
Coordenação de Engenharia

OFÍCIO Nº 179722/2023/COENGE - CAF - MG/SRE - MG

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

Ao Senhor

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR

Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária (CGMRR)

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

CEP: 70040-902 - Brasília/DF

Assunto: OFÍCIO Nº22-Seç Tec/EM/2º B Fv (SEI nº 15654226).

Senhor Coordenador-Geral,

1. Trata o presente expediente do Termo de Execução Descentralizada TED-195/2022, firmado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106), cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.

2. Em atenção ao Ofício nº 166138/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (15561950) emitido por essa Coordenação, apresentamos pedido de esclarecimento formulado pelo Exército Brasileiro, por meio do OFÍCIO Nº22-Seç Tec/EM/2º B Fv (15654226), visando alinhar entendimentos e planejamentos, solicitando as seguintes definições:

- a. data limite para a execução dos serviços previstos no Plano de Trabalho;
- b. prazo estimado para a aprovação ou retificação da 1ª RPFO do TED nº 195/2022 e
- c. nomeação da comissão de recebimento definitivo da obra.

3. De tal modo, considerando que as tratativas estão sendo conduzidas por essa Coordenação-Geral, submetemos os questionamentos formulados.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Eng.ª Tayane Aparecida Fernandes

Coordenadora de Engenharia
SREMG / DNIT

(Assinado eletronicamente)

Engº Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Tayane Aparecida Fernandes, Coordenador de Engenharia**, em 23/10/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 24/10/2023, às 00:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15739864** e o código CRC **DC0DCA69**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 15739864



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |



DNIT
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 054844.0025046/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: GILVAN JERONIMO DA SILVA
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.738.303-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 054844.0025046/2023
Tipo da Solicitação: Protocolar documentos junto ao DNIT
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 22/09/2023 às 10:37

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento ou Anexo	OFÍCIO NR 179 SP DE 22 SET 23 DOC.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

h

OFÍCIO Nº179-SP/DOC
EB: 64480.011226/2023-68

URGENTE

Brasília, DF, 22 de setembro de 2023.

Ao Senhor
Braulio Fernando Lucena Borba Junior
Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
SAN Q 03 - BL A - Ed Núcleo dos Transportes
700040-902 Brasília-DF

Assunto: Continuidade do TED nº 195/2022

Senhor Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022, concernente à Obra de manutenção e conservação da BR-381/MG - PATO trecho: Divisa ES/MG - Divisa MG/SP - Subtrecho: Entr viaduto antiga BR-381/MG-425 (Coronel Fabriciano) - Entr BR-262(A) (P/Vargem Linda) - Segmento: Km 263,3 - Km 343,7, Extensão: 80,4 Km, com número no processo SEI 50606.000897/2022-44.

2. Em atenção ao OFÍCIO Nº 166138/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE, de 1º de setembro de 2023, encaminhado a esta Diretoria de Obras de Cooperação, informo o seguinte:

a. caso a nova licitação (processo 50606.004144/2023-99) para execução de serviços de manutenção da rodovia tenha êxito, o 2º BFv, UGE da parceria, não precisará de recursos novos;

b. se por outro lado, a nova licitação (processo 50606.004144/2023-99) não obter êxito, o 2º BFv necessitará de recursos novos, de forma oportuna, para viabilizar a logística indispensável a continuidade dos serviços, particularmente no período de chuvas.

c. na situação atual, o 2º BFv tem recursos para executar a manutenção da BR 381/MG, até novembro de 2023.

3. Outrossim, cabe destacar que se houver a intenção de denunciar o TED nº 195/2022, motivada pela contratação de empresa para executar a manutenção do trecho da BR 381/MG, atualmente sob responsabilidade do 2º BFv, torna-se imprescindível as seguintes medidas por parte dessa Autarquia, antes da denuncia, visando a elaboração da prestação de contas da obra, por parte da UGE:

a. informar a data limite para a execução dos serviços previstos no Plano de Trabalho;

b. analisar e provar a 1ª RPFO, que atualmente encontra-se em análise na SR DNIT/MG (SEI 50606.000897/2022-44), objeto do 1º Termo Aditivo ao TED 195/2022; e

c. analisar e aprovar a última medição, quando apresentado pela UGE, com os serviços e insumos ajustados na 1ª RPFO.

4. Do exposto, a Diretoria de Obras de Cooperação permanece à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por meio da Seção de Planejamento, pelo telefone (61) 3415-5291.

Atenciosamente,


ADAILTON CALDERARO BORTOLUCCI - Coronel
Subdiretor de Obras de Cooperação

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGLOG/COPATR/NUPA

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR

1. Comunicamos a inclusão do Ofício N° 179- SP/DOC (SEI nº 15742102), enviado pelo Ministério da Defesa, via protocolo digital e recebido pelo Núcleo de Protocolo e Arquivo Sede no dia 22 de setembro de 2023.
2. Assim, encaminhamos para conhecimento e adoção de providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA DANTAS MAGALHÃES

Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo - NUPA
COPATR/CGLOG/DAF/DNIT

Brasília/DF, 22 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Maria da Silva Azevedo, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo-Substituto(a)**, em 22/09/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15742110** e o código CRC **66239862**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 15742110



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

URGENTE

Ao Serviço de Manutenção,

Trata o presente do Termo de Execução Descentralizada TED-195/2022, firmado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106), cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.

Após manifestação da fiscalização do TED por meio do Despacho (DNIT) UL - Contagem - MG (15474181), encaminhamos o presente solicitando desse Serviço análise e manifestação quanto a proposta de 1ª RPFO apresentada pelo Exército, destacando que, conforme Despacho (DNIT) UL - Contagem - MG (15478040), o Plano de Trabalho que deve prosperar é o documento postado pelo Comando do Exército sob título "*Plano de Trabalho - Terceirizados 1ª RPFO do TED nº 195/2022 - Assinado*" (15045776), que detém suficiência de volume de serviços para a continuidade do acordo até a contratação de empresa privada para execução dos serviços de manutenção do corredor.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Eng.ª Tayane Aparecida Fernandes
Coordenadora de Engenharia
SREMG / DNIT

Belo Horizonte/MG, 25 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tayane Aparecida Fernandes, Coordenador de Engenharia**, em 25/09/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15760291** e o código CRC **D653E4FA**.

Ficha Convenial

CADASTRO BÁSICO

Número do Convênio	00000195/2022
Unidade Gestora	CGMRR - COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA
Modal	OUTRO
Instrumento	Termo de Cooperação/Termo de Execução Descentralizada
Tipo do Objeto	Obra Delegada
Situação	Vigente
Número do Processo	50606.000897/2022-44
Órgão Conveniente	DEC - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC
Órgão Interveniente	
Titulo do Projeto/Obra	Manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG
Objeto	Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, Trecho: DIV. ES/MG - DIV. MG/SP - Subtrecho: Entr. Viaduto Antiga BR-381/MG/MG-425 (Coronel Fabriciano) - Entr. BR-262(A) (P/Vargem Linda) - Segmento: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km
Justificativa	O objeto visa realizar os serviços de engenharia que possibilitem o PATO da BR-381/MG, mantendo e melhorando as condições nos pontos localizados, adequando o trecho às condições de tráfego atuais, permitindo a continuidade da trafegabilidade durante todas as estações do ano e garantindo o escoamento da produção da região e a circulação da população.

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unidade de Lavratura	CGMRR - COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA
Unidade Gestora	CGMRR - COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA
Unid. Resp. p/ Fiscalização	S.R.E - MG - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Unidade Local (UL)	ULMG01 - CONTAGEM
Fiscal	ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Unid. Resp. Gestão do Pag.	CGOF - COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF	Via	Km Inicial	Km Final	Extensão	Subtrecho
MINAS GERAIS	BR-381 - SÃO MATEUS - SÃO PAULO	263.3	343.7	80.4	
		PNV Inicial: 381BMG0230			
		PNV Final: 381BMG0275			
		Município(s):			
Extensão Total		80.4			

DATAS E PRAZOS

Data da Manifestação de Interesse	
Data da Aprovação do Instrumento	13/05/2022
Data da Assinatura do Instrumento	13/05/2022
Data da Publicação do Instrumento	23/05/2022
Início da Vigência	13/05/2022
Término da Vigência	01/05/2024
Término da Vigência Original	01/05/2024

VALORES

Valor Inicial	28,712,494.64
Valor Atual	28,712,494.64
Valor Repasses DNIT	28,712,494.64
Valor Contrapartidas	0.00

OBSERVAÇÕES

Será executado de acordo com o Plano de Trabalho 02.001.22.22.05.02.01 (SEI nº 11350634), apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a este instrumento e que a ele se integra, independente de transcrição.



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
Coordenação de Programação e Serviços

OFÍCIO Nº 188116/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE

Brasília/DF, 4 de outubro de 2023.

Ao Senhor

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Martim de Carvalho, nº 635 - Bairro: Santo Agostinho

CEP: 30.190-094 - Belo Horizonte/MG

URGENTE

Assunto: Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022 - BR-381 MG.

Senhor Superintendente,

1. Versa o presente sobre o Despacho / DNIT SEDE/DIR (SEI! nº 15722727), que trata do Termo de Execução Descentralizada TED-195/2022, firmado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106), cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.

2. Considerando o OFÍCIO Nº 175604/2023/NAA - MG/SRE - MG (SEI! nº 15685681), essa Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais - SRE/MG encaminhou para conhecimento a NOTA TÉCNICA Nº: 19/2023/UL - CONTAGEM - MG/SRE - MG (SEI! nº 15618973), elaborada pela fiscalização do contrato acerca do desempenho do Exército no cumprimento das ações inerentes a manutenção rotineira no segmento entre Timóteo e João Monlevade, a qual concluiu:

"Considerando o volume de tráfego da rodovia e toda a sua complexidade operacional, considerando que a produtividade do Comando do Exército é, declaradamente e comprovadamente, inferior à necessária para manter o trecho em condições ideais de segurança e trafegabilidade, s.m.j., esta fiscalização pensa ser prudente reavaliar a viabilidade de se prosseguir com o TED, haja vista que o novo PATO para o trecho já está sendo elaborado pela Supervisora Geosistemas e tem previsão de contratação para final de outubro de 2023.

Inobstante, devo externar minha preocupação quanto ao prazo estipulado pela SRE/MG para encerramento do TED e consequente desmobilização do Comando do Exército, conforme exarado no ofício (SEI! nº 15555651), pois, caso o processo licitatório do novo PATO não ocorra conforme previsto, há o risco de que o trecho fique descoberto durante o período crítico das chuvas comuns de fim de ano."

3. Ainda, em que pese a conclusão da referida Nota Técnica, restou informado a solicitação da Unidade Local de Contagem, a qual assevera que o distrato do TED-195/2022 deva se dar, em ato contínuo, após expedição de Ordem de Serviço à empresa que vencer o certame licitatório dos serviços de

manutenção daquele segmento, o que determinará, ao DNIT, a garantia do cumprimento de suas funções institucionais relativas à manutenção de corredores rodoviários sob sua responsabilidade.

4. Por fim, por meio do OFÍCIO Nº 172532/2023/NAA - MG/SRE - MG (SEI! nº 15645683), inserido originalmente no processo base de pagamento 50600.023654/2022-34, essa regional trouxe ao conhecimento desta Coordenação-Geral a manifestação constante no Despacho (DNIT) UL - Contagem - MG (SEI! nº 15477919), Despacho (DNIT) UL - Contagem - MG (SEI! nº 15478040) e Despacho (DNIT) COENGE - CAF - MG (SEI! nº 15625733), concluindo que:

"Há de se levar em consideração que a licitação do novo PATO possa sofrer algum atraso, neste sentido seria bom prorrogar o TED até o mês de dezembro com uma cláusula de término automático, assim que assinarmos o contrato motivado pela nova licitação."

5. À luz do que foi transcrito até o momento, faz-se necessário rememorar o contido no OFÍCIO Nº 166138/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 15561950) encaminhado por esta Coordenação-Geral ao Exército Brasileiro, onde calcado no OFÍCIO Nº 165587/2023/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI! nº [15555651](#)) foi estimado por esta regional um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo licitatório, motivo pelo qual se informou que **os serviços prestado pelo Exército Brasileiro deverão ser continuados até o final do mês de outubro do corrente ano.**

6. Em resposta, por meio do Ofício Nº 179- SP/DOC (SEI! nº 15742102), o Exército Brasileiro relatou que:

- a) Caso a nova licitação (processo 50606.004144/2023-99) para execução de serviços de manutenção da rodovia tenha êxito, o 2º BFV, UGE da parceria, não precisará de recurso novos;
- b) Se, por outro lado, a nova licitação não obter êxito, o 2º BFV necessitará de recursos novos, de forma oportuna, para viabilizar a logística indispensável a continuidade dos serviços, particularmente no período de chuvas; e
- c) Na situação atual, o 2º BFV tem recursos para executar a manutenção da BR 381/MG, até novembro de 2023.

7. Outrossim, destacou que se houver a intenção de denunciar o TED nº 195/2022, motivada pela contratação de empresa para executar a manutenção do trecho da BR 381/MG, atualmente sob responsabilidade do 2º BFV, trona-se imprescindível as seguintes medidas por parte desta Autarquia, antes da denúncia, visando a elaboração da prestação de contas da obra:

- a) Informar a data limite para execução dos serviços previstos no Plano de Trabalho;
- b) Analisar e aprovar a 1ª RPFO, que atualmente encontra-se em análise na SR DNIT/MG, objeto do 1º Termo Aditivo ao TED 195/2022; e
- c) Analisar e aprovar a última medição, quando apresentado pelo UGE, com os serviços e insumos ajustados na 1ª RPFO.

8. Por tais razões apresentadas, essa Coordenação-Geral manifesta profunda preocupação com a situação até aqui exposta dada a grande quantidade de demandas que têm que ser tratadas no âmbito do DNIT junto à fiscalização, ao passo que se encaminha o presente processo para análise e manifestação conclusiva ao solicitado no Ofício Nº 179- SP/DOC (SEI! nº 15742102), apresentado pelo Exército, em especial quanto a **informar a data limite para execução dos serviços previstos no Plano de Trabalho, análise e aprovação da 1ª RPFO objeto do 1º Termo Aditivo ao TED 195/2022, que atualmente encontra-se no Serviço de Manutenção,** conforme Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG (SEI! nº 15760291) e análise e aprovar a última medição, quando apresentado pelo UGE, com os serviços e insumos ajustados na 1ª RPFO.

9. Para além, considerando a Ficha Convenial 195 (SEI! nº 15843114), verifica-se que a vigência do TED 195/2022 se encerra em **01/05/2024**, assim, em tese, não se faz necessário uma prorrogação de prazo até o mês de dezembro com cláusula de término automático, como mencionado no OFÍCIO Nº 172532/2023/NAA - MG/SRE - MG 172532 (SEI! nº 15645683).

10. Ante o exposto, encaminha-se os autos a essa Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, para conhecimento e providências, **com a urgência que o caso requer.**

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
CGMRR/DIR



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 04/10/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15843142** e o código CRC **AA3DA636**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 15843142



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ

OFÍCIO Nº23-Seç Tec/EM/2º B Fv
EB: 65308.013660/2023-46

Araguari, 4 de outubro de 2023.

Ao Senhor
ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais
R. Líder, 197 - Pampulha
31270-480 Belo Horizonte-MG

Assunto: erosão no encabeçamento da Ponte da Onça Grande

Senhor Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais,

1. Com os cordiais cumprimentos, informo que no dia 03 de outubro de 2023, a pedido do Fiscal do Contrato do TED nº 195/2022, uma equipe do 2º B Fv esteve na Ponte da Onça Grande, localizada no Km 326,6 da BR 381/MG, a fim de verificar um processo erosivo no encabeçamento da referida obra de arte.
2. Após a exposição da situação pelo Fiscal do DNIT, o 2º B Fv solicitou à empresa ARS Serviços de Pavimentação Ltda, que atua com obras de contenção na região, que verificasse a possibilidade de aplicação de blocos de contenção como solução para o reforço e preenchimento do encabeçamento da Ponte da Onça Grande. A empresa esteve no local no dia 04 de outubro de 2023, todavia o engenheiro ratificou a necessidade de um projeto específico para a intervenção e que, mediante o projeto, a estimativa de prazo de execução seria de 30 a 45 dias, a depender da pluviometria.
3. A situação da ponte já havia sido exposta no item "F" no relatório de reconhecimento de erosões (SEI 14015880) protocolado no processo SEI 50606.000897/2022-44 como anexo do Ofício nº 7-SAO/DOC (SEI 14015806), de 16 de março de 2023. Tanto o ofício quanto o relatório expuseram a necessidade de contratação de empresas especializadas com base em projeto de engenharia previamente aprovado para

solucionar as intervenções de maior vulto. Tal situação também foi sugerida à Superintendência pelo Coordenador de Programação e Serviços do DNIT por meio do Ofício nº 45120/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI 13993759).

4. Diante dos fatos apresentados, este Batalhão reforça seu entendimento de que a obra no encabeçamento da Ponte da Onça Grande deve ser executada por empresa especializada contratada com base em um projeto de engenharia específico.

5. Posta, contudo, a possibilidade de interrupção de tráfego da BR-381, o 2º B Fv se dispõe a empregar seus meios para mitigar a situação condicionado:

a. a serviços que não extrapolem a capacidade operativa e logística do Batalhão, para a qual solicita-se nova reunião no local, a fim de definição, em conjunto, das ações emergenciais;

b. à transcrição e detalhamento, pela fiscalização, da solução acordada; e

c. ao acompanhamento da execução dos serviços pela fiscalização do contrato ou pela empresa supervisora.

6. Destaca-se, ainda, que uma das limitações logísticas é a descentralização de novos recursos, o que poderá ser uma necessidade a depender da solução.

7. Por fim, disponibilizo a Seção Técnica desta Organização Militar, na pessoa do Capitão Cavalcante - Chefe da Seção Técnica, por intermédio do telefone (34) 3690-5051, para fins de esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Cordialmente,



Documento assinado digitalmente
ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO
Data: 04/10/2023 19:28:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - Tenente Coronel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

Usuário Externo (signatário):	Henrique Lopes Cavalcante
IP utilizado:	45.168.252.49
Data e Horário:	04/10/2023 19:40:08
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	50606.000897/2022-44
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Ofício sobre erosão de encabeçamento de Ponte	15850638

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.



**MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES**



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500



DNIT
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 054844.0025490/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: LUCAS SANTOS ASSUNCAO
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.290.171-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 054844.0025490/2023
Tipo da Solicitação: Protocolar documentos junto ao DNIT
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 04/10/2023 às 16:50

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento ou Anexo	OFÍCIO NR 192 SP DE 04 OUT 23 DOC..pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO Nº192-SP/DOC
EB: 64480.011319/2023-92

URGENTE

Brasília, DF, 4 de outubro de 2023.

Ao Senhor
Braulio Fernando Lucena Borba Junior
Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
SAN Q 03 - BL A - Ed Núcleo dos Transportes
700040-902 Brasília-DF

**Assunto: solicitação de descentralização de crédito - TED 195/2022 - BR-381 MG
(Manutenção)**

Senhor Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022, concernente à Obra de manutenção e conservação da BR-381/MG - PATO trecho: Divisa ES/MG - Divisa MG/SP - Subtrecho: Entr viaduto antiga BR-381/MG-425 (Coronel Fabriciano) - Entr BR-262(A) (P/Vargem Linda) - Segmento: Km 263,3 - Km 343,7, Extensão: 80,4 Km, com número no processo SEI 50606.000897/2022-44.
2. Conforme tratado em reunião técnica ocorrida nessa Autarquia em 25 SET 23, entre integrantes da Diretoria de Obras de Cooperação e representantes da Coordenadoria Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária, reitero a necessidade de descentralização de novos créditos, visando agilizar os processos de empenhos do referido termo, conforme tabela abaixo:

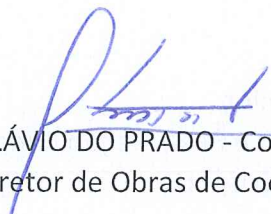
TED	OBRA	Necessidade Descentralização de Crédito

195/2022	Manutenção da BR-381/MG	R\$ 1.000.000,00
----------	-------------------------	------------------

3. Cabe destacar que a referida solicitação visa à aquisição de insumos para a implantação de defensas metálicas ao longo dos pontos críticos da rodovia, sob a coordenação/orientação da área de fiscalização da Unidade Descentralizado, em consonância a Nota Técnica de reconhecimento de locais para a instalação de defesa metálica – Plano de Trabalho e Ata de Reunião nº 001/2023 - BR-381/MG, de 9 AGO 23, ambas anexas.

4. Do exposto, a Diretoria de Obras de Cooperação permanece à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por meio da Seção de Planejamento, pelo telefone (61) 3415-5291.

Atenciosamente,


FLÁVIO DO PRADO - Coronel
Subdiretor de Obras de Cooperação

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGLOG/COPATR/NUPA

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR/DIR

1. Comunicamos a inclusão do Ofício nº192-SP/DOC (SEI nº 15852687), o qual foi enviado pelo Exército Brasileiro, via protocolo digital e recebido pelo Núcleo de Protocolo e Arquivo Sede no dia 05 de outubro de 2023.
2. Assim, encaminhamos para conhecimento e adoção de providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA DANTAS MAGALHÃES

Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo - NUPA
COPATR/CGLOG/DAF/DNIT

Brasília/DF, 05 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dantas Magalhaes, Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo**, em 05/10/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15852705** e o código CRC **8352F455**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Rodovia BR-381 – Erosão na cabeceira da Ponte sobre o Córrego da Onça Grande, em Jaguaraçu (km 279,5).

Processo Nº 50606.000897/2022-44 – Termo de Execução Descentralizada TED-195/2022, Ministério da Defesa/Comando do Exército.



Rodovia BR-381 – Erosão na cabeceira da Ponte sobre o Córrego da Oncinha, em Jaguarauçu (km 282,4).

Processo N° 50606.000897/2022-44 – Termo de Execução Descentralizada TED-195/2022, Ministério da Defesa/Comando do Exército.



Rodovia BR-381 – Erosão na cabeceira da Ponte sobre o Rio Piracicaba, em Nova Era (km 323,3).

Processo Nº 50606.000897/2022-44 – Termo de Execução Descentralizada TED-195/2022, Ministério da Defesa/Comando do Exército.



Despacho / SRE - MG/UL - Contagem - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Ao Gestor do TED-195/2022

À Coordenação de Engenharia - COENGE

Ao Chefe de Serviço da Unidade Local de Contagem

Como Fiscal do TED-195/2022, uso deste expediente para informa ao Chefe de Serviço da Unidade Local de Contagem a respeito das condições de manutenção de três obras de artes específicas contidas no segmento da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7, após inspeção realizada em conjunto com o Comando do Exército no dia 04/10/2023. Tais sejam:

- Ponte sobre o córrego da Onça Grande em Jaguaráçu, km 279,5

Com as fortes chuvas ocorridas no fim de 2022, a ponte apresentou problemas de erosão na lateral da cabeceira anterior, onde o Exército realizou intervenções emergenciais para conter o avanço do processo erosivo executando enrocamento de pedra jogada, que mostrou-se eficiente e resolveu o problema momentaneamente, enquanto o projeto de recuperação definitiva fosse desenvolvido pela supervisora Geosistemas.

Após a inspeção, foi verificado que o processo erosivo avançou para meio da pista deixando o pavimento no encontro da cabeceira gravemente comprometido, onde pode ser observado através do Relatório Fotográfico (15859679), que a estrutura do pavimento já se desfez completamente, restando somente a camada de capa asfáltica totalmente sem suporte, podendo romper a qualquer momento, acarretando uma interdição total da via.

- Ponte sobre o córrego da Oncinha em Jaguaráçu, km 282,4

O Comando do Exército vem executando obras paliativas com o objetivo de manter a ponte em condições de tráfego, onde no início do ano foi necessário fazer uma intervenção emergencial de forma a conter erosão no aterro da cabeceira anterior da ponte e atualmente seguimos realizando os serviços de manutenção rotineira e repondo as barreiras New Jersey, posicionadas como guarda-corpo, enquanto o projeto de recuperação definitiva fosse desenvolvido pela supervisora Geosistemas. Reiteramos que a referida ponte não apresenta condições ideais para suportar o atual nível de tráfego da rodovia e que se as obras de duplicação não avançarem, objetivando a conclusão da variante que vai possibilitar do descomissionamento deste segmento, há sérios riscos de termos uma interdição total do tráfego em meio às chuvas de fim de ano. Situação demonstrada no Relatório Fotográfico (15859714).

- Ponte sobre o rio Piracicaba em Nova Era, km 323,3

O processo erosivo da cabeceira anterior da ponte foi desencadeado devido à ruptura do sistema de drenagem pluvial da via e vem sendo monitorado pela fiscalização e pelo comando do Exército, enquanto o projeto de recuperação definitiva fosse desenvolvido pela supervisora Geosistemas.

Na inspeção, foi verificado que o processo evoluiu muito nos últimos dias e já atingiu o bordo da pista, colocando em risco os usuários e com risco iminente de uma ruptura total do pavimento, o que ocasionaria a interdição da faixa no sentido crescente da via. Situação demonstrada no Relatório Fotográfico (15859757).

Esta fiscalização externa toda a sua preocupação com o atual estado das referidas OAE's e com o possível agravamento da situação com o início do período chuvoso e solicita a esta Chefia que, diante da manifestação do Comando do Exército no Ofício (15850638), analise a situação em tela e dê os encaminhamentos necessários com a urgência que o caso requer.

Tudo posto e sem mais a acrescentar, remeto este à sua consideração e me coloco à disposição para novas tratativas sobre o assunto.

Atenciosamente,

Contagem/MG, 05 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Figueiredo Silva, Engenheiro**, em 05/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15859767** e o código CRC **07C41E80**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 15859767



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Praça Antônio Mourão Guimarães, 100
CEP 32.210-170
Contagem/MG | (31) 2111-9040

Despacho / SRE - MG/NAA - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação de Engenharia (para ciência)

Ao Serviço de Manutenção

À Unidade Local de Contagem

1. Versa o presente sobre o Despacho / DNIT SEDE/DIR (15722727), que trata do Termo de Execução Descentralizada TED-195/2022, firmado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106), cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.

2. A Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária exarou o OFÍCIO Nº 188116/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (15843142), que em seus excertos finais pontuou:

[...]

Por tais razões apresentadas, essa Coordenação-Geral manifesta profunda preocupação com a situação até aqui exposta dada a grande quantidade de demandas que têm que ser tratadas no âmbito do DNIT junto à fiscalização, ao passo que se encaminha o presente processo para análise e manifestação conclusiva ao solicitado no Ofício Nº 179- SP/DOC (SEI! nº 15742102), apresentado pelo Exército, em especial quanto a **informar a data limite para execução dos serviços previstos no Plano de Trabalho, análise e aprovação da 1ª RPFO objeto do 1º Termo Aditivo ao TED 195/2022, que atualmente encontra-se no Serviço de Manutenção**, conforme Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG (SEI! nº 15760291) e análise e analisar e aprovar a última medição, quando apresentado pelo UGE, com os serviços e insumos ajustados na 1ª RPFO.

Para além, considerando a Ficha Convenial 195 (SEI! nº 15843114), verifica-se que a vigência do TED 195/2022 se encerra em **01/05/2024**, assim, em tese, não se faz necessário uma prorrogação de prazo até o mês de dezembro com cláusula de término automático, como mencionado no OFÍCIO Nº 172532/2023/NAA - MG/SRE - MG 172532 (SEI! nº 15645683).

Ante o exposto, encaminha-se os autos a essa Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, para conhecimento e providências, **com a urgência que o caso requer**.

[...]

3. Sendo assim, encaminhamos o presente aos setores envolvidos para conhecimento e atendimento ao solicitado no ofício acima citado, cada setorial dentro das suas atribuições, com fins de subsidiar a SREMG no envio da resposta à CGMRR, **com a urgência que o caso requer**.

Atenciosamente,

(Documento assinado digitalmente)

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte/MG, 05 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 05/10/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15860114** e o código CRC **74C794F7**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 15860114



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |

Despacho / SRE - MG/UL - Contagem - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Ao engenheiro Fabiano Figueiredo Silva,

Ciente da manifestação acerca das condições das três OAE's citadas na manifestação anterior (15859767). Inobstante, diante do OFÍCIO Nº23-Seç Tec/EM/2º B Fv (15850638) que apresenta relato divergente das tratativas, apresentadas por essa fiscalização, acerca da reunião ocorrida com o Exército no local dos serviços, peço manifestação sobre as circunstâncias que envolvem a matéria visando subsidiar a SREMG na tomada de decisão.

Contagem/MG, 06 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Oliveira, Chefe de Serviço a Unidade Local de Contagem**, em 06/10/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15863254** e o código CRC **234E773B**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 15863254

Despacho / SRE - MG/UL - Contagem - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Ao Gestor do TED-195/2022

À Coordenação de Engenharia - COENGE

Ao Chefe de Serviço da Unidade Local de Contagem

Trata o presente expediente do Termo de Execução Descentralizada TED-195/2022, firmado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106), cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.

Como fiscal do TED, uso deste expediente para apresentar manifestação quanto ao exposto pelo Comando do Exército no Ofício (15850638).

Diante dos problemas apresentados no encabeçamento da Ponte sobre o córrego da Onça Grande, esta fiscalização motivou uma vistoria "in loco", ocorrida no dia 03 de outubro de 2023, onde estiveram presentes o Eng Fabiano Figueiredo Silva/DNIT (Fiscal do TED), Técnico Marcos de Paula/DNIT e Eng Ten. Thayná dos Santos Maia (Exército), como o objetivo de avaliarmos as condições estruturais do aterro de encabeçamento da ponte em referência e definirmos quais medidas a serem tomadas com o fito de se evitar o colapso total da estrutura.

Conforme já descrito pra fiscalização no Despacho (15859767), com as fortes chuvas ocorridas no fim de 2022, a ponte apresentou problemas de erosão na lateral da cabeceira anterior, onde o Exército já havia realizado intervenções emergenciais para conter o avanço do processo erosivo executando enrocamento de pedra jogada, que mostrou-se eficiente e resolveu o problema momentaneamente.

Entretanto, conforme pode ser observado no Relatório Fotográfico (15859679), o processo erosivo avançou para meio da pista deixando o pavimento no encontro da cabeira gravemente comprometido, onde a estrutura do pavimento já se desfez completamente, restando somente a camada de capa asfáltica totalmente sem suporte, podendo romper a qualquer momento acarretando uma interdição total da via.

Diante da gravidade da situação e considerando a urgência que o caso requer, a fiscalização sugeriu que se executasse, de forma imediata, um dispositivo de contenção que estivesse dentro dos limites do contrato do TED, de forma a recompor o aterro até a cota do pavimento e posteriormente, que seja reconstruído o pavimento asfáltico.

Na ocasião, a Ten Thayná, informou que no momento o Exército teria material disponível para executar de forma imediata uma contenção do tipo rip-rap e que considerando a atual condição contratual do TED, o Exército não teria como fazer aquisição imediata dos materiais de construção pétreos necessários para a execução dos demais serviços.

Com relação ao exposto pelo Comando do Exército no Ofício (15850638), temos a

informar:

"Após a exposição da situação pelo Fiscal do DNIT, o 2º B Fv solicitou à empresa ARS Serviços de Pavimentação Ltda, que atua com obras de contenção na região, que verificasse a possibilidade de aplicação de blocos de contenção como solução para o reforço e preenchimento do encabeçamento da Ponte da Onça Grande. A empresa esteve no local no dia 04 de outubro de 2023, todavia o engenheiro ratificou a necessidade de um projeto específico para a intervenção e que, mediante o projeto, a estimativa de prazo de execução seria de 30 a 45 dias, a depender da pluviometria."

Esta fiscalização declara não ter participado desta reunião no dia 04 de outubro de 2023 e que desconhece qualquer relação do DNIT com a referida empresa. Esclarece ainda, que não orientou ou aprovou que o Comando do Exército exercesse qualquer atividade que extrapole os limites do TED.

"A situação da ponte já havia sido exposta no item "F" no relatório de reconhecimento de erosões (SEI 14015880) protocolado no processo SEI 50606.000897/2022-44 como anexo do Ofício nº 7-SAO/DOC (SEI 14015806), de 16 de março de 2023. Tanto o ofício quanto o relatório expuseram a necessidade de contratação de empresas especializadas com base em projeto de engenharia previamente aprovado para 3. 2/2 Rua Prof. Lourdes Naves, 750 - Araguari/MG - CEP: 38444-900 FONE: (34) 3690-5005 protocolo@2bfv.eb.mil.br Cordialmente, ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - Tenente Coronel Comandante do 2º Batalhão Ferroviário "200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS" solucionar as intervenções de maior vulto. Tal situação também foi sugerida à Superintendência pelo Coordenador de Programação e Serviços do DNIT por meio do Ofício nº 45120/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI 13993759).

Diante dos fatos apresentados, este Batalhão reforça seu entendimento de que a obra no encabeçamento da Ponte da Onça Grande deve ser executada por empresa especializada contratada com base em um projeto de engenharia específico."

Tanto esta fiscalização quanto a SRE/MG, tem total conhecimento do problema elencado e vem acompanhado a sua evolução ao longo do tempo e todas as providências para elaboração dos projetos, visando solucionar o problema de forma definitiva, já foram tomadas e as obras serão executadas dentro do novo contrato do PATO. Entretanto, ante a gravidade do caso que se apresenta, nós como responsáveis pela manutenção do tráfego e da segurança na rodovia, não podemos medir esforços de atuação quando há um risco iminente de interrupção do tráfego no local, com pena de sermos responsabilizados por omissão.

Em reunião, realizada no dia 06 de outubro, com o Superintendente Antônio Gabriel e a Coordenadora de Engenharia Tayane Aparecida, definiu-se pela execução imediata da contenção tipo rip-rap dentro do TED e que, diante da dificuldade externada pelo próprio Comando do Exército, tanto esta fiscalização quanto a supervisora Geosistemas, devem prestar todo o apoio técnico necessário ao Exército com o fito de que os serviços sejam executados com a celeridade que o caso requer.

Em atenção à determinação da SRE/MG, ficou agendada reunião urgente a ser realizada no Destacamento do Comando do Exército, na presença do Eng Fabiano Figueiredo (Fiscal do TED), Eng Wanderson Ferreira (Geosistemas), Ten Thayná dos Santos (Exército) e Cap Ramon dos Anjos (Exército), para passarmos ao Exército as orientações técnicas e definirmos as ações necessárias à execução dos serviços.

Tudo posto e sem mais a acrescentar, remeto este à consideração dos senhores e me coloco à disposição para novas tratativas sobre o assunto.

Atenciosamente,

Contagem/MG, 06 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Figueiredo Silva, Engenheiro**, em 11/10/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15863374** e o código CRC **14BEC309**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 15863374



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Praça Antônio Mourão Guimarães, 100
CEP 32.210-170
Contagem/MG | (31) 2111-9040

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SMT - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

A Coordenação de Engenharia

Trata-se do Termo de Execução Descentralizada TED-195/2022, firmado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106), cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.

A COENGE – MG solicitou, no presente processo base (por meio do Despacho SEI nº **15760291**), análise do 1º relatório de RPFO, visando ações para aprovação do novo plano de trabalho. Conforme discorrido neste mesmo despacho, e de acordo com a fiscalização baseada na Unidade Local de Contagem, o plano de trabalho que deve prosperar é o documento postado pelo Comando do Exército sob título "*Plano de Trabalho - Terceirizados 1ª RPFO do TED nº 195/2022 - Assinado*" (**15045776**), que detém suficiência de volume de serviços para a continuidade do acordo até a contratação de empresa privada para execução dos serviços de manutenção no segmento. Cabe destacar que a proposição da unidade descentralizada se remete a alteração do valor do plano de trabalho correspondente as alterações propostas nos documentos listados a seguir:

- Ofício de protocolo de RPFO (15036927)
- Relatório da 1ª RPFO do TED nº 195/2022 (**15036928**)
- Planilha quadro de quantitativos e preços de RPFO (**15036929**)

Neste sentido tecemos nossas considerações a luz dos entendimentos e diretrizes definidos no “Manual de Termo de Execução Descentralizada”, aprovado pela Resolução nº 21 de 21/12/2021 da Diretoria Colegiada do DNIT, bem como no Acórdão nº 1399/2010 – Plenário do TCU.

CONSIDERAÇÕES

1 – Dados

Plano de Trabalho inicial: 02.001.22.22.05.02.01

Data de assinatura: 13/05/2022;

Data Base: JAN/2022;

Data de Início (ordem de serviço): 12/06/2022;

Data de Fim: 28/06/2024;

Prazo contratual: 720 (setecentos e vinte) dias;

Valor do Contrato (PI): R\$ 28.712.494,64

2 - Alterações propostas e justificativas

As alterações propostas neste 1º relatório de RPFO estão fundamentadas nas solicitações oriundas do DNIT, conforme demonstrado nos despachos anexados ao relatório, bem como nas justificativas apresentadas “item a item”.

Salientamos que a definição das soluções técnicas propostas neste relatório de revisão, bem como as planilhas de quantitativos dos itens de serviços, e toda memória de cálculo envolvida, é de responsabilidade do Fiscal do Contrato, juntamente com Unidade executora da obra, uma vez que são os únicos conhecedores das reais necessidades do segmento contratado.

Como podemos observar no processo, a fiscalização ratifica a necessidade destas alterações conforme acordado entre as partes (despacho nº **15474181**).

Estas alterações se resumem a:

- Inclusão do serviço de “Roçada mecanizada”
- Acréscimo no quantitativo do serviço “Remoção mecanizada de barreira em solo”
- Acréscimo no quantitativo do serviço “Enrocamento de pedra jogada”
- Acréscimo no quantitativo do serviço “hidrossemeadura”
- Acréscimo no quantitativo do serviço “Remoção mecanizada de barreira em solo”
- Acréscimo no quantitativo do serviço “operação com bandeirola” para sinalização temporária de obra
- Desmembramento do serviço “Mistura betuminosa faixa C comercial” com separação dos custos do material betuminoso (aquisição e transporte de CAP) e usinagem.

3 – Planilhas orçamentárias, reflexos financeiros e preços novos

3.1 – Reflexos financeiros

Conforme demonstrado na planilha denominada “Quadro de quantidades e preços” estão explicitadas as alterações e seus respectivos reflexos financeiros. Estas alterações geraram os seguintes valores:

Tabela 2 - Evolução Contratual					
Fase	Reflexo financeiro da RPFO	Reflexo financeiro acumulado da RPFO	PI + RPFO	Reflexo percentual da RPFO	Reflexo percentual acumulado da RPFO
Contratado			28.712.494,64		
1ª RPFO	- R\$ 871.369,25	- 871.369,25	27.841.125,39	- 3,03%	- 3,03%

Análise do limite de Aditivos Contratuais - 1ªRPFO				
PI=R\$ 28.712.494,64	Reflexo Financeiro	Reflexo Percentual	Limite alterações unilaterais ou consensuais	Limite alterações consensuais
Conjunto de Acréscimos	R\$ 11.963.853,09	41,67%	25%	Vide Decisão TCU 215/1999-PI
Conjunto de Decréscimos	-R\$ -12.835.222,34	-44,70%	- 25%	Não há limite
Reflexo acumulado	- R\$ 871.369,25	- 3,03%	-	

Deverão ser compatibilizados os valores da planilha “quadro de quantidades e preços” com os valores das tabelas “07” e “08” no relatório de RPFO bem como com o novo plano de trabalho

Como observado os percentuais de alterações, a princípio, extrapolam os limites legais de alterações contratuais estabelecidos pela Lei nº 8.666. No entanto, conforme preconizado no “Manual de Termo de Execução Descentralizada” em seu item “3”, alínea “g”, figura “26”, as alterações que impliquem em acréscimo ou decréscimo do valor do TED não se submetem aos limites estabelecido no § 1º do art. 65 desta lei.

Entendemos que para cálculo dos percentuais de alterações contratuais (acréscimos e decréscimos) no caso do fornecimento da mistura betuminosa e seu desmembramento deve-se levar em consideração apenas a diferença uma vez que trata-se do mesmo serviço remunerado de forma diferente.

3.2 – Preços novos

Foram propostos, a princípio, 4 (quatro) preços novos que foram analisados a luz do Acordão nº 1399/2010 – Plenário do TCU e parâmetros, quando pertinente, estabelecidos pelo sistema de custos do DNIT (tabela SICRO). Estes preços são:

Preços Novos propostos

- Roçada mecanizada (R\$ 326,47/HA)
- Usinagem de concreto asfáltico faixa C – massa comercial (R\$ 347,33 /t)
- Aquisição de CAP 50/70 (R\$ 5.758,69/t)
- Transporte de CAP 50/70 (R\$ 214,73/t)

Quanto aos preços novos, de modo geral, foram elaborados com metodologia definida no Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes bem como nas diretrizes apontadas no acordão referido acima.

1 - Roçada mecanizada

Foi proposto o enquadramento no grupo de sinalização vertical (fator de redução da produtividade 0,80) do acordão do TCU e aplicado remuneração de 15 % de custos indiretos. Quanto aos custos dos equipamentos e mão de obra não foi possível verificar uma vez que as parcelas formadoras destes custos não estão demonstradas no relatório. Podemos visualizar que o custo ficou abaixo do custo da tabela SICRO.

2 – Usinagem de concreto asfáltico

Os custos de aquisição e transporte de CAP foram calculados de acordo com metodologia definida nos normativos do DNIT sendo que o preço da usinagem foi obtido pela diferença entre o valor destes custos e o valor da massa asfáltica contratada pelo pregão (R\$ 646,00/t). Ou seja, mesmo com o desmembramento dos custos, o valor do fornecimento da massa asfáltica é aquele efetivamente contratado pelo pregão conforme visualizado no “ANEXO A” deste relatório de RPFO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as considerações elencadas acima quanto a elaboração 1º relatório de RPFO, bem como nas manifestações da fiscalização do contrato quanto a necessidade das alterações propostas, encaminhamos o presente processo visando subsidiar a aprovação do novo plano de trabalho (15045776).

Mauro de Almeida Barbosa

Analista de Infraestrutura

(assinado eletronicamente)

Após considerações da área técnica deste SMT sobre o 1º relatório de RPFO, qual a concordamos, encaminhamos o presente processo para conhecimento, visando as providências para aprovação do novo plano de trabalho e formalização do pleito de acordo com os procedimentos definidos “Manual de Termo de Execução Descentralizada”.

Respeitosamente,

Eng.ª Gabriela Júvia de Oliveira

Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre

SRE-MG / DNIT

(assinado eletronicamente)

Belo Horizonte/MG, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Juvia de Oliveira, Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre**, em 09/10/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Almeida Barbosa, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 09/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15884346** e o código CRC **D448F243**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 15884346



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500



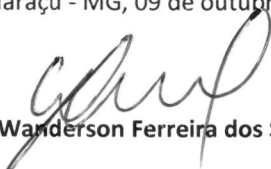
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO**

Ata de Reunião nº 003/2023 - BR-381

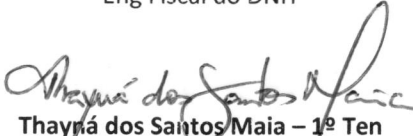
1. Ata de reunião iniciada às 10:30h do dia 09 de Outubro de 2023, no Destacamento Vale do Aço, no município de Jaguaraçu-MG.
2. Presente os seguintes representantes:
 - a. 2º BFv: Cap Dos Anjos, 1º Ten Thayná Maia, 2º Sgt Sérgio, Cb Oliveira;
 - b. DNIT: Fabiano Figueiredo Silva;
 - c. Geossistemas: Wanderson Ferreira dos Santos
3. A reunião abordou a seguinte pauta:
 - I. A possibilidade da produção do rip rap, tendo em vista a aproximação do período de chuva e a instabilidade das pontes da BR-381.
 - II. Pontos apontados pelo engenheiro fiscal Fabiano:
 - a) Fabiano vê a ponte de Nova Era como prioridade do rip rap, em razão da debilidade da pista e da visibilidade do problema por toda a população da cidade.
 - b) Solução definitiva seria a instalação do gabião, por causa do desgaste natural provocado pelo rio.
 - c) Foram feitas várias orientações, tanto do Fabiano quanto do Wanderson, sobre o enchimento e a amarração dos sacos com o cimento na produção do rip rap.
 - d) Será necessária uma plataforma para a execução da drenagem.
 - e) Informamos da necessidade de se adquirir tubos PVC de 50 ou 75 mm para a instalação de trenos sub-horizontal (barbacã) no rip-rap.
 - III. Pontos apontados pelo Cap Dos Anjos:
 - a) O capitão ressaltou a obtenção dos materiais, equipamentos e do efetivo para a consecução do rip rap.
 - b) A grande dificuldade de chegar no terreno da ponte da Onça Grande com os equipamentos (principalmente escavadeira).
 - c) Necessidade de acompanhamento de algum funcionário do DNIT na produção do rip rap, para orientação em relação ao que efetivamente deverá ser mudado no terreno.
 - d) É necessária apenas a aprovação do projeto para se iniciar o serviço do rip rap.
 - IV. Pontos apontados pela 1ª Ten Thayná Maia:
 - a) A tenente expressa a urgência da aprovação da RPFO, tendo em vista o fim da obra em breve.

- b) O trabalho será feito manualmente, pela incapacidade de chegar abaixo da ponte com os equipamentos na Ponta da Onça Grande.
- V. Pontos apontados pelo Wanderson:
 - a) Para a produção do rip rap, será necessário o “sapinho”, saco de cimento e escavadeira.
 - b) A necessidade de grande quantidade de sacos de cimento para a realização do rip rap, sendo preciso entrada de cimento ao estoque.
 - c) A melhor solução para a instabilidade das pontes será rip rap, e não enrocamento de pedra.
 - d) É bastante importante para a produção do rip rap a manta geotêxtil.

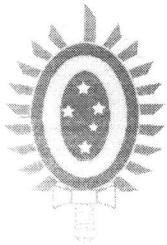
Jaguaraçu - MG, 09 de outubro de 2023.


Wanderson Ferreira dos Santos
Eng Fiscal da Geossistemas


Fabiano Figueiredo Silva
Eng Fiscal do DNIT


Thayná dos Santos Maia – 1º Ten
Eng Res Dst Jaguaraçu


Ramon Santos Marcos Dos Anjos – Cap
Cmt Cia E Cnst



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

NA DATA DE 09/10/2023 FORAM RECEBIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS

1. Ata de Reunião Nr. 003 de 2023.

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Ao Fiscal do TED-195/2022,

1. Solicitamos manifestação acerca da reunião realizada com o Exército, fiscalização DNIT e Empresa Supervisora sobre as OAE's, conforme consta no penúltimo parágrafo do Despacho (DNIT) UL - Contagem - MG (15863374).
2. Ademais, consta nos autos do processo a Ata de Reunião Nº 003/2023 (15910718) não sendo informados prazos para execução dos serviços.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Tayane Aparecida Fernandes
Coordenadora de Engenharia

Belo Horizonte/MG, 20 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tayane Aparecida Fernandes, Coordenador de Engenharia**, em 20/10/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15940525** e o código CRC **8820F04D**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 15940525



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais
Coordenação de Engenharia

OFÍCIO Nº 195587/2023/COENGE - CAF - MG/SRE - MG

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

Ao Senhor

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR

Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária (CGMRR)

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

CEP: 70040-902 - Brasília/DF

Assunto: Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022 - BR-381/MG.

Senhor Coordenador-Geral,

1. Versa o presente sobre a proposta de 1º Termo Aditivo de aumento de valor decorrente da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO ao Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022, firmado entre este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106), cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.
2. A esse respeito, cumpre-nos informar que os autos foram encaminhados para o Serviço de Manutenção Terrestre, o qual emitiu sua análise no Despacho (DNIT) SMT - MG (15884346), demonstrando a necessidade das alterações propostas. Ademais, a fiscalização ratificou a necessidade destas alterações (15474181).
3. Nesse sentido, esta Superintendência apresenta a aprovação do Plano de Trabalho (15943506), submetendo a demanda a essa Coordenação para análise da proposta. Cabe ressaltar a necessidade de formalização deste TA para execução de serviços emergenciais em encabeçamentos de algumas pontes da rodovia antes do período chuvoso.
4. Agradecendo antecipadamente, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Tayane Aparecida Fernandes

Coordenadora de Engenharia

(Assinado eletronicamente)

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Tayane Aparecida Fernandes, Coordenador de Engenharia**, em 20/10/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 24/10/2023, às 00:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15943263** e o código CRC **477D9F28**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 15943263



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEC - DOC
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO**

**PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.23.05.02.02)**

OBRA: PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km

ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

INSTRUMENTO LEGAL:

- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- Port nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018; e
- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

VALOR DO PTRAB (Rfr JANEIRO/2022)-----

R\$ 27.841.125,12

APROVADO EM BOLETIM INTERNO:

OM EXECUTORA: 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO		Documento - 01		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (02.001.22.23.05.02.02)				
1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA				
a. Unidade Descentralizadora e Responsável				
Unidade Descentralizadora		CNPJ:		
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes		04.892.707/0001-00		
Nome da Autoridade Competente		C.P.F.		
Fabrício de Oliveira Galvão		035.545.864-04		
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento da Execução do Objeto do TED				
Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais				
b. UG SIAFI				
UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393031	Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais			
2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA				
a. Unidade Descentralizada e Responsável				
Unidade Descentralizada		CNPJ:		
Departamento de Engenharia e Construção		07.521.315/0001-23		
Nome da Autoridade Competente		C.P.F.:		
General de Exército Anísio David de Oliveira Junior		734.111.597-15		
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED		CNPJ:		
2º Batalhão Ferroviário		07.565.863/0001-55		
b. UG SIAFI				
UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)			
PARA CADASTRO NO SIAFI				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160106	2º Batalhão Ferroviário (2º BFv)			
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)			
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160106	2º Batalhão Ferroviário (2º BFv)			
3 - OBJETO:				
PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km				
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:				
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC	16/05/2022	05/05/2024
	2	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA		
	3	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA		
	4	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
	5	SERVIÇOS AUXILIARES (TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)		
	6	AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)		
	7	DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)		
	8	SINALIZAÇÃO DE OBRA		
	9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:				
Justificativa da Proposição 01				
Solicitação formulada pela Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária, por meio do ofício nº 30194/2022/CGMRR/DIR/DNIT SEDE, onde o DNIT informa a manifestação de interesse na celebração de novo instrumento de parceria para obras na BR 381/MG.				
Justificativa da Proposição 02				
Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente. Realizar serviços de engenharia que possibilitem o PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km				
Justificativa da Proposição 03:				
Este Plano de Trabalho foi confeccionado com base nos serviços totais a serem executados no Plano Anual de Trabalho e Orçamento da BR-381/MG, com base nas tabelas do SICRO 01/2022-MG.				
Justificativa da Proposição 03:				
Esta versão do Plano de Trabalho visa:				
1) acrescentar o serviço de roçada mecanizada, não previsto no escopo;				
2) editar os quantitativos dos serviços de remoção mecanizada de barreira de solo, de enrocamento de pedra jogada, de hidrossemeadura e de operação de sinalização por bandeirola e				
3) substituir o serviço de aquisição de massa comercial pela usinagem de concreto asfáltico e pela aquisição e transporte de CAP 50/70.				

2º B Fv

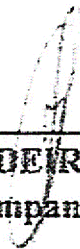
**Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010**



**HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv**

DOC

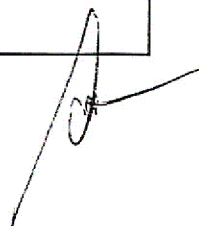
**Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010**



**JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - CEL QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC**



OM EXECUTORA: 2º B Fv		Documento - 02		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (02.001.22.23.05.02.02)				
6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO				
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?				
☐ Sim ☒ Não				
7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:				
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:				
☒ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada; ☒ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração; ☐ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.				
8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)				
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?				
☒ Sim ☐ Não				
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:				
Nr Ordem	Descrição do Custo Indireto	Und	Total Percentual (%)	
1	Administração Central	%	9,50%	
2	Escalão Superior	%	0,50%	
3	Adestramento	%	5,00%	
Total dos Custos Indiretos:			15,00%	
Observações:				
1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a quinze por cento do valor global pactuado.				
2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.				
9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD				
Código	Natureza da Despesa Especificação	CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros, de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste Instrumento de Parceria.	Sim	R\$ 27.841.125,12	
Total Geral		-	R\$ 27.841.125,12	R\$ -
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.				




2º B Fv

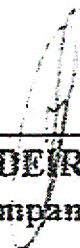
Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - CEL QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC



OM EXECUTORA: 2º B Fv

Documento 03

ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT

Folha 01/01

PLANO DE TRABALHO

(02.001.22.23.05.02.02)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2022	MAIO	4.500.000,00
2	2022	DEZEMBRO	8.500.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			13.000.000,00
3	2023	ABRIL	1.355.247,32
4	2023	AGOSTO	1.654.950,57
5	2023	NOVEMBRO	6.699.113,55
Valor Parcial (R\$):.....			9.710.311,44
6	2024	MARÇO	5.130.813,68
Valor Parcial (R\$):.....			5.130.813,68
Total do desembolso (R\$):.....			27.841.125,12

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC	HA	1.023,68	16 MAI 22	05 MAI 24
	2	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA	M	4.704,20	16 MAI 22	05 MAI 24
	3	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA	M³	-	16 MAI 22	05 MAI 24
	4	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M³	24.120,00	16 MAI 22	05 MAI 24
	5	SERVIÇOS AUXILIARES(TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)	TKM	1.411.070,61	16 MAI 22	05 MAI 24
	6	AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)	TON	64,58	16 MAI 22	05 MAI 24
	7	DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)	M³	900,00	16 MAI 22	05 MAI 24
	8	SINALIZAÇÃO DE OBRA	UN	80,40	16 MAI 22	05 MAI 24
	9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Mês	22,00	16 MAI 22	05 MAI 24

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - CEL QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC



PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.23.05.02.02)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA				PREÇOS REFERENTE A: Janeiro 2022		
Item	CÓDIGO	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.		GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC				
1.1.		SERVIÇOS RELATIVOS A DISPOSITIVOS DE DRENAGEM				
1.1.1.	4915708	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	323.092,02	0,12	38.771,04
1.1.2.	4915709	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	98.128,56	0,16	15.700,56
1.1.3.	4915711	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	28.845,78	0,22	6.346,07
1.1.4.	4915712	LIMPEZA DE BUEIRO	M²	55.741,00	3,71	206.799,11
1.1.5.	4915713	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M²	5.016,69	11,14	55.885,92
1.1.6.	4915724	CAIAÇÃO MECANIZADA COM FIXADOR DE CAL	M²	194.980,28	1,38	269.072,78
1.2.		SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTROLE DE VEGETAÇÃO				
1.2.1.	4915776	ROÇADA COM ROCADEREIRA COSTAL	HA	1.023,68	401,22	410.730,88
1.2.2.	4915744	CAPINA MANUAL	M²	91.619,88	0,12	10.994,38
1.2.3.	4915743	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	M²	111.237,14	0,02	2.224,74
1.2.4.	4915742	ROÇADA MECANIZADA	HA	1.023,68	326,47	334.200,80
1.3.		SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA DE FAIXA DE DOMÍNIO				
1.3.1.	4915799	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADOS NA PISTA	T	80,40	27,03	2.173,21
1.3.2.	4915800	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M TOMBADOS NA PISTA	T	80,40	29,98	2.410,39
1.3.3.	4915698	REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS	T	32,16	16,36	526,13
1.3.4.	4915785	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T	16,08	302,90	4.870,63
1.3.5.	4915786	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL	T	16,08	23,54	378,52
1.3.6.	4915699	REMOÇÃO DE VIDROS, CAIXAS E ENGRADADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA	T	32,16	23,94	769,91
1.3.7.	4915794	REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA - CINTA COM UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	T	16,08	382,67	6.153,33
1.3.8.	4915795	REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA	T	24,12	232,19	5.600,42
1.4.		SERVIÇOS AUXILIARES DO GRUPO I - TRANSPORTES				
1.4.1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.595,22	0,72	1.148,56
1.4.2.	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	678,61	1,00	678,60
1.4.3.	5914614	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	479,21	1,50	718,80
1.4.4.	5915014	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	804,00	1,29	1.037,16
2.		CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA				
2.1.	4915757	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M²	488,40	345,97	168.971,74
2.2.	4915631	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M²	92,76	202,87	18.818,22
2.3.	COTACÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M²	-	1.757,64	-
2.4.	4915623	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	M²	74,21	59,35	4.404,24
2.5.	1600436	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M²	80,40	171,76	13.809,50
2.6.	1600438	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M²	80,40	221,74	17.827,89
2.7.	1107892	CONCRETO FCK - 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	361,80	428,35	154.977,03
2.8.	1106165	CONCRETO CICLÓPICO FCK - 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M³	56,28	370,23	20.836,54
2.9.	3103302	FÓRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1.286,40	34,55	44.445,12
2.10.	407819	ARMACÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.412,00	9,69	23.372,28
2.11.	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M³	643,20	7,00	4.502,40
2.12.	4805755	APILOAMENTO MANUAL	M³	482,40	8,25	3.979,80
2.13.	3815706	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS - INSTALAÇÃO	M	1.935,60	102,22	197.857,03
2.14.	3713705	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	4.704,20	14,04	66.046,96
2.15.	3713604	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	4.704,20	583,53	2.745.041,82
2.16.	4915733	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M²	1.125,60	22,06	24.830,73
2.17.	4915764	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M³	321,60	242,45	77.971,92
2.18.	4915765	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M³	321,60	134,70	43.319,52
2.19.	4915767	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA	M³	321,60	51,96	16.710,33
2.20.	4915718	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	4.146,06	5,01	20.771,76
2.21.	4915719	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	1.243,82	18,09	22.500,66
2.22.	4915730	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	7.236,00	16,89	122.216,04
2.23.	4915728	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.236,00	14,38	104.053,68
2.24.	5214001	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,3 MM	M²	52.779,73	12,64	667.135,78
2.25.	5214002	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,3 MM	M²	8.994,09	24,87	223.683,01
2.26.	5213359	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.239,70	24,18	29.975,94
2.27.	5213360	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3.452,10	26,26	90.652,14
2.28.	1600896	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEM REAPROVEITAMENTO	M²	1.929,60	16,18	31.220,92
2.29.	3806406	LIMPEZA EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M	137.760,00	2,77	381.593,20
2.30.	6416078	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	1.216,68	347,33	422.591,13
3.		CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA				
3.1.	4011479	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M²	6.440,00	73,90	475.916,00
3.2.	4915703	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	M²	355,58	109,33	38.875,56
3.3.	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	135.911,60	0,24	32.618,78
3.4.	4011464	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	15.456,00	21,00	324.576,00
3.5.	COTACÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M²	-	1.757,64	-

2º B Fv

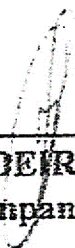
**Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010**



**HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv**

DOC

**Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010**



**JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - CEL QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC**



PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.23.05.02.02)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA				PREÇOS REFERENTE A: Janeiro 2022		
Item	CÓDIGO	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3.6.	4915672	LIMPEZA DE PONTE	M	20.757,00	0,69	14.322,33
3.7.	6416078	USINAGEM DE CONCRETO ASPÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL.	T	16.309,39	347,33	5.664.740,42
4.		CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
4.1.	4915734	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	3.216,00	10,74	34.539,84
4.2.	4915735	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M³	1.608,00	2,10	3.376,80
4.3.	4915737	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M³	19.296,00	4,53	87.410,88
5.		SERVIÇOS AUXILIARES (TRANSPORTE DOS ITENS 2.3.E.4)				
5.1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	184.801,62	0,72	133.057,16
5.2.	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.204.197,29	0,68	818.854,15
5.3.	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.761,92	1,00	3.761,92
5.4.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.766,64	0,68	3.241,31
5.5.	5914614	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	8.719,13	1,50	13.078,69
5.6.	5914583	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.824,00	1,30	6.271,20
6.		AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2.3.E.4)				
6.1.	ANP - DNIT	AQUISIÇÃO DE RR-1C	TON	64,58	3.912,33	252.650,44
6.2.	ANP - DNIT	AQUISIÇÃO DE EAI	TON	0,48	3.863,77	1.862,33
6.3.	DNIT	TRANSPORTE DE RR-1C	TON	64,58	214,73	13.866,83
6.4.	DNIT	TRANSPORTE DE EAI	TON	0,48	214,73	103,49
6.5.	ANP - DNIT	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	TON	876,30	5.758,69	5.046.337,24
6.6.	DNIT	TRANSPORTE DE CAP 50/70	TON	876,30	214,73	188.167,89
7.		DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)				
7.1.		SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS				
7.1.1.	1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	280,00	138,10	38.668,00
7.1.2.	1505879	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	100,00	177,85	17.785,00
7.1.3.	3205866	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZINAL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	900,00	735,80	662.220,00
7.1.4.	4413903	HIDROSSEMEADURA	M³	45.000,00	4,63	208.350,00
7.1.5.	2004507	DRENO PROFUNDO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	300,00	65,00	19.500,00
7.1.6.	2003607	DRENO SUBSUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA COMERCIAL	M	300,00	40,25	12.075,00
7.1.7.	5213571	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M²	80,40	445,10	35.786,04
7.1.8.	5216111	SUORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1.358,00	96,30	130.775,40
7.1.9.	1513940	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	300,00	228,18	68.454,00
7.1.10.	605571	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUÇÃO DE TRÁFEGO - D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9,00 M	M	50,00	5.329,08	266.454,00
7.1.11.	4413996	ENLEIVAMENTO	M³	2.500,00	3,97	9.925,00
7.1.12.	4915613	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M³	8.040,00	0,24	1.929,60
7.2.		SERVIÇOS AUXILIARES DO DSM - TRANSPORTES				
7.2.1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.535,77	0,72	2.545,75
7.2.2.	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	164.284,38	0,68	111.713,38
7.2.3.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.459,69	0,68	2.352,58
8.		SINALIZAÇÃO DE OBRA				
8.1.		SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA				
8.1.1.	5213835	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN.DIA	11.945,20	0,81	9.675,61
8.1.2.	5213385	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFECÇÃO	UN	80,40	282,56	22.717,82
8.1.3.	5213830	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	II	8.759,32	3,25	28.468,44
8.2.		SERVIÇOS AUXILIARES DA SINAL. DA OBRA - TRANSPORTES				
8.2.1.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.922,76	0,68	1.307,47
9.		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1.	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	129.062,33	129.062,33
9.2.	PRÓPRIA	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	156.249,99	156.249,99
9.3.	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	MÊS	24,00	28.750,00	690.000,00
9.4.	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	22,00	223.462,69	4.916.179,18
Total da Obra						27.841.125,12

2º B Fv

**Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010**



**HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv**

DOC

**Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010**



**JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - CEL QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC**



PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.23.05.02.02)

13 - PROPOSIÇÃO

Conforme subdelegação de competência descrita no art. 5º da Portaria nº 053-DEC/Cmt Ex de 11 de julho de 2022, na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Concedente/Unidade Descentralizadora), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Araguari-MG, 07 de julho de 2023.

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - TC
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

14 - APROVAÇÃO

Pede Deferimento,

Belo Horizonte, MG 17 de OUTUBRO de 2023.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais

2º B Fv

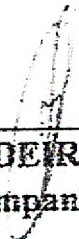
**Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010**



**HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv**

DOC

**Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010**



**JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - CEL QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC**





Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
Coordenação de Programação e Serviços

OFÍCIO Nº 200323/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE

Brasília/DF, 30 de outubro de 2023.

Ao Senhor

LUIZ FRANCISCO SILVA MARCOS

Coordenador-Geral

CONSÓRCIO SISCON - ÚNICA/MRR

SHN - Quadra 2 Bloco F - Executive Office Tower - Salas 1525/6

CEP: 70.702-906 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico Conclusivo da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO - TED Nº 195/2022 - BR-381/MG.

Referências: *Contrato DNIT Sede Nº 100/2021;*

OFÍCIO Nº 195587/2023/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI! nº 15943263); e

SEI! nº 50606.000897/2022-44.

Senhor Coordenador-Geral,

1. Reportamo-nos ao OFÍCIO Nº 195587/2023/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI! nº 15943263), o qual trata da proposta de 1º Termo Aditivo de aumento de valor decorrente da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO ao Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022, firmado entre este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106), cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.

2. No sobredito expediente, a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais informou, ainda, que os autos foram encaminhados para o Serviço de Manutenção Terrestre, o qual emitiu sua análise através do Despacho/SRE - MG/COENGE-CAF-MG/SMT-MG (SEI! nº 15884346), demonstrando a necessidade das alterações propostas. Anteriormente, dentre outras considerações, a fiscalização informou que as alterações propostas nos itens de planilha estão de acordo com o que foi discutido anteriormente entre Fiscalização, UL de Contagem, Superintendência/MG e o Comando do Exército, conforme Despacho/SRE - MG/UL - Contagem - MG (SEI! nº 15474181).

3. Por fim, a Regional do DNIT/MG apresentou o Plano de Trabalho - Terceirizados 1ª RPFO do TED nº 195/2022 - Assinado SREMG (SEI! nº 15943506), aprovado e assinado, ressaltando a necessidade de formalização deste Termo Aditivo para execução de serviços emergenciais em encabeçamentos de algumas pontes da rodovia antes do período chuvoso.

4. Desta forma, entendendo que, dentre as atividades a serem desenvolvidas, previstas no

Termo de Referência do Contrato nº 00 00100/2021, constam as Atividades Comuns aos Produtos 01 e 02 relacionados no Item 9.1, quanto ao suporte a esta Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR. Dentre estas:

"9.1.20 Apoiar a CGMRR/DNIT na análise e na emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos;"

e

"9.1.34. Fornecer suporte técnico à CGMRR/DNIT no monitoramento do andamento e na análise dos pleitos de Revisão de Projetos em Fase de Obras - RPFO e de alteração de prazos contratuais, verificando os procedimentos adotados, os documentos processuais e a necessidade de tais revisões;"

5. Solicita-se a apresentação de Parecer Técnico Conclusivo do conteúdo proposto na 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras do Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106), no prazo de **10 (dez) dias úteis** a partir do recebimento deste.

6. E na emissão do referido Parecer deve-se observar a [Instrução Normativa Nº 12/DNIT Sede, de 08 de junho de 2022](#) (SEI! nº 11601134), inclusive, quanto a análise dos preços novos ora incluídos nesta 1ª Revisão de Projetos em Fase de Obras.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente

JOSÉ ABNER DE OLIVEIRA FILHO

Coordenador de Programação e Serviços - Substituto
CODEP/CGMRR/DIR



Documento assinado eletronicamente por **José Abner de Oliveira Filho, Coordenador de Programação e Serviços-Substituto(a)**, em 30/10/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16005501** e o código CRC **1B932DDA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 16005501

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Rodovia BR-381/MG – TED-195/2022

Processo Nº50001.042460/2023-78 – Recuperação da erosão na cabeceira da ponte sobre o Rio Piracicaba, km 326,30 em Nova Era.



FOTO 01 – Contensão em “rip rap” executada pelo Exército para recuperação da cabeceira da ponte;



FOTO 02 – Contensão em “rip rap” executada pelo Exército para recuperação da cabeceira da ponte;



FOTO 03 - Contensão em “rip rap” executada pelo Exército para recuperação da cabeceira da ponte.



FOTO 04 - Contensão em “rip rap” executada pelo Exército para recuperação da cabeceira da ponte.

NOTA TÉCNICA N.º – 318/2021

OS N.º – 200323/2023-CODEP – SEI! 16005501

PROCESSO SEI N.º – 50606.000897/2022-44

REFERÊNCIA – 1ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS – RPFO

OBJETO: ANÁLISE TÉCNICA DA 1ª RPFO DO PLANO DE TRABALHO DO TED-195/2022

1. DADOS DO OBJETO

A Tabela 1 apresenta os dados gerais do Contrato TED-195/2022

Tabela 1 - Dados gerais do objeto

Processo (SEI) N.º 5	50606.000897/2022-44	SIAFI N.º	1AAIXO
TED	195/2022		
Objeto	Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG		
Prazos	Início Vigência	03/05/2022	
	Término Vigência	01/05/2024	
Executor	2º Batalhão Ferroviário – Batalhão Mauá		
Rodovia	BR-381/MG		
Trecho	BR-381/MG:DIV ES/MG		
Subtrecho	BR-381/MG: ENTR. VIADUTO ANTIGA BR-381/MG (CORONEL FABRICIANO)- ENTR. BR-262(A) (P/ VARGEM LINDA)		
Segmento	BR-381/MG km 263,3 ao km 343,7		
Extensão	80,4 km		
SNV	381BMG0230		
	381BMG0275		
Data Base	Valor a PI	Valor Reajuste	(PI+R)
Jnaeiro/2022	R\$ 28.712494,64	-	R\$ 28.712494,64



2. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. Objetivo

Trata-se a presente Nota Técnica da análise da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras – RPFO do Termo de Execução Descentralizada TED 195/2022, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário – Batalhão Mauá e como objeto a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.

2.2. Contextualização e histórico

2.2.1. Por meio do Ofício n.º 17- Seção Técnica/EM/2º B. Fv (Processo SEI! n.º 50606.00897/2022-44), o 2º Batalhão Ferroviário encaminha o Plano de Trabalho n.º 02.001.22.22.05.02.02 – 1º RPFO do TED 195/2022, em 06/06/2023, à SRE-MG (SEI! n.º 15036927).

2.2.2. O Fiscal do Contrato através do Despacho/SER-MG/UL-Contagem-MG, em 24/08/2023, informa que as alterações propostas nos itens de planilha estão de acordo com o que foi discutido anteriormente entre a Fiscalização, UL-Contagem, Superintendência /MG e Comando do Exército e, encaminha o processo ao Ch. de Serviço da Unidade Local de Contagem para providências (SEI! n.º 15474181).

2.2.3. A SMT/SRE-MG, em 9/10/2023, através do Despacho/SRE-MG/COENG-CAF-MG/SMT-MG, concorda com o Plano de Trabalho apresentado e encaminha o processo à Coordenação de Engenharia, visando as providências para aprovação do novo Plano de Trabalho e formalização do pleito de acordo com os procedimentos definidos no Manual de termo de Execução Descentralizada (SEI! n.º 15884346).

2.2.4. A SRE/MG através do Ofício 195587/2023/COENGE-CAF-MG/SER-MG, de 20/06/2023, aprova o Plano de Trabalho e submete à CGMRR a análise da proposta (SEI! n.º 15943263).

2.2.5. A CGMRR através do Ofício n.º 200323/2023/CODEP/CGMRR/DIR

DNIT SEDE, de 30/11/2023, solicita ao Consórcio Siskon-Única, detentor do Contrato 00 00100/2021, a apresentação de parecer conclusivo do conteúdo proposto na 1º RPFO do TED 195/2022 (SEI! n.º 16005501).

3. DA METODOLOGIA E ANÁLISE

3.1. Documentos analisados

Para a Análise Técnica da 1ª RPFO foram analisados os seguintes documentos

- Ofício 195587/2023/COENGE-CAF-MG/SER-MG (SEI! n.º 15943263);
- Plano de Trabalho 02.001.22.22.05.02.02 (SEI! n.º 15943506);
- Relatório da 1º RPFO do TED 195/20222 (SEI! n.º 15036928).

3.2. Das alterações propostas

3.2.1. As alterações propostas pelo 2º Batalhão Ferroviário e descritas brevemente a seguir foram apresentadas no Plano de Trabalho (SEI! n.º 15943506).

A Tabela 1 apresenta o Plano de Trabalho referente a 1º RPFO

Tabela 1- Plano de Trabalho

QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ÇOS UNITÁFUSTO TOTAL DO ITEI		
			1ª RPFO	1ª RPFO	1ª REVISÃO
1	GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC				
1.1.	SERVIÇOS RELATIVOS A DISPOSITIVOS DE DRENAGEM				
1.1.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	323.092,02	0,12	38.771,04
1.1.2	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	98.128,56	0,16	15.700,56
1.1.3	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	28.845,78	0,22	6.346,07
1.1.4	LIMPEZA DE BUEIRO	M²	55.741,00	3,71	206.799,11
1.1.5	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M²	5.016,69	11,14	55.885,92
1.1.6	CAIAÇÃO MECANIZADA COM FIXADOR DE CAL	M²	194.980,28	1,38	269.072,78
					592.575,48
1.2	SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTROLE DE VEGETAÇÃO				
1.2.1	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	1.023,68	401,22	410.720,88
1.2.2	CAPINA MANUAL	M²	91.619,88	0,12	10.994,38
1.2.3	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	M²	111.237,14	0,02	2.224,74
1.2.4	ROÇADA MECANIZADA	HA	1.023,68	326,47	334.200,80
					758.140,80

1.3	SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA DE FAIXA DE DOMÍNIO				
1.3.1	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADOS NA PISTA	T	80,40	27,03	2.173,21
1.3.2	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M TOMBADOS NA PISTA	T	80,40	29,98	2.410,39
1.3.3	REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS	T	32,16	16,36	526,13
1.3.4	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T	16,08	302,90	4.870,63
1.3.5	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL	T	16,08	23,54	378,52
1.3.6	REMOÇÃO DE VIDROS, CAIXAS E ENGRADADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA	T	32,16	23,94	769,91
1.3.7	REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA - CINTA COM UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	T	16,08	382,67	6.153,33
1.3.8	REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA	T	24,12	232,19	5.600,42
					22.882,54
1.4	SERVIÇOS AUXILIARES DO GRUPO I - TRANSPORTES				
1.4.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.595,22	0,72	1.148,56
1.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	678,61	1,00	678,60
1.4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M. RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	479,21	1,50	718,80
1.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M. - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	804,00	1,29	1.037,16
					3.583,12
					1.377.181,94
2	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA				
2.1	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M³	488,40	345,97	168.971,74
2.2	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M³	92,76	202,87	18.818,22
2.3	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³			
2.4	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	M³	74,21	59,35	4.404,24
2.5	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	80,40	171,76	13.809,50
2.6	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M³	80,40	221,74	17.827,89
2.7	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	361,80	428,35	154.977,03
2.8	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M³	56,28	370,23	20.836,54

2.9	FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1.286,40	34,55	44.445,12
2.10	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.412,00	9,69	23.372,28
2.11	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M³	643,20	7,00	4.502,40
2.12	APILOAMENTO MANUAL	M³	482,40	8,25	3.979,80
2.13	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS - INSTALAÇÃO	M	1.935,60	102,22	197.857,03
2.14	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	4.704,20	14,04	66.046,96
2.15	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	4.704,20	583,53	2.745.041,82
2.16	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	1.125,60	22,06	24.830,73
2.17	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M³	321,60	242,45	77.971,92
2.18	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M³	321,60	134,70	43.319,52
2.19	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA	M³	321,60	51,96	16.710,33
2.20	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	4.146,06	5,01	20.771,76
2.21	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	1.243,82	18,09	22.500,66
2.22	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	7.236,00	16,89	122.216,04
2.23	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.236,00	14,38	104.053,68
2.24	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	52.779,73	12,64	667.135,78
2.25	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	8.994,09	24,87	223.683,01
2.26	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.239,70	24,18	29.975,94
2.27	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3.452,10	26,26	90.652,14
2.28	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEM REAPROVEITAMENTO	M²	1.929,60	16,18	31.220,92
2.29	LIMPEZA EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M	137.760,00	2,77	381.595,20
2.30	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	1.216,68	347,33	422.591,13
					5.764.119,33
3	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA				
3.1	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	6.440,00	73,90	475.916,00
3.2	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	M³	355,58	109,33	38.875,56
3.3	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	135.911,60	0,24	32.618,78
3.4	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	15.456,00	21,00	324.576,00
3.5	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³			
3.6	LIMPEZA DE PONTE	M	20.757,00	0,69	14.322,33
3.7	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	16.309,39	347,33	5.664.740,42
					6.551.049,09

4	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
4.1	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	3.216,00	10,74	34.539,84
4.2	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M³	1.608,00	2,10	3.376,80
4.3	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M³	19.296,00	4,53	87.410,88
					125.327,52
5	SERVIÇOS AUXILIARES (TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)				
5.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	184.801,62	0,72	133.057,16
5.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.204.197,29	0,68	818.854,15
5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.761,92	1,00	3.761,92
5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.766,64	0,68	3.241,31
5.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	8.719,13	1,50	13.078,69
5.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.824,00	1,30	6.271,20
					978.264,43
6	AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)				
6.1	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	64,58	3.912,33	252.650,44
6.2	AQUISIÇÃO DE EAI	T	0,48	3.863,77	1.862,33
6.3	TRANSPORTE DE RR-1C	T	64,58	214,73	13.866,83
6.4	TRANSPORTE DE EAI	T	0,48	214,73	103,49
6.5	AQUISIÇÃO DE CAP	T	876,30	5.758,69	5.046.337,24
6.6	TRANSPORTE DE CAP	T	876,30	214,73	188.167,89
					5.502.988,22
7	DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)				
7.1	SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS				
7.1.1	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	280,00	138,10	38.668,00
7.1.2	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	100,00	177,85	17.785,00
7.1.3	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	900,00	735,80	662.220,00
7.1.4	HIDROSSEMEADURA	M³	45.000,00	4,63	208.350,00
7.1.5	DRENO PROFUNDO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	300,00	65,00	19.500,00
7.1.6	DRENO SUBSUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA COMERCIAL	M	300,00	40,25	12.075,00
7.1.7	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M²	80,40	445,10	35.786,04
7.1.8	SUORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1.358,00	96,30	130.775,40
7.1.9	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFECCÃO E ASSENTAMENTO	M³	300,00	228,18	68.454,00
7.1.10	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUÇÃO DE TRÁFEGO - D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9,00 M	M	50,00	5.329,08	266.454,00
7.1.11	ENLEIVAMENTO	M³	2.500,00	3,97	9.925,00
7.1.12	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M³	8.040,00	0,24	1.929,60
					1.471.922,04

7.2	SERVIÇOS AUXILIARES DO DSM - TRANSPORTES				
7.2.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.535,77	0,72	2.545,75
7.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	164.284,38	0,68	111.713,38
7.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.459,69	0,68	2.352,58
					116.611,71
					1.588.533,75
8	SINALIZAÇÃO DE OBRA				
8.1	SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA				
8.1.1	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN.DIA	11.945,20	0,81	9.675,61
8.1.2	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFECÇÃO	UN	80,40	282,56	22.717,82
8.1.3	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	8.759,52	3,25	28.468,44
					60.861,87
8.2	SERVIÇOS AUXILIARES DA SINAL. DA OBRA - TRANSPORTES				
8.2.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.922,76	0,68	1.307,47
					1.307,47
					62.169,34
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	129.062,33	129.062,33
9.2	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	156.249,99	156.249,99
9.3	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	MÊS	24,00	28.750,00	690.000,00
9.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	22,00	223.462,69	4.916.179,18
					5.891.491,50
					27.841.125,12
	TOTAL				27.841.125,12

A Tabela 2 apresenta os Itens Suprimidos

Tabela 2 – Itens Suprimidos

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		PREÇOS UNITÁRIOS		CUSTO TOTAL DO ITEM
				CONTRATO	1º RPFO	CONTRATO	1º RPFO	CONTRATO
2		CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA						
2.3	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M²	506,95		1.757,64	0,00	891.039,11
		SUB-TOTAL						891.039,11
3		CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA						
3.5	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M²	6.795,58		1.757,64	0,00	11.944.183,23
		SUB-TOTAL						11.944.183,23
		TOTAL						12.835.222,34

A Tabela 3 apresenta os itens novos

Tabela 3 – Itens Novos

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		PREÇOS UNITÁRIOS		CUSTO TOTAL DO ITEM	
				CONTRATO	1º RPFO	CONTRATO	1º RPFO	CONTRATO	1ª REVISÃO
1.2		SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTROLE DE VEGETAÇÃO							
1.2.4	4915742	ROÇADA MECANIZADA	HA		1.023,68		326,47	0,00	334.200,80
SUBTOTAL									334.200,80
2		CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA							
2.30	6416078	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T		1.216,68		347,33	0,00	422.591,13
SUB-TOTAL									422.591,13
3		CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA							
3.7	6416078	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T		16.309,39		347,33	0,00	5.664.740,42
SUB-TOTAL									5.664.740,42
6		AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)							
6.5	ANP - DNIT	AQUISIÇÃO DE CAP	T		876,30		5.758,69	0,00	5.046.337,24
6.6	DNIT	TRANSPORTE DE CAP	T		876,30		214,73	0,00	188.167,89
SUB-TOTAL									5.234.505,13
TOTAL									11.656.037,48

A Tabela 4 apresenta os itens que tiveram suas quantidades alteradas

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		PREÇOS UNITÁRIOS		CUSTO TOTAL DO ITEM	
				CONTRATO	1º RPFO	CONTRATO	1º RPFO	CONTRATO	1ª REVISÃO
4		CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA							
4.3	4915737	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARRERA EM SOLO	M²	3.216,00	19.296,00	4,53	4,53	14.568,48	87.410,88
SUB-TOTAL									14.568,48
7		DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)							
7.1		SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS							
7.1.1	1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	140,00	280,00	138,10	138,10	19.334,00	38.668,00
7.1.4	4413905	HIDROSSEMEADURA	M²	1.500,00	45.000,00	4,63	4,63	6.945,00	208.350,00
SUBTOTAL									26.279,00
8		SINALIZAÇÃO DE OBRA							
8.1		SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA							
8.1.3	5213850	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	4.379,76	8.759,52	3,25	3,25	14.234,23	28.468,44
SUBTOTAL									14.234,23
TOTAL									55.081,71
									362.897,32

A Tabela 5 apresenta o reflexo financeiro em decorrência das alterações ocorridas

Tabela 5 – Reflexo Financeiro Acumulado

DESCRIÇÃO	VALOR -R\$
ITENS SUPRIMIDOS	-12.835.222,34
ITENS NOVOS	11.656.037,48
ITENS ALTERADOS	307.815,61
TOTAL	-871.369,25
REFELEXO ACUMULADO	-3,03%

3.3. Da metodologia e Análise (Instrução Normativa n.º 12/2022)

3.3.1. O parágrafo único do Art. 1o da Instrução Normativa n.º 12, de 08 de junho de 2022, fixa os procedimentos para revisão de projeto de engenharia de infraestrutura rodoviária na fase de obras e inclusão, alteração ou exclusão de escopo de obras e serviços em contratações integradas, bem como os demais regimes de contratação, sejam eles empreitada por preço unitário, empreitada por preço global, no âmbito do DNIT. O Parágrafo único informa que os procedimentos da Instrução Normativa n.º 12/2022 aplicam-se às revisões de projeto na fase de obras em infraestrutura rodoviária sob a administração direta do DNIT e àquelas sob o regime de delegação, excetuando-se os Planos Anuais de Trabalho e os contratos de Supervisão, Gerenciamento e demais serviços de engenharia consultiva.

Em virtude da ausência de normativo específicos para adequação de Plano de Trabalho e Orçamento, o referido normativo será utilizado como referência aplicando-se as devidas adaptações.

Tabela 6 – Check List

IN n.º 12/2022	Documentação (texto original)	SEI n.º	Verificação
Art. 8º	Os relatórios de RPFO devem ter à disposição, sequência e o escopo mínimo obrigatório conforme o Anexo I e conter tantos volumes, seções, subseções e anexos quantos forem necessários e suficientes para apresentação do seu detalhamento e compreensão.	15036928	Atende
Art. 12	O Relatório da RPFO deve ser apresentado, para análise e aprovação, primeiramente em meio digital, em formato pdf, em arquivos de tamanho máximo de 50 megabytes, que deverá permanecer anexo à contracapa final do Relatório de RPFO.	15036928	Atende
Inciso I do art. 14	Parecer circunstanciado e conclusivo do fiscal do contrato, tecendo suas considerações, indagações e manifestações a respeito da necessidade das alterações propostas e das vantagens e interesse da administração sobre suas adoções.	15474181	Atende
Inciso II do art. 14	Parecer circunstanciado e conclusivo da supervisão de obras, se esta existir.	-	Não Atendido ⁽¹⁾
Inciso III do art. 14	Check-list constante no Anexo II preenchido pela fiscalização e supervisão de	-	Não atendido

	obras.		
Art. 15	A área de Engenharia da Superintendência Regional deve proceder à análise do relatório da RPFO e emitir parecer técnico resumido quanto às alterações propostas e encaminhá-lo ao Superintendente Regional do DNIT com a sua manifestação.	-	Não atendido ⁽²⁾
Art. 16	O Superintendente Regional do DNIT deve tomar conhecimento da RPFO e encaminhá-la à Coordenação- Geral da área gestora do contrato, juntamente com suas considerações e manifestações a respeito da necessidade das alterações propostas e das vantagens e interesse da administração sobre suas adoções.	10981000	Apenas o encaminhamento para a CGMRR.
Observações:			
*	Adaptado à complexidade das Adequações de Planos de Trabalho.		
1	Não foram apresentados pareceres circunstanciados. A aprovação apresentada SMT/MG consiste na concordância com os novos quantitativos e como aditivo de prazo, conforme documentos citados.		
2	Não foram apresentados pareceres circunstanciados. A aprovação apresentada SMT/MG consiste na concordância com os novos quantitativos constantes do Plano de Trabalho e pela formalização do pleito		

3.3.1.1. Salienta-se a necessidade do envio do Anexo II, conforme mencionado na Tabela 6, por se tratar do “*Check List* para envio de RPFO à área Gestora”, do parecer circunstanciado e conclusivo da supervisora de obras e da área de engenharia da SRE-MG.

3.3.1.2. Com relação às alterações, citadas no item 3.2 desta Nota Técnica, foram observados óbices nos itens propostos.

3.3.2. Cabendo maiores esclarecimentos quanto:

3.3.2.1. Roçada Mecanizada (item 1.2.4)

- Aplicação do BDI de 15% e enquadramento do serviço no item Sinalização Vertical.

3.3.2.2. Mistura Betuminosa – Faixa C

- Aplicou-se o Art. 42 da Resolução n.º 8, de 23 de junho de 2022 onde para serviços que possuem insumos asfálticos, estes deverão ser extraídos das composições de custos unitários e seus custos de



aquisição e transporte inseridos como item específico da planilha orçamentária.

- Entendemos que o desmembramento terá que ser feito sobre os itens 2.3 e 3.5 da planilha orçamentária e não sobre o preço obtido pelo 2º Batalhão Ferroviário, em pregão, para a contratação do serviço, realizado em 29/03/2022.

- Em decorrência deverá ser apresentado o desmembramento solicitado acima, aplicado sobre o preço unitário de R\$ 1.757,64, apresentando as seguintes composições de preços unitários:

- Serviço de Massa Betuminosa – Faixa C;
- Aquisição e Transporte de CAP 50/70;
- Usinagem de Concreto Asfáltico – Faixa C.

3.3.3. Com relação ao impacto orçamentário resultante das alterações propostas na 1ª RPFO, foram verificados os seguintes itens:

3.3.3.1. Análise dos Preços Novos SICRO:

Foram apresentados preços novos referentes ao serviço de Roçada Mecanizada (item 1.2.4) e em decorrência do desmembramento do serviço de Mistura Betuminosa- Faixa C:

- Usinagem de Concreto Asfáltico – Faixa C – Massa Comercial (itens 2.3 e 3.7);
- Aquisição de CAP (item 6.5);
- Transporte de CAP (item 6.6).

3.3.3.2. Análise dos Preços Novos não SICRO

Não foram apresentados Composições de Preços Novos não SICRO.

3.3.3.3. Análise do Equilíbrio Econômico-Financeiro:

Esta análise não se aplica ao objeto, por se tratar de TED - Obras de Cooperação.



3.3.3.4. Análise isolada dos limites de Acréscimos e Decréscimos:

A análise isolada de acréscimos e decréscimos disposto no § 1º, ao Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e no Acórdão n.º 591/2011-TCU-Plenário não se aplica ao objeto, por se tratar de TED - Obras de Cooperação. Os limites devem ser observados nos contratos regidos pela referida Lei.

3.3.3.5. Evolução Financeira do Termo de Execução Descentralizada:

A partir das alterações propostas, que culminaram no reflexo financeiro de -R\$ 871.369,25, equivalente a 3,03% do valor a preços iniciais do TED 195/2022 (R\$ 28.712.494,64), o valor do Plano de Trabalho revisado (PI+1ª RPFO) é de R\$ 27.841.125,12 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e vinte cinco reais e trinta e doze centavos).

3.4. Documentação de Referência

- 3.4.1. Instrução Normativa n.º 12, de 8 de junho de 2022.
- 3.4.2. Resolução n.º 8, de 23 de junho de 2022.
- 3.4.3. Acórdão TCU n.º 1.399/2010 - Plenário.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Partindo-se do exposto, observa-se que cabe a complementação da documentação encaminhada à CGMRR, em atendimento ao disposto no Item 3.3.1 desta Nota Técnica e conforme avaliação da necessidade de sua aplicação em função da complexidade da RPFO de Plano de Trabalho.

4.3. Assim sendo, entende-se que o relatório da 1ª RPFO do TED 195/2022 (SEI n.º 15036928) **não se encontra em condições de ter sua aceitação recomendada**. Desta forma, seguem as orientações quanto à presente solicitação:

- I. Complementação da documentação listada na Tabela 5 - Itens necessários para análise de RPFO, em virtude de conter itens indispensáveis para tramitação da RPFO;
- II. Apresentação de maiores esclarecimentos, conforme apontamentos do item 3.3.2.

4.4. Destaca-se que esta análise não entrou no mérito das propostas apresentadas pelo



2º Batalhão Ferroviário, limitando-se à verificação da compatibilidade das informações prestadas.

Diante do exposto, encaminho a presente Nota Técnica para ciência do Coordenador-Geral do Contrato n.º 00 00100/2021 – Consórcio SISCON-ÚNICA MRR.

Guilherme de Moura Paula Pinto
Engenheiro Civil – CREA 3031/D-DF
Consórcio Siscon-Única MRR

Ao Eng. José Abner de Oliveira Filho
Coordenador de Programação e Serviços – Substituto
CODEP/CGMRR/DIR

Partindo-se do apresentado na Nota Técnica n.º 318/2023, corroboramos com as informações prestadas e a encaminhamos em atendimento ao OFÍCIO N.º 200323/2023/CODEP/CGMRR/DIR DNIT SEDE (SEI! n.º 16005501).

LUIZ FRANCISCO
SILVA
MARCOS:26913054
734

Assinado de forma digital
por LUIZ FRANCISCO SILVA
MARCOS:26913054734
Dados: 2023.11.06 11:19:14
-03'00'

Luiz Francisco Silva Marcos
CREA/RJ 27892/D – Coordenador-Geral
Consórcio Siscon-Única MRR



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
Coordenação de Programação e Serviços

OFÍCIO Nº 208491/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura eletrônica deste documento.

Ao Senhor

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais

Rua Martim de Carvalho, nº 635-Bairro Santo Agostinho

CEP.: 30.190-094 - Belo Horizonte/MG

Assunto: 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras do TED 195/2022.

Sr Superintendente,

1. Trata o presente do Termo de Execução Descentralizada TED-195/2022 dessa Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais - SRE/MG, firmado com Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106), cujo objeto é a Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, Trecho: DIV. ES/MG - DIV. MG/SP - Subtrecho: Entr. Viaduto Antiga BR-381/MG/MG-425 (Coronel Fabriciano) - Entr. BR-262(A) (P/Vargem Linda) - Segmento: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km.

2. Reportamo-nos ao OFÍCIO Nº 195587/2023/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI! nº 15943263), em que essa Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, solicita manifestação desta área gestora acerca dos questionamentos quanto a realização de Revisão de Projeto em Fase de Obras – RPFO. Informa esta Regional que esta proposta se faz necessária para sanar emergências na rodovia antes do período chuvoso e que para a mesma houve análise pelo Serviço de Manutenção Terrestre (SEI! nº 15884346) e ratificação da Fiscalização (SEI! nº 15474181).

3. Em ato contínuo foi demandado análise nesta Coordenação de Programas e Serviços – CODEP/CGMRR pelo CONSÓRCIO SISCON - ÚNICA/MRR, responsável pelo Contrato nº 00 100/2021, que por sua vez emitiu a Nota Técnica Nº 318/2023 - SISCON-ÚNICA MRR (SEI! nº 16104128), anexada ao presente processo.

4. No que tange a análise técnica realizada, evidencia-se as situações que necessitam de um melhor esclarecimento e complementação para prosseguir com a tramitação regular desta RPFO em epígrafe. Conforme mencionado pela Nota Técnica nº 318/2023 (SEI - 16104128), o item 3.3.2 carece de um melhor enquadramento:

3.3.2 Cabendo maiores esclarecimentos quanto:

3.3.2.1 Roçada Mecanizada (item 1.2.4)

- Aplicação do BDI de 15% e enquadramento do serviço no item Sinalização Vertical.

3.3.2.2 Mistura Betuminosa – Faixa C

- Aplicou-se o Art. 42 da Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022 onde para serviços que possuem insumos asfálticos, estes deverão ser extraídos das composições de custos unitários e seus custos de aquisição e transporte inseridos como item específico da planilha

orçamentária.

- Entendemos que o desmembramento terá que ser feito sobre os itens 2.3 e 3.5 da planilha orçamentária e não sobre o preço obtido pelo 2º Batalhão Ferroviário, em pregão, para a contratação do serviço, realizado em 29/03/2022.

- Em decorrência deverá ser apresentado o desmembramento solicitado acima, aplicado sobre o preço unitário de R\$ 1.757,64, apresentando as seguintes composições de preços unitários:

- Serviço de Massa Betuminosa – Faixa C;
- Aquisição e Transporte de CAP 50/70;
- Usinagem de Concreto Asfáltico – Faixa C.

5. Dessa forma, o relatório da 1ª RPFO do TED 195/2022 ora encaminhado não se encontra em condições de ter sua aceitação recomendada. Com isto, restituímos o presente processo para conhecimento da análise técnica produzida por esta Coordenação a fim de que essa Superintendência Regional do DNIT possa dar a continuidade as demais tratativas que o caso requer, e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Anexo: I - Nota Técnica Nº 318/2023 - SISCON-ÚNICA MRR (SEI nº 16104128).

(documento datado e assinado eletronicamente)

JOSÉ ABNER DE OLIVEIRA FILHO

Coordenador de Programação e Serviços - Substituto
CODEP/CGMRR/DIR

1. Por coadunar com a manifestação da Coordenação de Obras - CO/CGMRR, restituímos o presente processo à essa Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, para ciência e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR

Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
CGMRR/DIR



Documento assinado eletronicamente por **José Abner de Oliveira Filho, Coordenador de Programação e Serviços-Substituto(a)**, em 09/11/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 10/11/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16116187** e o código CRC **5837A515**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 16116187



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

← Rastreamento

BR 625 559 503 BR

Deseja acompanhar sua encomenda?
Digite seu CPF/CNPJ ou código* de rastreamento.

AA123456785BR



* limite de 20 objetos



Digite o texto contido na imagem



REGISTRADO CONVENCIONAL



Objeto entregue ao destinatário
Pela Unidade de Distribuição, BRASILIA - DF
11/09/2023 17:43



Objeto saiu para entrega ao destinatário
BRASILIA - DF
11/09/2023 10:21



Objeto não entregue - carteiro não atendido
BRASILIA - DF
Por favor, aguarde. Será realizada nova tentativa de entrega
06/09/2023 16:33

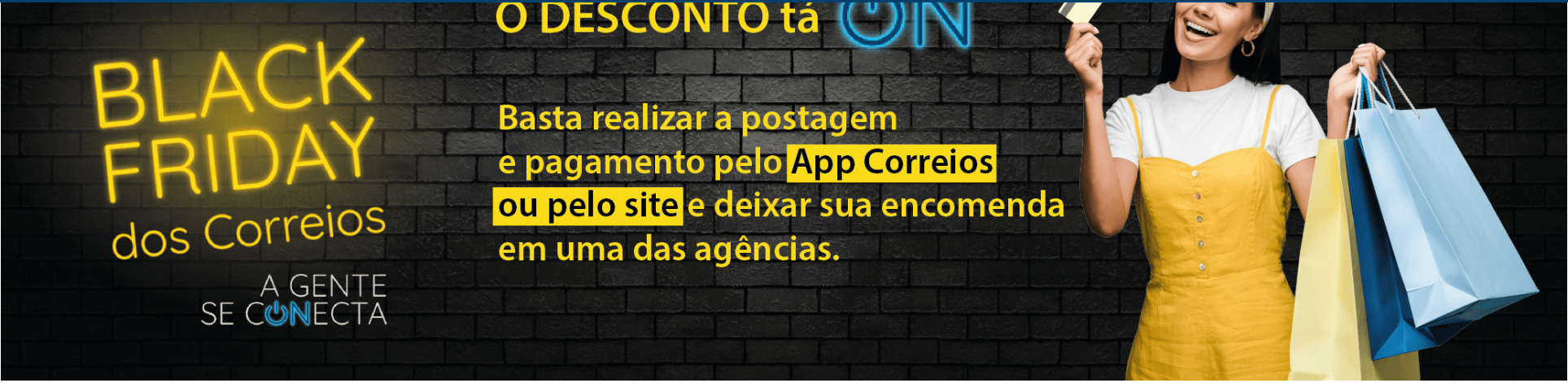


Objeto saiu para entrega ao destinatário
BRASILIA - DF
06/09/2023 10:57



Objeto postado
BRASILIA - DF
04/09/2023 19:25

Buscando...



Fale Conosco

- 📄 Registro de Manifestações
- 📞 Central de Atendimento
- 📦 Soluções para o seu negócio
- 🔄 Suporte ao cliente com contrato
- 💬 Ouvidoria
- 🔍 Denúncia

Sobre os Correios

- 🏢 Identidade corporativa
- 🎓 Educação e cultura
- 📖 Código de ética
- 🔍 Transparência e prestação de contas
- 🔒 Política de Privacidade e Notas Legais

Outros Sites

- 🛒 Loja online dos Correios

© Copyright 2023 Correios



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º BFv / 1938) - BATALHÃO MAUÁ

ATA DE REUNIÃO

Reunião: 2º B Fv e o Fiscal do DNIT

Assuntos em pauta:

- Soluções para a drenagem/estrutura da ponte Nova Era e Onça Grande.

Local: Destacamento De Aço

Data: 16/11/2023

Horário: 13:45 às 14:20

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	
PARTICIPANTES – 2º B Fv	PARTICIPANTE - DNIT
Cap. Dos Anjos	Eng. Fabiano Figueiredo Silva
2ª Ten Patrícia Mota	

CONTEÚDO DA DISCUSSÃO

Ao dezesesseis dia do mês novembro de 2023, reuniram-se no destacamento De Aço em Jaguarapu – MG, representantes do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte – DNIT/MG e do 2º Batalhão Ferroviário, para tratar sobre os serviços da ponte Nova Era e Onça Grande. Nesse contexto, foram discutidos os seguintes pontos:

- Questionamento/apontamentos pelo 2º B FV:

- PONTE NOVA ERA**

- Foi questionado sobre a solução da drenagem e finalização da estrutura do RIP PAP. Bem como, a possibilidade de utilizar o material de fresagem para preenchimento da estrutura de base do pavimento.

- ONÇA GRANDE**

- Foi questionado sobre a definição dos serviços e materiais para a ponte da Onça Grande. Bem como, perguntado sobre a possibilidade de aquisição pelo DNIT do rachão, das defensas metálicas para contenção e a possibilidade de utilização do solo de bota-fora para enchimento da cabeceira da ponte;

- Foi solicitado pela equipe do 2º B Fv, apoio técnico da supervisora nos primeiros dias de execução do serviço e quando houver dúvidas;

OUTROS ASSUNTOS

- Foi perguntado sobre as prioridades de serviços pelo DNIT nos próximos dias.
- Foi perguntado se houve alteração na data estipulado pelo DNIT para encerramento do TED;

- Apontamentos pelo fiscal do DNIT, Eng. Fabiano:

- PONTE NOVA ERA

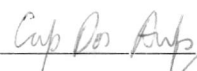
- Os assuntos questionados acima, serão tratados em reunião in loco na data de 17/11/2023, com a presença do Eng. Wanderson da supervisora;

- ONÇA GRANDE

- As soluções construtivas e os materiais que serão empregados, serão definidos na reunião mencionada acima (17/11/2023);
 - A supervisora permanecerá prestando o apoio técnico necessário, no início de execução dos serviços e estará à disposição quando solicitada;

- OUTROS ASSUNTOS

- Em atenção aos questionamentos referente as prioridades dos serviços para os próximos dias. Esta fiscalização informa: que a prioridade permanece sendo a recuperação das cabeceiras das pontes em questão e alerta da necessidade da patrulha (equipamentos e operadores) para pronto emprego em caso de quedas de barreiras nesse período chuvoso que se inicia.
 - Em relação ao questionamento sobre a data de encerramento do TED, esta fiscalização levará o questionamento a Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais.



Cap Dos Anjos (Cmt do destacamento De Aço)



Eng. Patrícia Mota Milhomem (2º B Fv)



Eng. Fabiano Figueiredo Silva (Fiscal do DNIT)

Despacho / SRE - MG/UL - Contagem - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Superintendência Regional do Estado de Minas Gerias.

Em atenção ao questionamento do Comando do Exército Brasileiro exarado na Ata de Reunião do dia 16/11/2023 (16279253), sirvo-me deste expediente para solicitar a esta SRE/MG que tome conhecimento do conteúdo da referida ATA e que se manifeste a respeito da data de encerramento do TED em questão, pois em reunião com a CGU discutiu-se a respeito do edital do PATO a ser contratado para o Trecho e, S.M.J., ele deve ser suspenso para a realização dos ajustes recomendados pela CGU.

Sendo assim, considerando todo o exposto anteriormente no Ofício (15843142) e considerando os novos fatos aqui apresentados, encaminho este à consideração superior solicitando manifestação sobre o caso.

Atenciosamente,

Contagem/MG, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Figueiredo Silva, Engenheiro**, em 23/11/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16279266** e o código CRC **0A883487**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 16279266

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Ao Serviço de Manutenção,
À Unidade Local de Contagem,

Trata o presente sobre a proposta de 1º Termo Aditivo de aumento de valor decorrente da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO ao Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022, firmado entre o DNIT e o Comando do Exército, tendo como objeto a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.

Encaminhamos o presente com o Ofício nº 208491/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (16116187) solicitando acionar a Supervisora Geosistemas para auxílio nos esclarecimento, complementações e correções indicados na Nota Técnica Nº 318/2023 - SISCON-ÚNICA MRR (16104128).

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Tayane Aparecida Fernandes
Coordenadora de Engenharia

Belo Horizonte/MG, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tayane Aparecida Fernandes, Coordenador de Engenharia**, em 23/11/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16280022** e o código CRC **6A6B0E1B**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 16280022

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SMT - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

A Coordenação de Engenharia

Trata-se do Termo de Execução Descentralizada TED-195/2022, firmado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106), cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.

Versa o presente sobre a proposta de Termo Aditivo de decréscimo de valor decorrente da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO ao Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022. Após a aprovação do plano de trabalho por esta Superintendência Regional (**15943506**) foi demandada à CGMRR análise da proposta (Ofício nº 195587/2023/COENGE - CAF - MG/SRE – MG).

Neste sentido, a CGMRR encaminhou ofício nº 208491/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (16116187) acerca da nota técnica Nº 318/2023 - SISCON-ÚNICA MRR (**16104128**) onde foram elencados alguns apontamentos que necessitam de mais esclarecimentos e/ou complementações.

Entendemos que, conforme manual de TED, o enquadramento nas instruções vigentes de RPFO para o caso em questão, juntamente com as definições estabelecidas pelo “Manual de Termo de Execução Descentralizada” e pelo Acórdão nº 1399/2010 – Plenário do TCU, se remete mais as diretrizes e conceitos definidos na RESOLUÇÃO Nº 8, DE 23 DE JUNHO DE 2022 do que na Instrução Normativa n.º 12, de 08 de junho de 2022, uma vez tratar-se de contratação de serviços para execução do Plano Anual de Trabalho e Orçamento — PATO. Sendo assim, a documentação técnica já está devidamente instruída pelos elementos apresentados no presente processo.

Abordaremos, também, os questionamentos levantados no item “3.3.2” da referida nota técnica, que já foram objeto de análise do SMT, a saber:

3.3.2 Cabendo maiores esclarecimentos quanto:

3.3.2.1 Roçada Mecanizada (item 1.2.4)

- Aplicação do BDI de 15% e enquadramento do serviço no item Sinalização Vertical.

Comentário

O BDI de 15 % se remete aos custos indiretos definidos no item “8” do plano de trabalho aprovado (**15943506**) e correspondem aos custos de administração central, escalão superior e adestramento.

Quanto ao redutor de produtividade ser enquadrado no item “sinalização vertical” entendemos que embora não conste explicitamente do Acórdão nº 1399/2010 – Plenário do TCU este reflete a faixa de produtividade mínima adequada conforme a experiência dos batalhões.

Salientamos ainda que o custo proposto para este serviço ficou abaixo do custo correspondente na tabela SICRO.

3.3.2.2 Mistura Betuminosa – Faixa C

- Aplicou-se o Art. 42 da Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022 onde para serviços que

possuem insumos asfálticos, estes deverão ser extraídos das composições de custos unitários e seus custos de aquisição e transporte inseridos como item específico da planilha orçamentária.

- Entendemos que o desmembramento terá que ser feito sobre os itens 2.3 e 3.5 da planilha orçamentária e não sobre o preço obtido pelo 2º Batalhão Ferroviário, em pregão, para a contratação do serviço, realizado em 29/03/2022.

- Em decorrência deverá ser apresentado o desmembramento solicitado acima, aplicado sobre o preço unitário de R\$ 1.757,64, apresentando as seguintes composições de preços unitários:

- Serviço de Massa Betuminosa – Faixa C;
- Aquisição e Transporte de CAP 50/70;
- Usinagem de Concreto Asfáltico – Faixa C.

Comentário

Para este caso em questão, como já discorrido na análise do SMT, o desmembramento proposto se mostra vantajoso para a administração pois reflete o valor para fornecimento da massa asfáltica efetivamente contratado pela unidade descentralizada através de pregão, conforme visualizado no “ANEXO A” deste relatório de RPFO. Como podemos verificar na planilha, parte da redução significativa do valor do plano de trabalho se deve a adoção de novo valor de aquisição da massa asfáltica. Houve apenas a supressão do item com valor pactuado inicialmente de R\$ 1.757,64/m³ e adoção do valor do pregão (R\$ 646,00/t corresponde a R\$ 1.550,40/m³) desmembrado. Em resumo, está sendo proposto nesta RPFO uma repactuação do preço de aquisição da massa asfáltica em condições mais favoráveis para a administração.

Mauro de Almeida Barbosa

Analista de Infraestrutura

(assinado eletronicamente)

Após considerações da área técnica deste SMT sobre os esclarecimentos solicitados pela CGMRR, encaminhamos o presente processo para conhecimento e, caso concordem, dar continuidade no processo de formalização do pleito de acordo com os procedimentos definidos “Manual de Termo de Execução Descentralizada” lembrando que esta Superintendência já aprovou o novo plano de trabalho.

Respeitosamente,

Eng.ª Gabriela Júvia de Oliveira

Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre

SRE-MG / DNIT

(assinado eletronicamente)

Belo Horizonte/MG, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Juvia de Oliveira, Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre**, em 07/12/2023, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Almeida Barbosa, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 11/12/2023, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16404007** e o código CRC **78BFC6C8**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 16404007



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Unidade Local de Contagem,

Reiteramos o pedido de manifestação da Fiscalização do TED 195/2022 conforme Despacho (DNIT) COENGE - CAF - MG (16280022).

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Tayane Aparecida Fernandes
Coordenadora de Engenharia

Belo Horizonte/MG, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tayane Aparecida Fernandes, Coordenadora de Engenharia**, em 11/12/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16430515** e o código CRC **529D1FC8**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 16430515



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |

ORDEM DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO

Processo: 50606.000897/2022-44

Ao Departamento de Engenharia e Construção - DEC

Considerando a lavratura do novo contrato **UT6-779/2023** firmado com a empresa LCM Construção e Comércio em segmento coincidente com o objeto do **TED nº 195/2022/DNIT**, determino a **PARALISAÇÃO** da execução dos serviços de manutenção na rodovia BR-381/MG, segmento km 262,2 ao km 342,6 a partir de **05/01/2024**.

(Assinado eletronicamente)

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

General de Brigada Guilherme Langaro Bernardes
Diretor de Obras de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 09/01/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Langaro Bernardes, Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16670573** e o código CRC **35114D3E**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 16670573



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |

Data de Envio:

09/01/2024 18:14:34

De:

DNIT/Não responda <sei-naoresponda@dnit.gov.br>

Para:

bernardes.guilherme@eb.mil.br

Assunto:

Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022 - BR-381/MG

Mensagem:

Senhor General,

Encaminhamos a Ordem de Paralisação/Suspensão COENGE - CAF - MG (16670573) referente aos serviços de manutenção na rodovia BR-381/MG, segmento km 262,2 ao km 342,6; objeto do TED nº 195/2022/DNIT, cuja qual solicitamos conhecimento e assinatura.

Atenciosamente,

COENGE / SREMG / DNIT

Anexos:

Ordem_de_Paralisacao_Suspensao_16670573.html

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Ao Serviço de Manutenção,

Após a Ordem de Paralisação/Suspensão COENGE - CAF - MG (16670573) encaminhamos o presente para providências junto à Coordenação Geral de Manutenção com vistas ao encerramento do TED nº 195/2022/DNIT.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Tayane Aparecida Fernandes
Coordenadora de Engenharia

Belo Horizonte/MG, 09 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tayane Aparecida Fernandes, Coordenadora de Engenharia**, em 09/01/2024, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16671201** e o código CRC **2A244C19**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 16671201

Despacho / SRE - MG/UL - Contagem - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação de Engenharia

Trata o presente sobre a proposta de 1º Termo Aditivo de aumento de valor decorrente da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO ao Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022, firmado entre o DNIT e o Comando do Exército, tendo como objeto a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.

Atendendo a solicitação da COENGE no Despacho (16430515), de manifestação da Fiscalização do TED com relação aos apontamentos presentes no ofício nº 208491/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (16116187), acerca da nota técnica Nº 318/2023 - SISCON-ÚNICA MRR (**16104128**), onde foram elencados alguns apontamentos que necessitam de mais esclarecimentos e/ou complementações, temos a informar:

Esta fiscalização entende que todos os itens abordados pela Nota Técnica já foram devidamente esclarecidos na nova análise realizada pelo SMT no Despacho (16404007) e por não ter mais o que acrescentar à matéria, informamos estar de pleno acordo com os argumentos expostos pelo SMT e encaminhamos os autos à COENGE para que possamos prosseguir com o rito de aprovação da RPFO.

Sem mais, remeto este à sua consideração, ficando à disposição para novas tratativas caso sejam necessárias.

Atenciosamente,

Contagem/MG, 16 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Figueiredo Silva, Engenheiro**, em 16/01/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16718864** e o código CRC **CF72CC0C**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 16718864

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SMT - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

A Coordenação de Engenharia

Trata-se do Termo de Execução Descentralizada TED-195/2022, firmado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106), cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.

Versa o presente sobre a proposta de Termo Aditivo de decréscimo de valor decorrente da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO ao Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022.

Atendendo inicialmente a solicitação da COENGE no Despacho (16280022), de manifestação da Fiscalização do TED bem como deste Serviço de Manutenção Terrestre, quanto aos apontamentos presentes no ofício nº 208491/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (16116187), acerca da nota técnica Nº 318/2023 - SISCON-ÚNICA MRR (**16104128**), foram elaborados, por este SMT, os esclarecimentos pertinentes desde do dia 07/12/2023, cujas argumentações foram ratificadas pela Fiscalização do TED no dia 16/01/2024. Esta manifestação das áreas técnicas desta Superintendência se remetem aos procedimentos para formalização do termo aditivo junto a unidade gestora.

Tendo em vista a ordem de paralisação dos serviços (16670573) objeto deste Termo de Execução Descentralizada TED-195/2022, e em um segundo despacho (**16671201**) neste processo, a COENGE solicitou providências junto a CGMRR visando o encerramento deste TED.

Entendemos, SMJ, que para prosseguimento dos procedimentos de encerramento deste TED-195/2022 deve-se, primeiramente, concluir a formalização do termo aditivo, decorrente da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO.

Neste sentido sugerimos a tramitação para CGMRR visando prosseguimento dos procedimentos, conforme definido no “Manual de Termo de Execução Descentralizada, para formalização deste pleito.

Respeitosamente,

Eng.ª Gabriela Júvia de Oliveira
Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
SRE-MG / DNIT
(assinado eletronicamente)

Belo Horizonte/MG, 18 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Juvia de Oliveira, Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre**, em 18/01/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16742331** e o código CRC **93F3E828**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 16742331



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais
Coordenação de Engenharia

OFÍCIO Nº 10539/2024/COENGE - CAF - MG/SRE - MG

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2024.

Ao Senhor

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR

Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária (CGMRR)

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

CEP: 70040-902 - Brasília/DF

Assunto: Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022 - BR-381/MG.

Senhor Coordenador-Geral,

1. Versa o presente sobre a proposta de 1º Termo Aditivo de aumento de valor decorrente da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO ao Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022, firmado entre este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106), cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.
2. Após a aprovação do plano de trabalho por esta Superintendência Regional (15943506) submetemos o assunto a essa Coordenação, conforme Ofício nº 195587/2023/COENGE - CAF - MG/SRE – MG.
3. Em ato contínuo foi demandado análise da proposta ao CONSÓRCIO SISCON - ÚNICA/MRR, detentor do contrato nº 00 100/2021, que por sua vez emitiu a Nota Técnica n 318/2023 - SISCON-ÚNICA MRR (16104128), onde foram elencados alguns apontamentos que necessitam de mais esclarecimentos e/ou complementações.
4. A esse respeito, cumpre-nos informar que os autos foram encaminhados para o Serviço de Manutenção Terrestre, o qual emitiu sua manifestação no Despacho (DNIT) SMT - MG (16404007). Ademais, a fiscalização manifestou estar de acordo com os argumentos expostos pelo SMT/SREMG (16718864).
5. Nesse sentido, submetemos a demanda a essa Coordenação para análise da proposta e continuidade no processo de formalização do pleito de acordo com os procedimentos definidos “Manual de Termo de Execução Descentralizada” lembrando que esta Superintendência se manifesta favorável ao novo plano de trabalho.
6. Agradecendo antecipadamente, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Tayane Aparecida Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Tayane Aparecida Fernandes, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais-Substituto(a)**, em 19/01/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16752792** e o código CRC **AEEBE663**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 16752792



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
Coordenação de Programação e Serviços

OFÍCIO Nº 12421/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2024.

Ao Senhor

LUIZ FRANCISCO SILVA MARCOS

Coordenador-Geral

CONSÓRCIO SISCON - ÚNICA/MRR

SHN - Quadra 2 Bloco F - Executive Office Tower - Salas 1525/6

CEP: 70.702-906 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico Conclusivo da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO - TED Nº 195/2022 - BR-381/MG.

Referências: *Contrato DNIT Sede Nº 100/2021;*

OFÍCIO Nº 10539/2024/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI! nº 16752792); e

SEI! nº 50606.000897/2022-44.

Senhor Coordenador-Geral,

1. Reportamo-nos ao OFÍCIO Nº 10539/2024/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI! nº 16752792), o qual trata da proposta de 1º Termo Aditivo de aumento de valor decorrente da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO ao Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022, firmado entre este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106), cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.

2. Neste sentido, solicitamos a apresentação de Parecer Técnico Conclusivo quanto a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO ao Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022, quanto ao Despacho (DNIT) SMT - MG (SEI! nº 16404007) e dos argumentos expostos pelo SMT/SREMG (SEI! nº 16718864), considerando os questionamentos relatados no OFÍCIO Nº 208491/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 16116187), acerca da Nota Técnica Nº 318/2023 - SISCON-ÚNICA MRR (SEI! nº 16104128), onde foram elencados alguns apontamentos que necessitam de mais esclarecimentos e/ou complementações.

3. Desta forma, entendendo que, dentre as atividades a serem desenvolvidas, previstas no Termo de Referência do Contrato nº 00 00100/2021, constam as Atividades Comuns aos Produtos 01 e 02 relacionados no Item 9.1, quanto ao suporte a esta Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR. Dentre estas:

"9.1.20 Apoiar a CGMRR/DNIT na análise e na emissão de pareceres técnicos referentes às

alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos;"

e

"9.1.34. Fornecer suporte técnico à CGMRR/DNIT no monitoramento do andamento e na análise dos pleitos de Revisão de Projetos em Fase de Obras - RPFO e de alteração de prazos contratuais, verificando os procedimentos adotados, os documentos processuais e a necessidade de tais revisões;"

4. Solicita-se a apresentação de Parecer Técnico Conclusivo do conteúdo proposto na 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras do Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106), no prazo de **10 (dez) dias úteis** a partir do recebimento deste.

5. E na emissão do referido Parecer deve-se observar a [Instrução Normativa Nº 12/DNIT Sede, de 08 de junho de 2022](#) (SEI! nº 11601134), inclusive, quanto a análise dos preços novos ora incluídos nesta 1ª Revisão de Projetos em Fase de Obras.

Atenciosamente.

Assinado eletronicamente

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR

Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
CGMRR/DIR



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 23/01/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16779953** e o código CRC **1106A221**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 16779953



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA - Nº 010/2024**OS Nº - 12421/2024 - SEI! 16779953****PROCESSO SEI Nº - 50606.000897/2022-44****REFERÊNCIA - 1ª REVISÃO DE PROJETO NA FASE DE OBRAS - RPFO****OBJETO: ANÁLISE TÉCNICA DA 1ª RPFO DO PLANO DE TRABALHO DO TED-195/2022****1. DADOS DO OBJETO**

A Tabela 1 apresenta os dados gerais do Contrato TED-195/2022

Tabela 1 - Dados gerais do objeto

Processo (SEI) N.º 5	50606.000897/2022-44	SIAFI N.º	1AAIXO
TED	195/2022		
Objeto	Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG		
Prazos	Início Vigência	03/05/2022	
	Término Vigência	01/05/2024	
Executor	2º Batalhão Ferroviário – Batalhão Mauá		
Rodovia	BR-381/MG		
Trecho	BR-381/MG:DIV ES/MG		
Subtrecho	BR-381/MG: ENTR. VIADUTO ANTIGA BR-381/MG (CORONEL FABRICIANO)- ENTR. BR-262(A) (P/ VARGEM LINDA)		
Segmento	BR-381/MG km 263,3 ao km 343,7		
Extensão	80,4 km		
SNV	381BMG0230		
	381BMG0275		
Data Base	Valor a PI	Valor Reajuste	(PI+R)
Janeiro/2022	R\$ 27.841.125,12	-	R\$ 27.841.125,12



2. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. Objetivo

Trata-se o presente Relatório de Análise Técnica da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras – RPFO do Termo de Execução Descentralizada TED 195/2022, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário – Batalhão Mauá e como objeto a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.

2.2. Contextualização e histórico

2.2.1. Por meio do Ofício n.º 17- Seção Técnica/EM/2º B. Fv (Processo SEI! n.º 50606.00897/2022-44), o 2º Batalhão Ferroviário encaminha o Plano de Trabalho n.º 02.001.22.22.05.02.02 – 1º RPFO do TED 195/2022, em 06/06/2023, à SRE-MG (SEI! n.º 15036927).

2.2.2. O Fiscal do Contrato através do Despacho/SER-MG/UL-Contagem-MG, em 24/08/2023, informa que as alterações propostas nos itens de planilha estão de acordo com o que foi discutido anteriormente entre a Fiscalização, UL-Contagem, Superintendência /MG e Comando do Exército e, encaminha o processo ao Ch. de Serviço da Unidade Local de Contagem para providências (SEI! n.º 15474181).

2.2.3. A SMT/SRE-MG, em 9/10/2023, através do Despacho/SRE-MG/COENG-CAF-MG/SMT-MG, concorda com o Plano de Trabalho apresentado e encaminha o processo à Coordenação de Engenharia, visando as providências para aprovação do novo Plano de Trabalho e formalização do pleito de acordo com os procedimentos definidos no Manual de termo de Execução Descentralizada (SEI! n.º 15884346).

2.2.4. A SRE/MG através do Ofício 195587/2023/COENGE-CAF-MG/SER-MG, de 20/06/2023, aprova o Plano de Trabalho e submete à CGMRR a análise da proposta (SEI! n.º 15943263).

2.2.5. A CGMRR através do Ofício n.º 200323/2023/CODEP/CGMRR/DIR DNIT SEDE, de 30/11/2023, solicita ao Consórcio SISCON-ÚNICA, detentor do Contrato 00 00100/2021, a apresentação de parecer conclusivo do conteúdo proposto na 1º RPFO



do TED 195/2022 (SEI! nº 16005501);

2.2.6. Em atendimento ao Ofício nº 200323/2023/CODEP/CGMRR/DIR DNIT SEDE, O Consórcio SISCON-ÚNICA emitiu a Nota Técnica nº 318/2023, em 06/11/2023 (SEI! n.º 16104128);

2.2.7. A CGMRR através do Ofício 208491/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE, em 9/11/2023, encaminhou a Nota Técnica n.º 318/2023 à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, para conhecimento da análise técnica (SEI! n.º 16116187);

2.2.8. A SMT através do Despacho/SRE-MG/COENGE-CAF-MG/SMT-MG, em 07/12/2023, apresentou os esclarecimentos solicitados pela CGMRR, através do Ofício 208491/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! n.º 16404007);

2.2.9. O Fiscal do Contrato através do Despacho/SRE-MG/UL-Contagem-MG, em 16/01/2024, entendeu que todos os itens abordados pela Nota Técnica n.º 318/2023, foram devidamente esclarecidos pelo SMT no Despacho (SEI! n.º 16404007), e informou estar de acordo com os argumentos expostos pelo SMT encaminha os autos à COENGE para prosseguimento com o rito de aprovação da 1ª RPFO (SEI! n.º 16718864);

2.2.10. A CGMRR através do Ofício n.º 12421/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE, em 23/01/2024, solicita ao Consórcio SISCON-ÚNICA, parecer conclusivo da 1ª RPFO do TED n.º 195/2022-BR-381/MG (SEI! n.º 16779953).

3. DA METODOLOGIA E ANÁLISE

3.1. Documentos analisados

Para a Análise Técnica da 1ª RPFO foram analisados os seguintes documentos

- Ofício 195587/2023/COENGE-CAF-MG/SER-MG (SEI! nº 15943263);
- Plano de Trabalho 02.001.22.23.05.02.02 (SEI! nº 15943506);
- Relatório da 1ª RPFO do TED 195/20222 (SEI! nº 15036928);
- Relatório de Esclarecimento elaborado pelo SMT (SEI! n.º 16404007).

3.2. Das alterações propostas

3.2.1. As alterações propostas pelo 2º Batalhão Ferroviário e descritas brevemente a seguir foram apresentadas no Plano de Trabalho (SEI! n.º 15943506).

A Tabela 1 apresenta o Plano de Trabalho referente a 1º RPFO

Tabela 1- Plano de Trabalho

QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ÇOS UNITÁFUSTO TOTAL DO ITEI		
			1ª RPFO	1ª RPFO	1ª REVISÃO
1	GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC				
1.1.	SERVIÇOS RELATIVOS A DISPOSITIVOS DE DRENAGEM				
1.1.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	323.092,02	0,12	38.771,04
1.1.2	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	98.128,56	0,16	15.700,56
1.1.3	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	28.845,78	0,22	6.346,07
1.1.4	LIMPEZA DE BUEIRO	M³	55.741,00	3,71	206.799,11
1.1.5	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M³	5.016,69	11,14	55.885,92
1.1.6	CAIAÇÃO MECANIZADA COM FIXADOR DE CAL	M²	194.980,28	1,38	269.072,78
					592.575,48
1.2	SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTROLE DE VEGETAÇÃO				
1.2.1	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	1.023,68	401,22	410.720,88
1.2.2	CAPINA MANUAL	M²	91.619,88	0,12	10.994,38
1.2.3	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	M²	111.237,14	0,02	2.224,74
1.2.4	ROÇADA MECANIZADA	HA	1.023,68	326,47	334.200,80
					758.140,80

2.9	FÓRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1.286,40	34,55	44.445,12
2.10	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.412,00	9,69	23.372,28
2.11	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M³	643,20	7,00	4.502,40
2.12	APILOAMENTO MANUAL	M³	482,40	8,25	3.979,80
2.13	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS - INSTALAÇÃO	M	1.935,60	102,22	197.857,03
2.14	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	4.704,20	14,04	66.046,96
2.15	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	4.704,20	583,53	2.745.041,82
2.16	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	1.125,60	22,06	24.830,73
2.17	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M³	321,60	242,45	77.971,92
2.18	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M³	321,60	134,70	43.319,52
2.19	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA	M³	321,60	51,96	16.710,33
2.20	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	4.146,06	5,01	20.771,76
2.21	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	1.243,82	18,09	22.500,66
2.22	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	7.236,00	16,89	122.216,04
2.23	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.236,00	14,38	104.053,68
2.24	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,3 MM	M²	52.779,73	12,64	667.135,78
2.25	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,3 MM	M²	8.994,09	24,87	223.683,01
2.26	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.239,70	24,18	29.975,94
2.27	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3.452,10	26,26	90.652,14
2.28	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEM REAPROVEITAMENTO	M²	1.929,60	16,18	31.220,92
2.29	LIMPEZA EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M	137.760,00	2,77	381.595,20
2.30	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	1.216,68	347,33	422.591,13
					5.764.119,33
3	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA				
3.1	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	6.440,00	73,90	475.916,00
3.2	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	M³	355,58	109,33	38.875,56
3.3	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	135.911,60	0,24	32.618,78
3.4	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	15.456,00	21,00	324.576,00
3.5	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³			
3.6	LIMPEZA DE PONTE	M	20.757,00	0,69	14.322,33
3.7	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	16.309,39	347,33	5.664.740,42
					6.551.049,09

7.2	SERVIÇOS AUXILIARES DO DSM - TRANSPORTES				
7.2.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.535,77	0,72	2.545,75
7.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	164.284,38	0,68	111.713,38
7.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.459,69	0,68	2.352,58
					116.611,71
					1.588.533,75
8	SINALIZAÇÃO DE OBRA				
8.1	SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA				
8.1.1	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN.DIA	11.945,20	0,81	9.675,61
8.1.2	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFECÇÃO	UN	80,40	282,56	22.717,82
8.1.3	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	8.759,52	3,25	28.468,44
					60.861,87
8.2	SERVIÇOS AUXILIARES DA SINAL. DA OBRA - TRANSPORTES				
8.2.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.922,76	0,68	1.307,47
					1.307,47
					62.169,34
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	129.062,33	129.062,33
9.2	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	156.249,99	156.249,99
9.3	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	MÊS	24,00	28.750,00	690.000,00
9.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	22,00	223.462,69	4.916.179,18
					5.891.491,50
					27.841.125,12
	TOTAL				27.841.125,12

A Tabela 2 apresenta os Itens Suprimidos

Tabela 2 – Itens Suprimidos

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		PREÇOS UNITÁRIOS		CUSTO TOTAL DO ITEM	
				CONTRATO	1ª RPFO	CONTRATO	1ª RPFO	CONTRATO	
2		CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA							
2.3	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M²	506,95		1.757,64	0,00		891.039,11
SUB-TOTAL									891.039,11
3		CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA							
3.5	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M²	6.795,58		1.757,64	0,00		11.944.183,23
SUB-TOTAL									11.944.183,23
TOTAL									12.835.222,34

A Tabela 3 apresenta os itens novos

Tabela 3 – Itens Novos

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		PREÇOS UNITÁRIOS		CUSTO TOTAL DO ITEM	
				CONTRATO	1ª RPFO	CONTRATO	1ª RPFO	CONTRATO	1ª REVISÃO
1.2		SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTROLE DE VEGETAÇÃO							
1.2.4	4915742	ROÇADA MECANIZADA	HA		1.023,68		326,47	0,00	334.200,80
SUBTOTAL									334.200,80
2		CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA							
2.30	6416078	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T		1.216,68		347,33	0,00	422.591,13
SUB-TOTAL									422.591,13
3		CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA							
3.7	6416078	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T		16.309,39		347,33	0,00	5.664.740,42
SUB-TOTAL									5.664.740,42
6		AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)							
6.5	ANP - DNIT	AQUISIÇÃO DE CAP	T		876,30		5.758,69	0,00	5.046.337,24
6.6	DNIT	TRANSPORTE DE CAP	T		876,30		214,73	0,00	188.167,89
SUB-TOTAL									5.234.505,13
TOTAL									11.656.037,48

A Tabela 4 apresenta os itens que tiveram suas quantidades alteradas

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		PREÇOS UNITÁRIOS		CUSTO TOTAL DO ITEM	
				CONTRATO	1ª RPFO	CONTRATO	1ª RPFO	CONTRATO	1ª REVISÃO
4		CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA							
4.3	4915737	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARRERA EM SOLO	M²	3.216,00	19.296,00	4,53	4,53	14.568,48	87.410,88
SUB-TOTAL								14.568,48	87.410,88
7		DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)							
7.1		SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS							
7.1.1	1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	140,00	280,00	138,10	138,10	19.334,00	38.668,00
7.1.4	4413905	HIDROSSEMEADURA	M²	1.500,00	45.000,00	4,63	4,63	6.945,00	208.350,00
SUBTOTAL								26.279,00	247.018,00
8		SINALIZAÇÃO DE OBRA							
8.1		SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA							
8.1.3	5213850	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	4.379,76	8.759,52	3,25	3,25	14.234,23	28.468,44
SUBTOTAL								14.234,23	28.468,44
TOTAL								55.081,71	362.897,32

A Tabela 5 apresenta o reflexo financeiro em decorrência das alterações ocorridas

Tabela 5 – Reflexo Financeiro Acumulado

DESCRIÇÃO	VALOR -R\$
ITENS SUPRIMIDOS	-12.835.222,34
ITENS NOVOS	11.656.037,48
ITENS ALTERADOS	307.815,61
TOTAL	-871.369,25
REFLEXO ACUMULADO	-3,03%

3.3. Da metodologia e Análise (Instrução Normativa nº 12/2022)

3.3.1. O parágrafo único do Art. 1o da Instrução Normativa n.º 12, de 08 de junho de 2022, fixa os procedimentos para revisão de projeto de engenharia de infraestrutura rodoviária na fase de obras e inclusão, alteração ou exclusão de escopo de obras e serviços em contratações integradas, bem como os demais regimes de contratação, sejam eles empreitada por preço unitário, empreitada por preço global, no âmbito do DNIT. O Parágrafo único informa que os procedimentos da Instrução Normativa nº 12/2022 aplicam-se às revisões de projeto na fase de obras em infraestrutura rodoviária sob a administração direta do DNIT e àquelas sob o regime de delegação, excetuando-se os Planos Anuais de Trabalho e os contratos de Supervisão, Gerenciamento e demais serviços de engenharia consultiva.

Em virtude da ausência de normativo específicos para adequação de Plano de Trabalho e Orçamento, o referido normativo será utilizado como referência aplicando-se as devidas adaptações.

Tabela 6 – Check List

IN nº 12/2022	Documentação (texto original)	SEI! n.º	Verificação
Art. 8º	Os relatórios de RPFO devem ter à disposição, sequência e o escopo mínimo obrigatório conforme o Anexo I e conter tantos volumes, seções, subseções e anexos quantos forem necessários e suficientes para apresentação do seu detalhamento e compreensão.	15036928	Atende

Art. 12	O Relatório da RPFO deve ser apresentado, para análise e aprovação, primeiramente em meio digital, em formato pdf, em arquivos de tamanho máximo de 50 megabytes, que deverá permanecer anexo à contracapa final do Relatório de RPFO.	15036928	Atende
Inciso I do art. 14	Parecer circunstanciado e conclusivo do fiscal do contrato, tecendo suas considerações, indagações e manifestações a respeito da necessidade das alterações propostas e das vantagens e interesse da administração sobre suas adoções.	15474181	Atende
Inciso II do art. 14	Parecer circunstanciado e conclusivo da supervisão de obras, se esta existir.	-	Não Atendido ⁽¹⁾
Inciso III do art. 14	Check-list constante no Anexo II preenchido pela fiscalização e supervisão de obras.	-	Não atendido
Art. 15	A área de Engenharia da Superintendência Regional deve proceder à análise do relatório da RPFO e emitir parecer técnico resumido quanto às alterações propostas e encaminhá-lo ao Superintendente Regional do DNIT com a sua manifestação.	-	Parcial ⁽²⁾
Art. 16	O Superintendente Regional do DNIT deve tomar conhecimento da RPFO e encaminhá-la à Coordenação- Geral da área gestora do contrato, juntamente com suas considerações e manifestações a respeito da necessidade das alterações propostas e das vantagens e interesse da administração sobre suas adoções.	10981000	Apenas o encaminhamento para a CGMRR.
Observações:			
*	Adaptado à complexidade das Adequações de Planos de Trabalho.		
1	Não foram apresentados pareceres circunstanciados. A aprovação apresentada SMT/MG consiste na concordância com os novos quantitativos e com o aditivo de prazo, conforme documentos citados (SEI! n.º15884346).		
2	Não foram apresentados pareceres circunstanciados. A aprovação apresentada SMT/MG consiste na concordância com os novos quantitativos constantes do Plano de Trabalho e pela formalização do pleito (SEI! n.º 15943263).		

Com relação ao impacto orçamentário resultante das alterações



propostas na 1ª RPFO, foram verificados os seguintes itens:

3.3.1.1 Análise dos Preços Novos SICRO:

Foram apresentados preços novos referentes ao serviço de:

- Roçada Mecanizada (item 1.2.4)

Para este serviço aplicou-se uma redução de produtividade de 80% e aplicando-se o BDI proposto de 15%, obteve-se o preço unitário de R\$ 326,47/h, ficou abaixo do preço SICRO, que é de R\$ 343,51/h.

- Mistura Betuminosa – Faixa C

Aplicou-se o Art. 42 da Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022 onde para serviços que possuem insumos asfálticos, estes deverão ser extraídos das composições de custos unitários e seus custos de aquisição e transporte inseridos como item específico da planilha orçamentária.

Em decorrência, o serviço de usinagem de concreto asfáltico – faixa C foi obtido pela diferença entre o custo de aquisição dos materiais betuminosos e o valor da massa asfáltica contratada através de pregão (R\$ 646,00/ton.). O preço do serviço de usinagem de concreto asfáltico -faixa C obtido pela metodologia acima foi de R\$ 347,33/ton.

A Instrução Normativa n.º 12/DNIT SEDE, de 08 de junho de 2022, fixa os procedimentos para revisão de projeto de engenharia de infraestrutura rodoviária na fase de obras e inclusão, alteração ou exclusão de escopo de obras e serviços em contratações integradas, bem como os demais regime de contratação, seja eles empreitada por preço unitário, empreitada por preço global, no âmbito do DNIT.

O Decreto 7.983/2013 estabelece regras e critérios para elaboração de orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União. os casos de obras de infraestrutura de transportes, o custo de referência será obtido a partir das composições de custos unitários do SICRO.



O Acórdão 172/2004 -TCU , estabelece que quaisquer acréscimos ao contrato sejam devidamente justificados e tenham por limite os referenciais de preços contidos no SINAPI e SICRO, optando-se pelo menor entre os dois referenciais no caso de divergência.

O Manual de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas -TCU, estabelece que com relação aos custos diretos, seu entendimento torna imprescindível a apresentação das composições de custo unitário, da memória de cálculo analítica dos quantitativos dos serviços.

3.3.1.2 Análise dos Preços Novos não SICRO

Não foram apresentados Composições de Preços Novos não SICRO.

3.3.1.3 Análise do Equilíbrio Econômico-Financeiro:

Esta análise não se aplica ao objeto, por se tratar de TED - Obras de Cooperação.

3.3.1.4 Análise isolada dos limites de Acréscimos e Decréscimos:

A análise isolada de acréscimos e decréscimos disposto no § 1º, ao Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e no Acórdão n.º 591/2011-TCU-Plenário não se aplica ao objeto, por se tratar de TED - Obras de Cooperação. Os limites devem ser observados nos contratos regidos pela referida Lei.

3.3.1.5 Evolução Financeira do Termo de Execução Descentralizada:

A partir das alterações propostas, que culminaram no reflexo financeiro de -R\$ 871.369,25, equivalente a 3,03% do valor a preços iniciais do TED 195/2022 (R\$ 28.712.494,64), o valor do Plano de Trabalho revisado (PI+1ª RPFO) é de R\$ 27.841.125,12(vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e vinte cinco reais e doze centavos).

3.4. Documentação de Referência

- 3.4.1. Instrução Normativa n.º 12, de 8 de junho de 2022.
- 3.4.2. Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022.
- 3.4.3. Acórdão TCU n.º 1.399/2010 - Plenário.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Assim sendo, entende-se que o relatório da 1ª RPFO do TED 195/2022 (SEI nº 15036928) **não se encontra em condições de ter sua aceitação recomendada.** Desta forma, seguem as orientações quanto à presente solicitação:

I. O 2º Batalhão Ferroviário deverá apresentar a composição de preços unitários do serviço de Usinagem de Concreto Asfáltico- faixa C – massa comercial, de acordo com o preconizado no Manual de Custos do DNIT, contendo a ficha de produção das equipes mecânicas e o demonstrativo de custo horário de equipamentos, comprovando que o preço desmembrado, no valor de R\$ 347,33/ton., encontra-se abaixo do preço referencial SICRO.

4.2. Destaca-se que a definição das soluções técnicas propostas nesta RPFO, bem como as planilhas de quantidades dos itens de serviços e, toda memória de cálculo apresentada é de responsabilidade do Fiscal do Contrato, esta análise limitou-se à verificação da compatibilidade das informações prestadas e ao atendimento às normas do DNIT.

Diante do exposto, encaminho a presente Nota Técnica para ciência do Coordenador-Geral do Contrato n.º 00 00100/2021 – Consórcio SISCON-ÚNICA MRR.

A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Guilherme de Moura Paula Pinto'.

Guilherme de Moura Paula Pinto
Engenheiro Civil – CREA 3031/D-DF
Consórcio Siscon-Única MRR

Ao Eng.º BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária – CGMRR
Gestor do Contrato n.º 00 00100/2021



Partindo-se do apresentado no Relatório de Análise Técnica 010/2024, corroboramos com as informações prestadas e a encaminhamos em atendimento OFÍCIO Nº 12421/2024/CODEP/CGMRR/DIR DNIT SEDE (SEI! n.º 16779953).

Eng. LUIZ FRANCISCO SILVA MARCOS
CREA/RJ 27.892/D - Coordenador-Geral
Consórcio Siscon-Única MRR



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
Coordenação de Programação e Serviços

OFÍCIO Nº 17353/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2024.

Ao Senhor

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Martim de Carvalho, nº 635 - Bairro: Santo Agostinho

CEP: 30.190-094 - Belo Horizonte/MG

Assunto: Relatório de Análise Técnica da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras -TED 195/2022.

Senhor Superintendente,

1. Trata o presente processo sobre o Termo de Execução Descentralizada-TED 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, , cujo objeto é a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.
2. O Exército Brasileiro através do Ofício nº 17- Seção Técnica /EM/2º B.Fv encaminhou o Planos de Trabalho 02.001.22.22.05.02.02 -1ª RPFO do TED 195/2022, referente ao adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacidade operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para realizar serviços de engenharia que possibilitem o PATO da BR-381/MG.
2. Considerando o OFÍCIO Nº 200323/2023/CODEP/CGMRR/DIR DNIT SEDE (SEI! nº 16005501), essa Coordenação-Geral encaminhou os autos ao CONSÓRCIO SISCON-ÚNICA MRR, para análise técnica da 1ª RPFO, bem como para emissão de Parecer.
3. Em resposta, foi emitido o Relatório RAT Nº 318/2023 - SISCON-ÚNICA MRR (SEI! nº 16104128), o qual foi encaminhado ao conhecimento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais para conhecimento da análise técnica , por meio do OFÍCIO Nº 208491/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 16116187).
4. Em atendimento as recomendações exaradas no Relatório RAT Nº 318/2023, a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais , através do Despacho/SRE-MG/COENGE-CAF-MG/SMT-MG (SEI! nº 16404007) apresentou os esclarecimentos solicitados pela CGMRR através do Ofício 208491/2023/CODEP/CGMRR/DNIT SEDE (SEI! nº 16116187).
4. Por fim, foi emitido o Relatório de Análise Técnica Nº 010/2024 - SISCON-ÚNICA MRR (SEI! nº 16840428), o qual concluiu que o pedido do 1ª RPFO, protocolado no Ofício nº 17- Seção Técnica/EM/2º B.Fv (SEI! nº 15036927) no qual resultou o valor total do TED em R\$ 27.841.125,12

(vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos), não se encontra em condições de ter sua aceitação recomendada, com a seguinte conclusão:

"CONSIDERAÇÕES FINAIS

(...)

O 2º Batalhão Ferroviário deverá apresentar a composição de preços unitários do serviço de Usinagem de Concreto Asfáltico- faixa C- massa comercial, de acordo com o preconizado no Manual de Custos do DNIT, contendo a ficha de produção das equipes mecânicas e o demonstrativo de custo horário de equipamentos, comprovando que o preço desmembrado, no valor de R\$347,33/ton., encontra-se abaixo do preço referencial SICRO.

(...)"

5. Desta forma, diante da necessidade de adequação da documentação apresentada, conforme exposto no RAT n.º 010/2024 - SISCON-ÚNICA MRR (SEI! n.º 16840428); encaminhamos a esta Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais sugerindo providências de forma a permitir o prosseguimento de aprovação da 1ª RPFO ao TED n.º 195/2022.

Anexo: I - Relatório RAT N.º 010/2024 - SISCON-ÚNICA MRR (SEI! n.º 16840428).

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR

Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
CGMRR/DIR



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 31/01/2024, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16844774** e o código CRC **6A56AF84**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 16844774



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4319



DNIT
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 054844.0029866/2024

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: JOAO MARQUES DE ARAUJO NETO
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.887.671-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 054844.0029866/2024
Tipo da Solicitação: Protocolar documentos junto ao DNIT
Informações Complementares: solicitação de repasse financeiro - TED 195/2022 - BR-381/MG - PATO.
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 01/02/2024 às 14:53

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento ou Anexo	Ofício-13-SP_DOC.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO nº 13-SP/DOC
EB: 64480.000170/2024-05

Brasília, DF, 01 de fevereiro de 2024

Ao Senhor
Bráulio Fernando Lucena Borba Junior
Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
SAN Q 03 - BL A - Ed Núcleo dos Transportes
700040-902 Brasília-Distrito Federal

Assunto: **solicitação de repasse financeiro - TED 195/2022 - BR-381/MG - PATO**

Senhor Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022, concernente a obra de manutenção e conservação da BR-381/MG - PATO - Segmento: Km 263,3 - Km 343,7, Extensão: 80,4 Km, com número SEI/DNIT nº 50606.000897/2022-44.
2. Visando agilizar os processos de pagamentos de empenhos do referido termo, solicito verificar a possibilidade de realizar o repasse financeiro, referente as descentralizações de crédito, conforme tabela a seguir:

TED	BR	Nota Crédito	Valor da Nota Crédito	Necessidade de Repasse Financeiro
195/2022	381/MG	2022NC000696	R\$ 8.500.000,00	R\$ 2.143.752,68
		2023NC000726	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

3. Do exposto, a Diretoria de Obras de Cooperação permanece à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Para isso, coloco a Seção de Planejamento desta Diretoria, por intermédio dos contatos telefônicos: (61) 3415-5654/6446 e e-mail: sp.doc@dec.eb.mil.br.

Atenciosamente,

MIGUEL ROTUNDO BARRA GAZOLA - Coronel
Subdiretor de Obras de Cooperação

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE
OPERAÇÕES EUROPEU"



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel MIGUEL ROTUNDO BARRA GAZOLA**, em 01/02/2024, às 13:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

aZpA-7JgP-bPW-iHZbW

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGLOG/COPATR/NUPA

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR

1. Comunicamos a inclusão do Ofício N° 13- SP/DOC (SEI nº 16864940), enviado pelo Ministério da Defesa, via protocolo digital e recebido pelo Núcleo de Protocolo e Arquivo Sede no dia 01 de Fevereiro de 2023.
2. Assim, encaminhamos para conhecimento e adoção de providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA DANTAS MAGALHÃES

Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo - NUPA
COPATR/CGLOG/DAF/DNIT

Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dantas Magalhaes, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo**, em 01/02/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16864947** e o código CRC **D86DD4DA**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / SRE - MG/NAA - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação de Engenharia / COENGE / SREMG
Ao Serviço de Manutenção Terrestre / SMT / SREMG

1. Trata o presente da proposta do 1º Termo Aditivo de aumento de valor decorrente da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO ao Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022, firmado entre este DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106), cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, quilômetro 263,3 ao 343,7.
2. O OFÍCIO Nº 17353/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (16844774) informou sobre a emissão do Relatório de Análise Técnica Nº 010/2024 - SISCON-ÚNICA MRR (16840428), o qual concluiu que o pedido do 1ª RPFO, protocolado no Ofício nº 17- Seção Técnica/EM/2º B.Fv (15036927), e que resultou num valor total do TED de R\$ 27.841.125,12 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos), **não se encontra** em condições de ter sua aceitação recomendada.
3. Sendo assim, encaminhamos o presente para conhecimento e providências subsequentes, com fins de continuidade da instrução do pp.

Atenciosamente,

(Documento assinado digitalmente)
ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte/MG, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 01/02/2024, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16868805** e o código CRC **B0EA5158**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 16868805



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |

Correios

AR

AVISO DE
RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM:

MP

RECEBEMOS em nome do(a) Senhor(a) **DELEGADO**
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA
SAN - QUADRA 03 - LOTE "A"
Endereço para Devolução: **EDIF. NÚCLEO DOS TRANSPORTES**
SALA 3422
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF**

OFÍCIO Nº 166138/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SE

A Sua Excelência o Senhor General de Brigada
EXMO. SR. GENERAL DE BRIGADA GUILHERME
Diretor de Obras de Cooperação
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
QGex - Bloco B - 3º andar, Setor Militar Urbano
CEP: 70630-901 - Brasília/DF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª

2ª

3ª

TIPO DE DEVOLUÇÃO

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o Número

Desconhecido

Outros

Acusado

☒ Não Procurado

☒ Ausente

☒ Falecido

DATA DE ENTREGA

28/09/2023

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

211702743-2



Neides Vieira Damasceno
Agente de Correios - Abundância Carac
Matrícula 2.134.986-6

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Gilvan Jerônimo da Silva

NOME E NÍVEL DO RECEBEDOR

Gilvan Jerônimo da Silva

Assinatura do AR nº 166138 (16003728)

SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2195

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA N.º – 010/2024**OS N.º – 12421/2024-CODEP – SEI! 16779953****PROCESSO SEI N.º – 50606.000897/2022-44****REFERÊNCIA – 1ª REVISÃO DE PROJETO NA FASE DE OBRAS - RPFO****OBJETO: ANÁLISE TÉCNICA DA 1ª RPFO DO PLANO DE TRABALHO DO TED-195/2022****1. DADOS DO OBJETO**

A Tabela 1 apresenta os dados gerais do Contrato TED-195/2022

Tabela 1 - Dados gerais do objeto

Processo (SEI) N.º 5	50606.000897/2022-44	SIAFI N.º	1AAIXO
TED	195/2022		
Objeto	Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG		
Prazos	Início Vigência	03/05/2022	
	Término Vigência	01/05/2024	
Executor	2º Batalhão Ferroviário – Batalhão Mauá		
Rodovia	BR-381/MG		
Trecho	BR-381/MG:DIV ES/MG		
Subtrecho	BR-381/MG: ENTR. VIADUTO ANTIGA BR-381/MG (CORONEL FABRICIANO)- ENTR. BR-262(A) (P/ VARGEM LINDA)		
Segmento	BR-381/MG km 263,3 ao km 343,7		
Extensão	80,4 km		
SNV	381BMG0230		
	381BMG0275		
Data Base	Valor a PI	Valor Reajuste	(PI+R)
Janeiro/2022	R\$ 27.841.125,12	-	R\$ 27.841.125,12



2. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. Objetivo

Trata-se o presente Relatório de Análise Técnica da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras – RPFO do Termo de Execução Descentralizada TED 195/2022, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário – Batalhão Mauá e como objeto a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.

2.2. Contextualização e histórico

2.2.1. Por meio do Ofício n.º 17- Seção Técnica/EM/2º B. Fv (Processo SEI! n.º 50606.00897/2022-44), o 2º Batalhão Ferroviário encaminha o Plano de Trabalho n.º 02.001.22.22.05.02.02 – 1º RPFO do TED 195/2022, em 06/06/2023, à SRE-MG (SEI! n.º 15036927).

2.2.2. O Fiscal do Contrato através do Despacho/SER-MG/UL-Contagem-MG, em 24/08/2023, informa que as alterações propostas nos itens de planilha estão de acordo com o que foi discutido anteriormente entre a Fiscalização, UL-Contagem, Superintendência /MG e Comando do Exército e, encaminha o processo ao Ch. de Serviço da Unidade Local de Contagem para providências (SEI! n.º 15474181).

2.2.3. A SMT/SRE-MG, em 9/10/2023, através do Despacho/SRE-MG/COENG-CAF-MG/SMT-MG, concorda com o Plano de Trabalho apresentado e encaminha o processo à Coordenação de Engenharia, visando as providências para aprovação do novo Plano de Trabalho e formalização do pleito de acordo com os procedimentos definidos no Manual de termo de Execução Descentralizada (SEI! n.º 15884346).

2.2.4. A SRE/MG através do Ofício 195587/2023/COENGE-CAF-MG/SER-MG, de 20/06/2023, aprova o Plano de Trabalho e submete à CGMRR a análise da proposta (SEI! n.º 15943263).

2.2.5. A CGMRR através do Ofício n.º 200323/2023/CODEP/CGMRR/DIR DNIT SEDE, de 30/11/2023, solicita ao Consórcio SISCON-ÚNICA MRR, detentor do



Contrato 00 00100/2021, a apresentação de parecer conclusivo do conteúdo proposto na 1º RPFO do TED 195/2022 (SEI! nº 16005501);

2.2.6. Em atendimento ao Ofício nº 200323/2023/CODEP/CGMRR/DIR DNIT SEDE, O Consórcio SISCON-ÚNICA MRR emitiu a Nota Técnica nº 318/2023, em 06/11/2023 (SEI! n.º 16104128);

2.2.7. A CGMRR através do Ofício 208491/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE, em 9/11/2023, encaminhou a Nota Técnica n.º 318/2023 à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, para conhecimento da análise técnica (SEI! n.º 16116187);

2.2.8. A SMT através do Despacho/SRE-MG/COENGE-CAF-MG/SMT-MG, em 07/12/2023, apresentou os esclarecimentos solicitados pela CGMRR, através do Ofício 208491/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! n.º 16404007);

2.2.9. O Fiscal do Contrato através do Despacho/SRE-MG/UL-Contagem-MG, em 16/01/2024, entendeu que todos os itens abordados pela Nota Técnica n.º 318/2023, foram devidamente esclarecidos pelo SMT no Despacho (SEI! n.º 16404007), e informou estar de acordo com os argumentos expostos pelo SMT encaminha os autos à COENGE para prosseguimento com o rito de aprovação da 1ª RPFO (SEI! n.º 16718864);

2.2.10. A CGMRR através do Ofício n.º 12421/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE, em 23/01/2024, solicita ao Consórcio SISCON-ÚNICA, parecer conclusivo da 1ª RPFO do TED n.º 195/2022-BR-381/MG (SEI! n.º 16779953).

3. DA METODOLOGIA E ANÁLISE

3.1. Documentos analisados

Para a Análise Técnica da 1ª RPFO foram analisados os seguintes documentos

- Ofício 195587/2023/COENGE-CAF-MG/SER-MG (SEI! nº 15943263);
- Plano de Trabalho 02.001.22.23.05.02.02 (SEI! nº 15943506);
- Relatório da 1º RPFO do TED 195/20222 (SEI! nº 15036928);

- Relatório de Esclarecimento elaborado pelo SMT (SEI! n.º 16404007).

3.2. Das alterações propostas

3.2.1. As alterações propostas pelo 2º Batalhão Ferroviário e descritas brevemente a seguir foram apresentadas no Plano de Trabalho (SEI! n.º 15943506).

A Tabela 1 apresenta o Plano de Trabalho referente a 1º RPFO

Tabela 1- Plano de Trabalho

QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ÇOS UNITÁRUSTO TOTAL DO ITEI		
			1ª RPFO	1ª RPFO	1ª REVISÃO
1	GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC				
1.1.	SERVIÇOS RELATIVOS A DISPOSITIVOS DE DRENAGEM				
1.1.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	323.092,02	0,12	38.771,04
1.1.2	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	98.128,56	0,16	15.700,56
1.1.3	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	28.845,78	0,22	6.346,07
1.1.4	LIMPEZA DE BUEIRO	M²	55.741,00	3,71	206.799,11
1.1.5	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M²	5.016,69	11,14	55.885,92
1.1.6	CAIAÇÃO MECANIZADA COM FIXADOR DE CAL	M²	194.980,28	1,38	269.072,78
					592.575,48
1.2	SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTROLE DE VEGETAÇÃO				
1.2.1	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	1.023,68	401,22	410.720,88
1.2.2	CAPINA MANUAL	M²	91.619,88	0,12	10.994,38
1.2.3	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	M²	111.237,14	0,02	2.224,74
1.2.4	ROÇADA MECANIZADA	HA	1.023,68	326,47	334.200,80
					758.140,80

1.3	SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA DE FAIXA DE DOMÍNIO				
1.3.1	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADOS NA PISTA	T	80,40	27,03	2.173,21
1.3.2	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M TOMBADOS NA PISTA	T	80,40	29,98	2.410,39
1.3.3	REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS	T	32,16	16,36	526,13
1.3.4	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T	16,08	302,90	4.870,63
1.3.5	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL	T	16,08	23,54	378,52
1.3.6	REMOÇÃO DE VIDROS, CAIXAS E ENGRADADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA	T	32,16	23,94	769,91
1.3.7	REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA - CINTA COM UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	T	16,08	382,67	6.153,33
1.3.8	REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA	T	24,12	232,19	5.600,42
					22.882,54
1.4	SERVIÇOS AUXILIARES DO GRUPO I - TRANSPORTES				
1.4.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.595,22	0,72	1.148,56
1.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	678,61	1,00	678,60
1.4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	479,21	1,50	718,80
1.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	804,00	1,29	1.037,16
					3.583,12
					1.377.181,94
2	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA				
2.1	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M³	488,40	345,97	168.971,74
2.2	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M³	92,76	202,87	18.818,22
2.3	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³			
2.4	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	M³	74,21	59,35	4.404,24
2.5	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	80,40	171,76	13.809,50
2.6	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M³	80,40	221,74	17.827,89
2.7	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	361,80	428,35	154.977,03
2.8	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M³	56,28	370,23	20.836,54

2.9	FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1.286,40	34,55	44.445,12
2.10	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.412,00	9,69	23.372,28
2.11	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M³	643,20	7,00	4.502,40
2.12	APILOAMENTO MANUAL	M³	482,40	8,25	3.979,80
2.13	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS - INSTALAÇÃO	M	1.935,60	102,22	197.857,03
2.14	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	4.704,20	14,04	66.046,96
2.15	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	4.704,20	583,53	2.745.041,82
2.16	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	1.125,60	22,06	24.830,73
2.17	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M³	321,60	242,45	77.971,92
2.18	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M³	321,60	134,70	43.319,52
2.19	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA	M³	321,60	51,96	16.710,33
2.20	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	4.146,06	5,01	20.771,76
2.21	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	1.243,82	18,09	22.500,66
2.22	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	7.236,00	16,89	122.216,04
2.23	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.236,00	14,38	104.053,68
2.24	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	52.779,73	12,64	667.135,78
2.25	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	8.994,09	24,87	223.683,01
2.26	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.239,70	24,18	29.975,94
2.27	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3.452,10	26,26	90.652,14
2.28	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEM REAPROVEITAMENTO	M²	1.929,60	16,18	31.220,92
2.29	LIMPEZA EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M	137.760,00	2,77	381.595,20
2.30	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	1.216,68	347,33	422.591,13
					5.764.119,33
3	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA				
3.1	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	6.440,00	73,90	475.916,00
3.2	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	M³	355,58	109,33	38.875,56
3.3	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	135.911,60	0,24	32.618,78
3.4	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	15.456,00	21,00	324.576,00
3.5	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³			
3.6	LIMPEZA DE PONTE	M	20.757,00	0,69	14.322,33
3.7	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	16.309,39	347,33	5.664.740,42
					6.551.049,09

4	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
4.1	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	3.216,00	10,74	34.539,84
4.2	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M³	1.608,00	2,10	3.376,80
4.3	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M³	19.296,00	4,53	87.410,88
					125.327,52
5	SERVIÇOS AUXILIARES (TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)				
5.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	184.801,62	0,72	133.057,16
5.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.204.197,29	0,68	818.854,15
5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.761,92	1,00	3.761,92
5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.766,64	0,68	3.241,31
5.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	8.719,13	1,50	13.078,69
5.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.824,00	1,30	6.271,20
					978.264,43
6	AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)				
6.1	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	64,58	3.912,33	252.650,44
6.2	AQUISIÇÃO DE EAI	T	0,48	3.863,77	1.862,33
6.3	TRANSPORTE DE RR-1C	T	64,58	214,73	13.866,83
6.4	TRANSPORTE DE EAI	T	0,48	214,73	103,49
6.5	AQUISIÇÃO DE CAP	T	876,30	5.758,69	5.046.337,24
6.6	TRANSPORTE DE CAP	T	876,30	214,73	188.167,89
					5.502.988,22
7	DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)				
7.1	SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS				
7.1.1	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	280,00	138,10	38.668,00
7.1.2	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	100,00	177,85	17.785,00
7.1.3	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	900,00	735,80	662.220,00
7.1.4	HIDROSSEMEADURA	M³	45.000,00	4,63	208.350,00
7.1.5	DRENO PROFUNDO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	300,00	65,00	19.500,00
7.1.6	DRENO SUBSUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA COMERCIAL	M	300,00	40,25	12.075,00
7.1.7	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M²	80,40	445,10	35.786,04
7.1.8	SUORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1.358,00	96,30	130.775,40
7.1.9	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	300,00	228,18	68.454,00
7.1.10	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO - D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9,00 M	M	50,00	5.329,08	266.454,00
7.1.11	ENLEIVAMENTO	M³	2.500,00	3,97	9.925,00
7.1.12	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M³	8.040,00	0,24	1.929,60
					1.471.922,04

7.2	SERVIÇOS AUXILIARES DO DSM - TRANSPORTES				
7.2.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.535,77	0,72	2.545,75
7.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	164.284,38	0,68	111.713,38
7.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.459,69	0,68	2.352,58
					116.611,71
					1.588.533,75
8	SINALIZAÇÃO DE OBRA				
8.1	SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA				
8.1.1	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN.DIA	11.945,20	0,81	9.675,61
8.1.2	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFECCÃO	UN	80,40	282,56	22.717,82
8.1.3	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	8.759,52	3,25	28.468,44
					60.861,87
8.2	SERVIÇOS AUXILIARES DA SINAL. DA OBRA - TRANSPORTES				
8.2.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.922,76	0,68	1.307,47
					1.307,47
					62.169,34
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	129.062,33	129.062,33
9.2	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	156.249,99	156.249,99
9.3	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	MÊS	24,00	28.750,00	690.000,00
9.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	22,00	223.462,69	4.916.179,18
					5.891.491,50
					27.841.125,12
	TOTAL				27.841.125,12

A Tabela 2 apresenta os Itens Suprimidos

Tabela 2 – Itens Suprimidos

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		PREÇOS UNITÁRIOS		CUSTO TOTAL DO ITEM
				CONTRATO	1º RPFO	CONTRATO	1º RPFO	CONTRATO
2		CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA						
2.3	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M²	506,95		1.757,64	0,00	891.039,11
		SUB-TOTAL						891.039,11
3		CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA						
3.5	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M²	6.795,58		1.757,64	0,00	11.944.183,23
		SUB-TOTAL						11.944.183,23
		TOTAL						12.835.222,34

A Tabela 3 apresenta os itens novos

Tabela 3 – Itens Novos

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		PREÇOS UNITÁRIOS		CUSTO TOTAL DO ITEM	
				CONTRATO	1ª RPFO	CONTRATO	1ª RPFO	CONTRATO	1ª REVISÃO
1.2		SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTROLE DE VEGETAÇÃO							
1.2.4	4915742	ROÇADA MECANIZADA	HA		1.023,68		326,47	0,00	334.200,80
SUBTOTAL									334.200,80
2		CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA							
2.30	6416078	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T		1.216,68		347,33	0,00	422.591,13
SUB-TOTAL									422.591,13
3		CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA							
3.7	6416078	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T		16.309,39		347,33	0,00	5.664.740,42
SUB-TOTAL									5.664.740,42
6		AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)							
6.5	ANP - DNIT	AQUISIÇÃO DE CAP	T		876,30		5.758,69	0,00	5.046.337,24
6.6	DNIT	TRANSPORTE DE CAP	T		876,30		214,73	0,00	188.167,89
SUB-TOTAL									5.234.505,13
TOTAL									11.656.037,48

A Tabela 4 apresenta os itens que tiveram suas quantidades alteradas

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		PREÇOS UNITÁRIOS		CUSTO TOTAL DO ITEM	
				CONTRATO	1ª RPFO	CONTRATO	1ª RPFO	CONTRATO	1ª REVISÃO
4		CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA							
4.3	4915737	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M²	3.216,00	19.296,00	4,53	4,53	14.568,48	87.410,88
SUB-TOTAL									14.568,48
7		DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)							
7.1		SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS							
7.1.1	1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	140,00	280,00	138,10	138,10	19.334,00	38.668,00
7.1.4	4413905	HIDROSSEMEADURA	M²	1.500,00	45.000,00	4,63	4,63	6.945,00	208.350,00
SUBTOTAL									26.279,00
8		SINALIZAÇÃO DE OBRA							
8.1		SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA							
8.1.3	5213850	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	4.379,76	8.759,52	3,25	3,25	14.234,23	28.468,44
SUBTOTAL									14.234,23
TOTAL									55.081,71

A Tabela 5 apresenta o reflexo financeiro em decorrência das alterações ocorridas

Tabela 5 – Reflexo Financeiro Acumulado

DESCRIÇÃO	VALOR -R\$
ITENS SUPRIMIDOS	-12.835.222,34
ITENS NOVOS	11.656.037,48
ITENS ALTERADOS	307.815,61
TOTAL	-871.369,25
REFLEXO ACUMULADO	-3,03%

3.3. Da metodologia e Análise (Instrução Normativa nº 12/2022)

3.3.1. O parágrafo único do Art. 1o da Instrução Normativa n.º 12, de 08 de junho de 2022, fixa os procedimentos para revisão de projeto de engenharia de infraestrutura rodoviária na fase de obras e inclusão, alteração ou exclusão de escopo de obras e serviços em contratações integradas, bem como os demais regimes de contratação, sejam eles empreitada por preço unitário, empreitada por preço global, no âmbito do DNIT. O Parágrafo único informa que os procedimentos da Instrução Normativa nº 12/2022 aplicam-se às revisões de projeto na fase de obras em infraestrutura rodoviária sob a administração direta do DNIT e àquelas sob o regime de delegação, excetuando-se os Planos Anuais de Trabalho e os contratos de Supervisão, Gerenciamento e demais serviços de engenharia consultiva.

Em virtude da ausência de normativo específicos para adequação de Plano de Trabalho e Orçamento, o referido normativo será utilizado como referência aplicando-se as devidas adaptações.

Tabela 6 – Check List

IN nº 12/2022	Documentação (texto original)	SEI! n.º	Verificação
Art. 8º	Os relatórios de RPFO devem ter à disposição, sequência e o escopo mínimo obrigatório conforme o Anexo I e conter tantos volumes, seções, subseções e anexos quantos forem necessários e suficientes para apresentação do seu detalhamento e compreensão.	15036928	Atende
Art. 12	O Relatório da RPFO deve ser apresentado, para análise e aprovação, primeiramente em meio digital, em formato pdf, em arquivos de tamanho máximo de 50 megabytes, que deverá permanecer anexo à contracapa final do Relatório de RPFO.	15036928	Atende
Inciso I do art. 14	Parecer circunstanciado e conclusivo do fiscal do contrato, tecendo suas considerações, indagações e manifestações a respeito da necessidade das alterações propostas e das vantagens e interesse da administração sobre suas adoções.	15474181	Atende
Inciso II do art. 14	Parecer circunstanciado e conclusivo da supervisão de obras, se esta existir.	-	Não Atendido ⁽¹⁾
Inciso III do art. 14	Check-list constante no Anexo II preenchido pela fiscalização e supervisão de obras.	-	Não atendido

Art. 15	A área de Engenharia da Superintendência Regional deve proceder à análise do relatório da RPFO e emitir parecer técnico resumido quanto às alterações propostas e encaminhá-lo ao Superintendente Regional do DNIT com a sua manifestação.	-	Parcial ⁽²⁾
Art. 16	O Superintendente Regional do DNIT deve tomar conhecimento da RPFO e encaminhá-la à Coordenação- Geral da área gestora do contrato, juntamente com suas considerações e manifestações a respeito da necessidade das alterações propostas e das vantagens e interesse da administração sobre suas adoções.	10981000	Apenas o encaminhamento para a CGMRR.
Observações:			
*	Adaptado à complexidade das Adequações de Planos de Trabalho.		
1	Não foram apresentados pareceres circunstanciados. A aprovação apresentada SMT/MG consiste na concordância com os novos quantitativos e com o aditivo de prazo, conforme documentos citados (SEI! n.º15884346).		
2	Não foram apresentados pareceres circunstanciados. A aprovação apresentada SMT/MG consiste na concordância com os novos quantitativos constantes do Plano de Trabalho e pela formalização do pleito (SEI! n.º 15943263).		

Com relação ao impacto orçamentário resultante das alterações propostas na 1ª RPFO, foram verificados os seguintes itens:

3.3.1.1 Análise dos Preços Novos SICRO:

Foram apresentados preços novos referentes ao serviço de:

- Roçada Mecanizada (item 1.2.4)

Para este serviço aplicou-se uma redução de produtividade de 80% e aplicando-se o BDI proposto de 15%, obteve-se o preço unitário de R\$ 326,47/h, ficou abaixo do preço SICRO, que é de R\$ 343,51/h.

- Mistura Betuminosa – Faixa C

Aplicou-se o Art. 42 da Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022 onde para serviços que possuem insumos asfálticos, estes deverão ser extraídos das composições de custos unitários e seus custos de aquisição e transporte inseridos como item específico da planilha orçamentária.



Em decorrência, o serviço de usinagem de concreto asfáltico – faixa C foi obtido pela diferença entre o custo de aquisição dos materiais betuminosos e o valor da massa asfáltica contratada através de pregão (R\$ 646,00/ton.). O preço do serviço de usinagem de concreto asfáltico -faixa C obtido pela metodologia acima foi de R\$ 347,33/ton.

A Instrução Normativa n.º 12/DNIT SEDE, de 08 de junho de 2022, fixa os procedimentos para revisão de projeto de engenharia de infraestrutura rodoviária na fase de obras e inclusão, alteração ou exclusão de escopo de obras e serviços em contratações integradas, bem como os demais regime de contratação, seja eles empreitada por preço unitário, empreitada por preço global, no âmbito do DNIT.

O Decreto 7.983/2013 estabelece regras e critérios para elaboração de orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União. os casos de obras de infraestrutura de transportes, o custo de referência será obtido a partir das composições de custos unitários do SICRO.

O Acórdão 172/2004 -TCU , estabelece que quaisquer acréscimos ao contrato sejam devidamente justificados e tenham por limite os referenciais de preços contidos no SINAPI e SICRO, optando-se pelo menor entre os dois referenciais no caso de divergência.

O Manual de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas -TCU, estabelece que com relação aos custos diretos, seu entendimento torna imprescindível a apresentação das composições de custo unitário, da memória de cálculo analítica dos quantitativos dos serviços.

3.3.1.2 Análise dos Preços Novos não SICRO

Não foram apresentados Composições de Preços Novos não SICRO.

3.3.1.3 Análise do Equilíbrio Econômico-Financeiro:

Esta análise não se aplica ao objeto, por se tratar de TED - Obras de Cooperação.

3.3.1.4 Análise isolada dos limites de Acréscimos e Decréscimos:

A análise isolada de acréscimos e decréscimos disposto no § 1º, ao Art. 65 da Lei



n.º 8.666/93 e no Acórdão n.º 591/2011-TCU-Plenário não se aplica ao objeto, por se tratar de TED - Obras de Cooperação. Os limites devem ser observados nos contratos regidos pela referida Lei.

3.3.1.5 Evolução Financeira do Termo de Execução Descentralizada:

A partir das alterações propostas, que culminaram no reflexo financeiro de -R\$ 871.369,25, equivalente a 3,03% do valor a preços iniciais do TED 195/2022 (R\$ 28.712.494,64), o valor do Plano de Trabalho revisado (PI+1ª RPFO) é de R\$ 27.841.125,12 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e vinte cinco reais e doze centavos).

3.4. Documentação de Referência

- 3.4.1. Instrução Normativa n.º 12, de 8 de junho de 2022.
- 3.4.2. Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022.
- 3.4.3. Acórdão TCU n.º 1.399/2010 - Plenário.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Assim sendo, entende-se que o relatório da 1ª RPFO do TED 195/2022 (SEI nº 15036928) **não se encontra em condições de ter sua aceitação recomendada**. Desta forma, seguem as orientações quanto à presente solicitação:

I. O 2º Batalhão Ferroviário deverá apresentar a composição de preços unitários do serviço de Usinagem de Concreto Asfáltico- faixa C – massa comercial, de acordo com o preconizado no Manual de Custos do DNIT, contendo a ficha de produção das equipes mecânicas e o demonstrativo de custo horário de equipamentos, comprovando que o preço desmembrado, no valor de R\$ 347,33/ton., encontra-se abaixo do preço referencial SICRO.

4.2. Destaca-se que a definição das soluções técnicas propostas nesta RPFO, bem como as planilhas de quantidades dos itens de serviços e, toda memória de cálculo apresentada é de responsabilidade do Fiscal do Contrato, esta análise limitou-se à verificação da compatibilidade das informações prestadas e ao atendimento às normas do DNIT.



Diante do exposto, encaminho a presente Nota Técnica para ciência do
Coordenador-Geral do Contrato n.º 00 00100/2021 – Consórcio SISCON-ÚNICA MRR.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Guilherme de Moura Paula Pinto'.

Guilherme de Moura Paula Pinto
Engenheiro Civil – CREA 3031/D-DF
Consórcio Siscon-Única MRR

Ao Eng.º BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária – CGMRR
Gestor do Contrato n.º 00 00100/2021

Partindo-se do apresentado no Relatório de Análise Técnica 010/2024, corroboramos
com as informações prestadas e encaminhamos em atendimento OFÍCIO Nº
12421/2024/CODEP/CGMRR/DIR DNIT SEDE (SEI! n.º 16779953).

LUIZ FRANCISCO
SILVA
MARCOS:2691305473
4

Assinado de forma digital
por LUIZ FRANCISCO SILVA
MARCOS:26913054734
Dados: 2024.01.30
15:32:10 -03'00'

Eng. LUIZ FRANCISCO SILVA MARCOS
CREA/RJ 27.892/D - Coordenador-Geral
Consórcio Siscon-Única MRR

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SMT - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

À **COENGE** (Para conhecimento).

À **Unidade Local de Contagem**.

Trata-se do Termo de Execução Descentralizada TED-195/2022, firmado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106), cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.

Versa o presente sobre a proposta de Termo Aditivo de decréscimo de valor decorrente da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO ao Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022.

Tendo em vista ofício nº 208491/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (**16116187**), acerca da nota técnica Nº 318/2023 - SISCON-ÚNICA MRR (**16104128**), foram elaborados argumentações por este SMT (**16404007**) que foram ratificados, pela Fiscalização do TED (16718864).

No entanto, após envio a CGMRR, esta Coordenação Geral retornou através OFÍCIO Nº 17353/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (16844774) informando sobre a emissão do Relatório de Análise Técnica Nº 010/2024 - SISCON-ÚNICA MRR (16909983), o qual concluiu que o relatório da 1ª RPFO **não se encontra** em condições de ter sua aceitação recomendada.

Neste sentido se observa que parte das argumentações apresentadas anteriormente por este SMT não foram aceitas e, nesta nova análise, deverá ser observado pela fiscalização o solicitado no item “4.1, inciso I” da referida análise 16909983.

Encaminhamos o presente processo para conhecimento e providências pertinentes.

Respeitosamente,

Eng.º Silvério Lacerda Gonçalves

Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto

SRE/DNIT-MG

(assinado eletronicamente)

Belo Horizonte/MG, 07 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Silverio Lacerda Gonçalves, Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre-Substituto(a)**, em 07/02/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16910237** e o código CRC **CBA4F7D2**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 16910237



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
Coordenação de Programação e Serviços

OFÍCIO Nº 22369/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE

Brasília/DF, 7 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Martim de Carvalho, nº 635 - Bairro: Santo Agostinho

CEP: 30.190-094 - Belo Horizonte/MG

Assunto: Reenvio do Relatório de Análise Técnica da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras (SEI! nº 16909983) - TED 195/2022.

Senhor Superintendente,

1. Trata o presente sobre o Termo de Execução Descentralizada-TED 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, cujo objeto é a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.

2. Considerando o OFÍCIO Nº 17353/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 16844774), essa Coordenação-Geral encaminhou os autos para conhecimento dessa regional, informando que:

Considerando o OFÍCIO Nº 200323/2023/CODEP/CGMRR/DIR DNIT SEDE (SEI! nº 16005501), essa Coordenação-Geral encaminhou os autos ao CONSÓRCIO SISCON-ÚNICA MRR, para análise técnica da 1ª RPFO, bem como para emissão de Parecer.

Em resposta, foi emitido o Relatório RAT Nº 318/2023 - SISCON-ÚNICA MRR (SEI! nº 16104128), o qual foi encaminhado ao conhecimento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais para conhecimento da análise técnica, por meio do OFÍCIO Nº 208491/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 16116187).

Em atendimento as recomendações exaradas no Relatório RAT Nº 318/2023, a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, através do Despacho/SRE-MG/COENGE-CAF-MG/SMT-MG (SEI! nº 16404007) apresentou os esclarecimentos solicitados pela CGMRR através do Ofício 208491/2023/CODEP/CGMRR/DNIT SEDE (SEI! nº 16116187).

Por fim, foi emitido o Relatório de Análise Técnica Nº 010/2024 - SISCON-ÚNICA MRR (SEI! nº 16840428), o qual concluiu que o pedido da 1ª RPFO, protocolado no Ofício nº 17- Seção Técnica/EM/2º B.Fv (SEI! nº 15036927) no qual resultou o valor total do TED em R\$ 27.841.125,12 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos), não se encontra em condições de ter sua aceitação recomendada, com a seguinte conclusão:

"CONSIDERAÇÕES FINAIS

(...)

O 2º Batalhão Ferroviário deverá apresentar a composição de preços unitários do serviço de Usinagem de Concreto Asfáltico- faixa C- massa comercial, de acordo com o preconizado no Manual de Custos do DNIT, contendo a ficha de produção das equipes mecânicas e o demonstrativo de custo horário de equipamentos, comprovando que o preço desmembrado, no valor de R347,33/ton., encontra-se abaixo do preço referencial SICRO.

(....)"

3. Ao final do sobredito expediente, e, diante da necessidade de adequação da documentação apresentada na ocasião, foi encaminhado o Relatório RAT N.º 010/2023 SISCON ÚNICA MRR (SEI! nº 16840428), sugerindo

providências para permitir o prosseguimento de aprovação da 1ª RPFO ao TED nº 195/2022. Ocorre que, o Relatório RAT N.º 010/2023 SISCON ÚNICA MRR (SEI! nº 16840428), foi encaminhado no formato Word e encontra-se pendente de assinatura pelo Coordenador-Geral do Consórcio Siscon-Única MRR.

4. Diante do exposto, em complemento ao inteiro teor do OFÍCIO N.º 17353/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 16844774), encaminhamos o presente processo para conhecimento do Relatório RAT N.º 010/2024 SISCON ÚNICA MRR (SEI! nº 16909983), devidamente assinado e em formato PDF, para prosseguimento da análise quanto à 1ª RPFO ao TED nº 195/2022.

Anexo:	I - Relatório RAT N.º 010/2024 SISCON ÚNICA MRR (SEI! nº 16909983).
--------	---

Respeitosamente,

(documento datado e assinado eletronicamente)
JOSÉ ABNER DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador de Programação e Serviços - Substituto
CODEP/CGMRR/DIR

Em atenção a manifestação da Coordenação de Programação e Serviços - CODEP/CGMRR/DIR, encaminhamos o presente processo a essa Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, para ciência e providências subsequentes.

Respeitosamente,

(documento datado e assinado eletronicamente)
RODRIGO CESAR PONTES DA SILVA
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - Substituto
CGMRR/DIR



Documento assinado eletronicamente por **José Abner de Oliveira Filho, Coordenador de Programação e Serviços-Substituto(a)**, em 08/02/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Pontes da Silva, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária-Substituto(a)**, em 09/02/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16910375** e o código CRC **4D1997D7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 16910375



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4319

Despacho / SRE - MG/NAA - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação de Engenharia (para conhecimento)

Ao Serviço de Manutenção Terrestre

À Unidade Local de Contagem

1. Trata o presente sobre o Termo de Execução Descentralizada-TED 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, cujo objeto é a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do quilômetro 263,3 ao 343,7.
2. Em complemento ao teor do OFÍCIO Nº 17353/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (16844774), foi encaminhado o para conhecimento o Relatório RAT Nº 010/2024 SISCON ÚNICA MRR (16909983), devidamente assinado e em formato PDF, para prosseguimento da análise quanto à 1ª RPFO ao TED nº 195/2022.
3. Sendo assim, encaminhamos para conhecimento e providências, com fins de continuidade das análises.

Atenciosamente,

(Documento assinado digitalmente)

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte/MG, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 15/02/2024, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16943118** e o código CRC **E4A4DBDB**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 16943118



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |

Despacho / SRE - MG/NAA - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Unidade Local de Contagem

À NAA (para conhecimento)

Trata o presente sobre o Termo de Execução Descentralizada-TED 195/2022, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, cujo objeto é a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do quilômetro 263,3 ao 343,7.

Ratificamos o solicitado no despacho nº 16910237 deste Serviço de Manutenção quanto as providências solicitadas no item **“CONSIDERAÇÕES FINAIS 4.1, inciso I” do Relatório RAT Nº 010/2024 SISCON ÚNICA MRR (16909983)**, encaminhado novamente, devidamente assinado, pelo ofício nº 22369/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (16910375).

Encaminhamos, mais uma vez, visando as providências quanto ao ponto elencado na referida análise.

Respeitosamente,

Eng.^a Gabriela Júvia de Oliveira
Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
SRE-MG / DNIT
(assinado eletronicamente)

Belo Horizonte/MG, na data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Juvia de Oliveira, Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre**, em 26/02/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17054993** e o código CRC **05D6A098**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 17054993



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º Batalhão Ferroviário/1938)
BATALHÃO MAUÁ

OFÍCIO nº 61-Seç Tec/EM/2º B Fv
EB: 65308.002353/2024-11

Araguari, MG, 28 de fevereiro de 2024

Senhor
ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Martim de Carvalho, nº 635 - Bairro: Santo Agostinho
30.190-094 Belo Horizonte-MG

Assunto: **Considerações do 2º B Fv acerca do RAT Nº 010/2024 SISCON ÚNICA MRR (SEI! nº 16909983)**

Senhor Superintendente,

1. Com vistas a dar amparo à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais para a resposta aos Ofícios nº 17353/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE e nº 22369/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE que não recomendam a aprovação da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras – RPFO e solicitam a composição de preços unitários do serviço de Usinagem de Concreto Asfáltico- faixa C- massa comercial, informo que a composição de custos foi apresentada com base no preço de licitação, empregando, dessa forma, a mesma metodologia do orçamento de referência, que se valeu de cotações de mercado, a partir da Composição SICRO 4915801 e não de uma “ficha de produção das equipes mecânicas e o demonstrativo de custo horário de equipamentos”.

2. Essa metodologia encontra-se descrita nas “Premissas Adotadas no Plano Anual de Trabalho e Orçamento” elaborado pelo DNIT, em seu parágrafo 2º item 2.4, cujo teor está transcrito abaixo na íntegra:

“Para verificação da opção mais vantajosa para a Administração foi realizada uma análise comparativa dos custos envolvidos para a opção de massa asfáltica comercial e massa asfáltica produzida em usina pela contratada. A memória de cálculo encontra-se na aba “Usina x massa comercial”, na qual, para este PATO, a opção mais vantajosa para a Administração foi o emprego de massa asfáltica comercial.”

3. Cabe destacar que o TED Nº 195/2022, deu-se em continuidade à execução de serviços em caráter emergencial na BR-381 solicitada ao Departamento de Engenharia e Construção por meio do OFÍCIO Nº 34449/2022/CGMRR/DIR/DNIT SEDE, de 02 de março de 2022. Por se tratar de uma obra de execução direta da administração pública federal, todas as aquisições foram realizadas por meio de licitações, nas quais, por meio de ampla divulgação, é obtida a proposta mais vantajosa. Dessa forma foi realizado o Pregão Eletrônico nº 12/2022 para a aquisição de massa comercial, resultando no valor de R\$ 646,00/Ton de CAUQ.

4. Após a finalização dos serviços emergenciais e posto que o trecho em questão não recebia manutenção há mais de três anos, foi estabelecido o TED Nº 195/2022 sob os preços unitários do Plano de Trabalho 02.001.22.22.05.02.01, que segue a metodologia prevista no Acórdão 1399/2010. Nele foi inserido o custo de aquisição da massa comercial conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 12/2022, uma vez que se tratava da proposta mais vantajosa para a Administração a partir de ampla publicidade e a transparência. Tais preços foram analisados e ratificados pela concedente por meio da assinatura do

Termo de Execução Descentralizado em questão.

5. Quanto à 1ª RPFO do TED 195/2022, o que se buscou em relação ao desmembramento da massa comercial em três parcelas ("USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C- MASSA COMERCIAL", "AQUISIÇÃO DE CAP" e "TRANSPORTE DE CAP") foi atender aos subitens a) e d) do item 8 - Critérios de Medição - da NORMA DNIT 031/2006 – ES, que prevê a necessidade de ensaios para atestar a taxa de CAP efetivamente aplicada nos serviços.

6. Desse modo, com base na cotação de insumos asfálticos feita por meio da Portaria nº 1977, de 25 de outubro de 2017, do DNIT e na taxa de 5,00% de CAP 50/70 (conforme traço da usina de asfalto) foi procedido o desmembramento da composição para que fosse possível medir a taxa correta de CAP apontada nos ensaios de laboratório.

7. Com base no histórico apresentado e posto que não houve usinagem realizada diretamente e sim a compra da massa comercial, seria incoerente apresentar uma composição de custo com base em uma ficha de produção das equipes mecânicas e o demonstrativo de custo horário de equipamentos.

8. O desmembramento apresentado encontra amparo no Art. 8 e no Art. 15 do Decreto 7.983/2013 e, vale ressaltar, a diferença percentual entre o Plano de Trabalho inicial e a 1ª RPFO foi reduzida em favor da concedente em 3,03%, o que atende o Art. 14 do mesmo decreto. Já em relação à aquisição de massa asfáltica, a diferença absoluta foi de R\$ 1.513.385,66, o que representa uma redução específica de 11,79% e de 5,27% sobre o total do Plano de Trabalho 02.001.22.22.05.02.01. Abaixo é apresentado um extrato do quadro de quantitativos e preços empregado na análise da revisão.

QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS									
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		PREÇOS UNITÁRIOS		CUSTO TOTAL DO ITEM	
				CONTRATO	1ª RPFO	CONTRATO	1ª RPFO	CONTRATO	1ª RPFO
2		CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA							
2.3	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³	506,95		1.757,64		891.039,11	
2.30	6416078	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T		1.216,68		347,33		422.591,13
3		CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA							
3.5	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³	6.795,58		1.757,64		11.944.183,23	
3.7	6416078	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T		16.309,39		347,33		5.664.740,42
6		AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)							
6.5	ANP - DNIT	AQUISIÇÃO DE CAP	T		876,3		5.758,69		5.046.337,24
6.6	DNIT	TRANSPORTE DE CAP	T		876,3		214,73		188.167,89
		TOTAL						12.835.222,34	11.321.836,68

9. Feitas as considerações, reforço a importância da aprovação da 1ª RPFO para dar maior coerência entre os serviços executados e os ensaios laboratoriais, bem como ao acréscimo de composições não previstas no Plano de Trabalho 02.001.22.22.05.02.01. Se, todavia, no entender dessa Autarquia não houver materialidade para tal aprovação, informo que o Departamento do Engenharia e Construção, por meio do 2º B Fv, Unidade Gestora do TED 195/2022, possui condições de prestar contas do objeto, com ou sem revisão do projeto, com sobra de recursos empenhados em Restos a Pagar.

10. Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
 ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO
 Data: 28/02/2024 19:16:18-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - Tenente Coronel
 Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC Romualdo Crisanto Eufrazio, em 28/02/2024, às 19:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Tmzb-4yFw-NPw7-yV4F

Usuário Externo (signatário):	Henrique Lopes Cavalcante
IP utilizado:	45.168.252.49
Data e Horário:	29/02/2024 11:20:20
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	50606.000897/2022-44
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Ofício sobre considerações acerca de RAT	17098920

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Praça Antônio Mourão Guimarães, 100
CEP 32.210-170
Contagem/MG | (31) 2111-9040



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
Coordenação de Programação e Serviços

OFÍCIO Nº 39437/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica do documento.

Ao Senhor

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Martim de Carvalho, nº 635 - Bairro: Santo Agostinho

CEP: 30.190-094 - Belo Horizonte/MG

Assunto: Solicitação de repasse financeiro. Acompanhamento da execução do objeto quanto ao cumprimento do cronograma físico-financeiro. Ajuste do cronograma de desembolso do plano de trabalho - TED nº 195/2022.

Senhor Superintendente,

1. Trata o presente sobre o Termo de Execução Descentralizada-TED nº 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, para a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.

2. Considerando o Ofício nº 13-SP/DOC (SEI! nº 16864940) da Diretoria de Obras de Cooperação - DOC - do Exército, visando agilizar os processos de pagamentos de empenhos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 195/2022, foi solicitado a possibilidade de realização do repasse financeiro no valor total de R\$ 3.143.752,68 (três milhões, cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) referente às descentralizações de crédito. Sendo R\$ 2.143.752,68 (dois milhões, cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) atinente ao saldo remanescente da Nota de Crédito 2022NC000696 (SEI! nº 13347140) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente à Nota de Crédito 2023NC000726 (SEI! nº 16450276).

3. Inicialmente, cumpre rememorar que até o presente momento, no âmbito deste TED, foram realizados os seguintes repasses financeiros, repasses esses que somam o valor de R\$ 10.856.247,32 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme o cronograma de desembolso registrado no SIAFI, constante no Plano de Trabalho - Atualizado (SEI! nº 15260154):

Repasse Financeiro	Valor	Parcela	Nota de Crédito	PF
1º	R\$ 4.500.000,00	julho/2022	2022NC000356 (SEI! nº 11474526)	(SEI! nº 12467865)
2º	R\$ 3.146.749,40	dezembro/2022	2022NC000696 (SEI! nº 13347140)	(SEI! nº 15911360)
3º	R\$ 3.209.497,92	dezembro/2022	2022NC000696 (SEI! nº 13347140)	(SEI! nº 16494598)

4. A respeito do cumprimento do objeto do presente instrumento, por meio do OFÍCIO Nº 219883/2023/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI! nº 16280121), de 01/10/2023, a fiscalização do TED 195/2022 emitiu parecer informando que as **etapas até então executadas guardam consonância com o cronograma proposto**. Ressaltou, ainda, que o Comando do Exército tem desempenhado suas funções rotineiras na manutenção nas condições de trafegabilidade de segurança do trecho em referência, como pode ser constatado nas planilhas de serviços executados e pelos diários de obra apresentados mensalmente, devidamente atestados pela fiscalização, conforme informado no Despacho (DNIT) UL - Contagem - MG (SEI! nº 15385341).

5. Ocorre que, essa área gestora constatou que foi emitida a Ordem de Paralisação/Suspensão COENGE - CAF

- MG (SEI! nº 16670573), considerando a lavratura do novo contrato **UT6-779/2023** firmado com a empresa **LCM Construção e Comércio** em segmento coincidente com o objeto do TED nº 195/2022. Razão pela qual, essa Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais - SRE/MG determinou a paralisação da execução dos serviços de manutenção na rodovia BR-381/MG, segmento km 262,2 ao km 342,6 a partir de 05/01/2024.

6. **Em vista disso, e, considerando a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 3.143.752,68 (três milhões, cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), esta Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR solicita apresentação de manifestação, inclusive, do fiscal do TED, quanto a real necessidade do repasse financeiro tendo em vista que houve a paralisação da execução dos serviços de manutenção no trecho em tela.**

7. Para tanto, faz-se necessário a apresentação do cumprimento do objeto do TED e cronograma físico-financeiro, demonstrando o cumprimento das etapas ou fases de execução correspondentes às parcelas dos recursos recebidos, guardando consonância com as metas e fases ou etapas previstas no plano de trabalho (cronograma físico), conforme determina o Art. 10, §1º, inciso V, da [Instrução Normativa nº 67/DNIT Sede, de 07 de outubro de 2021](#) (SEI! nº 9397374), alterada pela [Instrução Normativa nº 16/DNIT Sede, de 22 de junho de 2022](#).

8. Por fim, caso o entendimento seja pela realização do repasse financeiro, calcado no cumprimento do objeto, essa CGMRR expõe que o valor de R\$ 2.143.752,68 (dois milhões, cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) referente ao saldo remanescente da Nota de Crédito 2022NC000696 (SEI! nº 13347140), é referente ao restante da parcela de dezembro/2022 constante no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho - Atualizado (SEI! nº 15260154).

9. Todavia, para o repasse de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente a Nota de Crédito 2023NC000726 (SEI! nº 16450276), **emitida em 12/12/2023**, é necessário a realização do ajuste no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho - Atualizado (SEI! nº 15260154), uma vez que a parcela é referente ao mês de abril/2023, ou seja, anterior a emissão da Nota de Crédito. Ressalta-se que, para a adequação das parcelas do cronograma de desembolso, considera-se o mês da emissão da Nota de Crédito, uma vez que, só é possível realizar o repasse financeiro com parcela do mesmo mês da emissão da Nota de Crédito ou posterior.

10. Diante do exposto, encaminham-se os autos para conhecimento e providências quanto a necessidade de realização do repasse financeiro solicitado pelo Exército Brasileiro.

Anexo:

I - Ofício nº 13-SP/DOC (SEI! nº 16864940).

Respeitosamente,

(documento datado e assinado eletronicamente)

JOSÉ ABNER DE OLIVEIRA FILHO

Coordenador de Programação e Serviços - Substituto
CODEP/CGMRR/DIR

Em atenção a manifestação da Coordenação de Programação e Serviços - CODEP/CGMRR/DIR, encaminha-se o processo a essa Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, para ciência e providências subsequentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR

Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
CGMRR/DIR



Documento assinado eletronicamente por **José Abner de Oliveira Filho, Coordenador de Programação e Serviços-Substituto(a)**, em 07/03/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17132921** e o código CRC **B41297C5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 17132921



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4319

Despacho / SRE - MG/UL - Contagem - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Ao Chefe de Serviço da Unidade Local de Contagem.

Trata o presente sobre o Termo de Execução Descentralizada-TED 195/2022, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, cujo objeto é a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do quilômetro 263,3 ao 343,7.

Após nova análise detalhada do relatório fornecido pelo Sistema de Monitoramento de Transporte (SMT) (16404007), bem como da manifestação desta fiscalização ratificando o entendimento do SMT (16718864), e levando em consideração os esclarecimentos apresentados pelo próprio Exército no Ofício nº 61-Seç Tec/EM/2º B Fv (17098920), venho por meio deste esclarecer que, sob entendimento desta fiscalização, seria incoerente apresentar uma composição de custo com base em uma ficha de produção das equipes mecânicas e o demonstrativo de custo horário de equipamentos, uma vez que não houve usinagem realizada diretamente pelo Exército e sim a aquisição de massa comercial.

Sobre a proposta de desmembramento, ela encontra respaldo legal no Art. 8 e no Art. 15 do Decreto 7.983/2013. Neste caso específico, optou-se por suprimir o item com valor inicialmente pactuado de R\$1.757,64/m³ e adotou-se o valor estabelecido no Pregão Eletrônico nº12, que resultou em R\$646,00 por tonelada de massa asfáltica. Essa escolha implica em um valor desmembrado de R\$1.550,40/m³. A alteração proposta se mostrou vantajosa para a AUTARQUIA, gerando um reflexo financeiro de (- R\$ 871.369,25), equivalente a 3,03% do valor a preços iniciais do TED.

Ressalto que as alterações propostas foram vantajosas para a AUTARQUIA, gerando um reflexo financeiro positivo, resultando em economia de recursos e melhorias na gestão financeira do TED.

Ciente de ter atendido ao que foi solicitado, agradecemos pela consideração dispensada e permanecemos à disposição para qualquer outra necessidade ou esclarecimento adicional que possa surgir no futuro.

Atenciosamente,

Contagem/MG, 14 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Figueiredo Silva, Engenheiro**, em 14/03/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17243580** e o código CRC **6AF7DF27**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Praça Antônio Mourão Guimarães, 100 - Bairro Cidade
Industrial
CEP 32.210-170
Contagem/MG | (31) 2111-9040

Despacho / SRE - MG/UL - Contagem - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Senhor Superintendente,

Restituímos o procedimento com manifestação da fiscalização do TED aqui discutido, que saneia o apontamento apresentado pela consultoria do DNIT.

Atenciosamente,

Contagem/MG, 15 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Oliveira, Chefe de Serviço a Unidade Local de Contagem**, em 15/03/2024, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17251033** e o código CRC **F26570D6**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 17251033



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Praça Antônio Mourão Guimarães, 100 - Bairro Cidade Industrial
CEP 32.210-170
Contagem/MG | (31) 2111-9040



DNIT
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 054844.0032646/2024

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: JOAO MARQUES DE ARAUJO NETO
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.887.671-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 054844.0032646/2024
Tipo da Solicitação: Protocolar documentos junto ao DNIT
Informações Complementares: Situação Atual do Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022 (TED) - referente a rodovia BR-381/MG
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 15/04/2024 às 09:47

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento ou Anexo	Ofício-31-SP_DOC.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO nº 31-SP/DOC
EB: 64480.000685/2024-05
URGENTE

Brasília, DF, 15 de abril de 2024.

Ao Senhor
FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
SAN Q 03BL A - Ed Núcleo dos Transportes
CEP 700040-902 - Brasília-Distrito Federal

Assunto: **Situação Atual do Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022 (TED) - referente a rodovia BR-381/MG**

Senhor Diretor de Infraestrutura Rodoviária,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022, concernente à Obra de manutenção e conservação da BR-381/MG - PATO trecho: Divisa ES/MG - Divisa MG/SP - Subtrecho: Entr viaduto antiga BR-381/MG-425 (Coronel Fabriciano) - Entr BR-262(A) (P/Vargem Linda) - Segmento: Km 263,3 - Km 343,7, Extensão: 80,4 Km, com número no processo SEI 50606.000897/2022-44.

2. Acerca de assunto, conforme RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA N.º – 010/2024, de 30/01/2024, emitido pelo Consórcio SISCON/ÚNICA (SEI 16909983), a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obra do empreendimento em comento obteve sua aceitação indeferida por parte da empresa supervisora da obra, mencionada anteriormente, conforme texto extraído do relatório.

3. Isto posto, devido a proximidade do término da vigência do TED nº 195/2022, informo que a Diretoria de Obras de Cooperação não se manifestará em relação a apresentação de novas composições unitárias de serviço, conforme solicitado no relatório supracitado, e fará gestões junto ao 2º Batalhão Ferroviário, Unidade Executora da obra, para que esta inicie os trâmites processuais para a Prestação de Contas Final.

4. Por fim, esta Diretoria está à disposição através da Seção de Planejamento, para quaisquer dúvidas que possam ser dirimidas acerca do assunto, por intermédio dos contatos telefônicos (61) 3415-6446/5654 e e-mail: sp.doc@dec.eb.mil.br.

Atenciosamente,

General de Brigada GUILHERME LANGARO BERNARDES
Diretor de Obras de Cooperação

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Gen Bda GUILHERME LANGARO BERNARDES**, em 15/04/2024, às 09:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

PkE8-EIXr-z7Bh-ek37

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGLOG/COPATR/NUPA

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR/DNIT

1. Comunicamos a inclusão do Ofício nº 31-SP/DOC (SEI nº 17527502) neste processo, o qual foi enviado pelo Exército Brasileiro, via protocolo digital, e recebido pelo Núcleo de Protocolo e Arquivo no dia 15 de abril de 2024.
2. Assim, após conferir a validade da assinatura eletrônica contida no referido documento, encaminhamos para conhecimento e adoção de providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA DANTAS MAGALHÃES

Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo - NUPA

COPATR/CGLOG/DAF/DNIT

Brasília/DF, 15 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dantas Magalhaes, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo**, em 15/04/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17527509** e o código CRC **2351B987**.

Despacho / DNIT SEDE/DIR

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

Reporto-me ao Ofício nº 31-SP/DOC (SEI! nº 17527502), por meio do qual o Exército Brasileiro apresenta informações sobre a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obra do Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022, concernente à obra de manutenção e conservação da BR-381/MG - PATO.

Assim, considerando o exposto no expediente supracitado, de ordem do Sr. Diretor de Infraestrutura Rodoviária, encaminho o presente processo a essa Setorial para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
CHAIRA LACERDA NEPOMUCENO
Assessora Técnica/Port. nº 7.280/2023
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Brasília, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Chaira Lacerda Nepomuceno, Assessor Técnico**, em 15/04/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17531626** e o código CRC **76B73600**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 17531626



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
Coordenação de Programação e Serviços

OFÍCIO Nº 69902/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica do documento.

Ao Senhor

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Martim de Carvalho, nº 635 - Bairro: Santo Agostinho

CEP: 30.190-094 - Belo Horizonte/MG

Assunto: Reiterar manifestação dessa Superintendência Regional quanto ao OFÍCIO Nº 39437/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 17132921), bem como gestão junto ao Exército Brasileiro para que apresente a prestação de contas final do TED nº 195/2022.

URGENTE

Senhor Superintendente,

1. Trata o presente sobre o Termo de Execução Descentralizada-TED nº 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, para a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.

2. Inicialmente, considerando o OFÍCIO Nº 39437/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 17132921), de **07/03/2024**, os autos foram encaminhados a essa Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais - SRE/MG para providências quanto a manifestação do fiscal do TED, sobre a real necessidade do repasse financeiro solicitado pelo Exército Brasileiro por meio do Ofício nº 13-SP/DOC (SEI! nº 16864940).

3. Ressalta-se ainda que foi informado a respeito dos repasses financeiros já realizados; da ciência quanto a paralisação da execução do TED nº 195/2022; bem como da necessidade de ajuste do cronograma de desembolso do plano de trabalho, caso a fiscalização opinasse pelo atendimento do repasse financeiro solicitado, vejamos:

"Considerando o Ofício nº 13-SP/DOC (SEI! nº 16864940) da Diretoria de Obras de Cooperação - DOC - do Exército, visando agilizar os processos de pagamentos de empenhos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 195/2022, foi solicitado a possibilidade de realização do repasse financeiro no valor total de R\$ 3.143.752,68 (três milhões, cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) referente às descentralizações de crédito. Sendo R\$ 2.143.752,68 (dois milhões, cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) atinente ao saldo remanescente da Nota de Crédito 2022NC000696 (SEI! nº 13347140) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente à Nota de Crédito 2023NC000726 (SEI! nº 16450276).

Inicialmente, cumpre rememorar que até o presente momento, no âmbito deste TED, foram realizados os seguintes repasses financeiros, repasses esses que somam o valor de R\$ 10.856.247,32 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme o cronograma de desembolso registrado no SIAFI, constante no Plano de Trabalho - Atualizado (SEI! nº 15260154):

Repassé Financeiro	Valor	Parcela	Nota de Crédito	PF
1º	R\$ 4.500.000,00	julho/2022	2022NC000356 (SEI! nº 11474526)	(SEI! nº 12467865)
2º	R\$ 3.146.749,40	dezembro/2022	2022NC000696 (SEI! nº 13347140)	(SEI! nº 15911360)

3º	R\$ 3.209.497,92	dezembro/2022	2022NC000696 (SEI! nº 13347140)	(SEI! nº 16494598)
----	------------------	---------------	------------------------------------	--------------------

A respeito do cumprimento do objeto do presente instrumento, por meio do OFÍCIO Nº 219883/2023/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI! nº 16280121), de 01/10/2023, a fiscalização do TED 195/2022 emitiu parecer informando que as **etapas até então executadas guardam consonância com o cronograma proposto**. Ressaltou, ainda, que o Comando do Exército tem desempenhado suas funções rotineiras na manutenção nas condições de trafegabilidade de segurança do trecho em referência, como pode ser constatado nas planilhas de serviços executados e pelos diários de obra apresentados mensalmente, devidamente atestados pela fiscalização, conforme informado no Despacho (DNIT) UL - Contagem - MG (SEI! nº 15385341).

Ocorre que, essa área gestora constatou que foi emitida a Ordem de Paralisação/Suspensão COENGE - CAF - MG (SEI! nº 16670573), considerando a lavratura do novo contrato **UT6-779/2023** firmado com a empresa **LCM Construção e Comércio** em segmento coincidente com o objeto do TED nº 195/2022. Razão pela qual, essa Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais - SRE/MG determinou a paralisação da execução dos serviços de manutenção na rodovia BR-381/MG, segmento km 262,2 ao km 342,6 a partir de 05/01/2024.

Em vista disso, e, considerando a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 3.143.752,68 (três milhões, cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), esta Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR solicita apresentação de manifestação, inclusive, do fiscal do TED, quanto a real necessidade do repasse financeiro tendo em vista que houve a paralisação da execução dos serviços de manutenção no trecho em tela.

Para tanto, faz-se necessário a apresentação do cumprimento do objeto do TED e cronograma físico-financeiro, demonstrando o cumprimento das etapas ou fases de execução correspondentes às parcelas dos recursos recebidos, guardando consonância com as metas e fases ou etapas previstas no plano de trabalho (cronograma físico), conforme determina o Art. 10, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 67/DNIT Sede, de 07 de outubro de 2021 (SEI! nº 9397374), alterada pela Instrução Normativa nº 16/DNIT Sede, de 22 de junho de 2022.

Por fim, caso o entendimento seja pela realização do repasse financeiro, calcado no cumprimento do objeto, essa CGMRR expõe que o valor de R\$ 2.143.752,68 (dois milhões, cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) referente ao saldo remanescente da Nota de Crédito 2022NC000696 (SEI! nº 13347140), é referente ao restante da parcela de dezembro/2022 constante no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho - Atualizado (SEI! nº 15260154).

Todavia, para o repasse de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente a Nota de Crédito 2023NC000726 (SEI! nº 16450276), **emitida em 12/12/2023**, é necessário a realização do ajuste no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho - Atualizado (SEI! nº 15260154), uma vez que a parcela é referente ao mês de abril/2023, ou seja, anterior a emissão da Nota de Crédito. Ressalta-se que, para a adequação das parcelas do cronograma de desembolso, considera-se o mês da emissão da Nota de Crédito, uma vez que, só é possível realizar o repasse financeiro com parcela do mesmo mês da emissão da Nota de Crédito ou posterior.

Diante do exposto, encaminham-se os autos para conhecimento e providências quanto a necessidade de realização do repasse financeiro solicitado pelo Exército Brasileiro."

4. Em vista disso, reitera-se o atendimento do solicitado no OFÍCIO Nº 39437/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 17132921), visando subsidiar as ações futuras dessa Coordenação-Geral.

5. Por outro lado, através do Despacho / DNIT SEDE/DIR (SEI! nº 17531626), o qual encaminha o Ofício nº 31-SP/DOC (SEI! nº 17527502), oriundo da Diretoria de Obras de Cooperação – Exército Brasileiro, restou informado que:

2. Acerca de assunto, conforme RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA N.º – 010/2024, de 30/01/2024, emitido pelo Consórcio SISCON/ÚNICA (SEI! nº 16909983), a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obra do empreendimento em comento obteve sua aceitação indeferida por parte da empresa supervisora da obra, mencionada anteriormente, conforme texto extraído do relatório.

3. Isto posto, devido à proximidade do término da vigência do TED nº 195/2022, **informo que a Diretoria de Obras de Cooperação não se manifestará em relação à apresentação de novas composições unitárias de serviço, conforme solicitado no relatório supracitado, e fará gestões junto ao 2º Batalhão Ferroviário, Unidade Executora da obra, para que esta inicie os trâmites processuais para a Prestação de Contas Final.**

(Grifo acrescido)

6. A respeito, considerando que o TED nº 195/2022 tem vigência prevista até **01/05/2024**, faz-se necessário que essa Regional do DNIT/MG faça gestão junto ao Exército Brasileiro para apresentação de Relatório de Cumprimento do Objeto pela Unidade Descentralizada, bem como providências quanto a correta prestação de contas final do referido instrumento.

7. Outrossim, informamos que de acordo com o inciso VIII, art. 4º, da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022 (SEI nº 13196907), é delegada a competência aos Superintendentes Regionais para a designação de servidor(es) responsáveis pelo Recebimento Definitivo de Obras e Serviços, bem como estabelece a competência das Superintendências Regionais para emitir o respectivo Termo de Recebimento.

8. Diante do exposto, encaminham-se os autos para conhecimento e providências pertinentes, **com a urgência que o caso requer.**

Anexo:	I - Ofício nº 31-SP/DOC (SEI! nº 17527502).
--------	---

Respeitosamente,

(documento datado e assinado eletronicamente)

JOSÉ ABNER DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador de Programação e Serviços - Substituto
CODEP/CGMRR/DIR

Em atenção a manifestação da Coordenação de Programação e Serviços - CODEP/CGMRR/DIR, encaminha-se o processo a essa Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, para ciência e providências subsequentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

RODRIGO CESAR PONTES DA SILVA
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - Substituto
CGMRR/DIR



Documento assinado eletronicamente por **José Abner de Oliveira Filho, Coordenador de Programação e Serviços-Substituto(a)**, em 19/04/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Pontes da Silva, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária-Substituto(a)**, em 19/04/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17550131** e o código CRC **47C4BF1A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 17550131



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4319

Despacho / SRE - MG/NAA - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Unidade Local de Contagem
Ao Serviço de Manutenção Terrestres

URGENTE

1. Trata o presente sobre o Termo de Execução Descentralizada-TED nº 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, para a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.

2. Após análise por parte da Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária, a qual requer atendimento ao solicitado no OFÍCIO Nº 39437/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI nº17132921), informando ainda:

A respeito, considerando que o TED nº 195/2022 tem vigência prevista até **01/05/2024**, faz-se necessário que essa Regional do DNIT/MG **faça gestão junto ao Exército Brasileiro para apresentação de Relatório de Cumprimento do Objeto** pela Unidade Descentralizada, bem como providências quanto a correta prestação de contas final do referido instrumento. Destacamos.

3. Visando, o pleno atendimento desta Superintendência quanto à demanda, pedimos conhecer o teor do expediente e adotar as providências pertinentes para evolução da demanda.

Atenciosamente,

(Documento assinado digitalmente)

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte/MG, 24 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 26/04/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17620722** e o código CRC **E16D2AB1**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º Batalhão Ferroviário/1938)
BATALHÃO MAUÁ

OFÍCIO nº 6-Seç Tec/EM/2º B Fv
EB: 65308.005315/2024-10

Araguari, MG, 26 de abril de 2024.

Senhor

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Martim de Carvalho, nº 635 - Bairro: Santo Agostinho
CEP 30.190-094 - Belo Horizonte-MG

Assunto: **Nomeação de Comissão e confecção de Termo de Recebimento Definitivo de Obras**

Senhor Superintendente,

1. Com cordiais cumprimentos, informo que este Batalhão nomeou, conforme anexo, a Comissão de Recebimento Definitivo do TED Nº 195/2022/DNIT, referente à obra do PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km, concernente ao Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01.

2. Tendo em vista a proximidade do término da vigência do TED e a inviabilidade da administração pública em executar despesas após esse prazo, solicito a possibilidade dessa Superintendência nomear sua comissão e, juntamente com a Comissão do 2º Batalhão Ferroviário, proceder com o recebimento definitivo da obra entre os dias 29 e 30 de Abril.

3. Aproveito para encaminhar, também em anexo:

- o modelo de TRD empregado nas obras de parceria entre o DNIT e o Exército Brasileiro;
- a prévia do Relatório Físico-Financeiro, pendente apenas de informações da concedente e
- o último boletim de medição assinado pela executora e pela fiscalização da obra.

4. Informo, ainda, que o processo de Prestação de Contas Final do referido instrumento de parceria está em andamento carecendo apenas do TRD e da avaliação dos escalões superiores e da Concedente.

5. Para maiores esclarecimentos, coloco à disposição o Cap Cavalcante, chefe da Seção Técnica do 2º B Fv, por meio do telefone: (34) 3690-5051.

Cordialmente,



Documento assinado digitalmente

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO
Data: 26/04/2024 14:45:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - Tenente Coronel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE

OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Romualdo Crisanto Eufrazio**, em 26/04/2024, às 14:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

5WpL-gJGK-OxRc-rvtc

Usuário Externo (signatário):	Henrique Lopes Cavalcante
IP utilizado:	189.37.72.125
Data e Horário:	26/04/2024 15:38:30
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	50606.000897/2022-44
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Ofício sobre nomeação de Comissão e TRD	17649929
- Anexo do Ofício-6-Sec_Tec_EM_2º_B_Fv	17649930

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.



**MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES**



Praça Antônio Mourão Guimarães, 100
CEP 32.210-170
Contagem/MG | (31) 2111-9040

Despacho / SRE - MG/UL - Contagem - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Ao servidor Fabiano Figueiredo Silva.

Após ciência, determinamos atendimento, com a devida **urgência**, ao requerido pela SREMG por meio do despacho 17620722, que referencia o Ofício nº 39437/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (17132921)

Contagem/MG, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Oliveira, Chefe de Serviço a Unidade Local de Contagem**, em 29/04/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17660487** e o código CRC **B53D4AB7**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 17660487



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Serviço da Unidade Local de Contagem/MG
Praça Antônio Mourão Guimarães, 100
CEP 32.210-170 - Cidade Industrial
Contagem/MG | (31) 2111-9040

Despacho / SRE - MG/UL - Contagem - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Ao Serviço de Manutenção Terrestre,

Trata o presente sobre o Termo de Execução Descentralizada-TED nº 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, para a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.

Em atenção ao Despacho (17660487), esta Fiscalização do TED vem por meio deste apresentar sua manifestação.

A respeito do cumprimento do TED, esta Fiscalização reitera o exposto no Despacho (15385341), informando que o Comando do Exército (unidade descentralizada) desempenhou suas funções rotineiras para manter as condições de trafegabilidade e segurança no trecho em referência, dentro de suas limitações e capacidade operacional. Essa atuação é comprovada pelas planilhas de serviços executados e pelos diários de obra apresentados mensalmente, que foram devidamente atestados pela Fiscalização e estão anexos ao processo SEI (50606.002253/2023-71).

Esses documentos evidenciam que as atividades de manutenção foram realizadas conforme o planejado e em conformidade com as normas de segurança e qualidade. A partir dessa documentação, pode-se verificar o compromisso da unidade descentralizada com a segurança e a manutenção do trecho em questão.

Em atenção ao requerido à fiscalização no OFÍCIO Nº 39437/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (17132921), temos a informar:

"Em vista disso, e, considerando a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 3.143.752,68 (três milhões, cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), esta Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR solicita apresentação de manifestação, inclusive, do fiscal do TED, quanto a real necessidade do repasse financeiro tendo em vista que houve a paralisação da execução dos serviços de manutenção no trecho em tela."

Considerando o volume de repasses financeiros realizados em favor da unidade descentralizada; considerando a ORDEM DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO (16670573) emitida pela Superintendência/MG, determinando a paralisação da execução dos serviços a partir de 05/01/2024; considerando o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRO apresentado pela unidade descentralizada, em 26/04/2024 e considerando a própria manifestação da unidade descentralizada no OFÍCIO nº 31-SP/DOC (17527502), s.m.j., esta Fiscalização entende que ao tratar do assunto em questão, não devemos falar mais em repasses financeiros, mas sim em prestação de contas mediante apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto a ser realizada pela unidade descentralizada, conforme orienta o DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Sobre o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRO apresentado, esta fiscalização informa que após análise dos quantitativos declarados, verificou-se que o relatório está em conformidade com os relatórios parciais apresentados anteriormente, todos devidamente atestados pela

fiscalização e presentes no processo 50606.002253/2023-71. Os quantitativos apresentados pela unidade descentralizada estão coerentes com o progresso do TED e as informações foram validadas pela fiscalização. Com base nessa análise, não identificamos nenhuma objeção quanto ao recebimento definitivo do Termo de Execução Descentralizada (TED) pela Superintendência. Portanto, recomendamos o prosseguimento do processo para o recebimento definitivo, conforme as diretrizes estabelecidas pela Superintendência.

Para concluir, após análise cuidadosa dos fatos, a fiscalização não vê justificativa para a realização de novos repasses à unidade descentralizada. Com base nos dados e na avaliação realizada, consideramos que os recursos já aportados foram suficientes para atender às necessidades operacionais do TED e que novos repasses não são necessários neste momento.

Sem mais a acrescentar à matéria, esta fiscalização permanece à disposição para discutir mais detalhes ou fornecer esclarecimentos adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

Contagem/MG, 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Figueiredo Silva, Engenheiro**, em 29/04/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17660575** e o código CRC **1CE9BB9B**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 17660575



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Praça Antônio Mourão Guimarães, 100 - Bairro Cidade Industrial
CEP 32.210-170
Contagem/MG | (31) 2111-9040

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SMT - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

À COENGE,

1. Trata o presente sobre o Termo de Execução Descentralizada-TED nº 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, para a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.
2. Em atenção ao Ofício sobre nomeação de Comissão e TRD (SEI nº 17649929) que solicita a nomeação de comissão dessa Superintendência para, juntamente com a Comissão do 2º Batalhão Ferroviário, proceder com o recebimento definitivo dos serviços entre os dias 29 e 30 de Abril, sugerimos a nomeação dos seguintes servidores para comporem a comissão: Gabriela Júvia de Oliveira, Alexandre de Oliveira, Tayane Aparecida Fernandes e Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, conforme modelo (SEI 17649930).
3. À consideração superior,

Eng.ª Gabriela Júvia de Oliveira
Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
SRE-MG / DNIT
(assinado eletronicamente)

Belo Horizonte/MG, 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Juvia de Oliveira, Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre**, em 29/04/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17663151** e o código CRC **F500047B**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 17663151

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Ao Serviço de Manutenção,

Manifestando concordância com a indicação contida no Despacho (DNIT) SMT - MG (17663151), restituímos o presente solicitando requerer do 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá o Relatório Final de Serviços Executados, de modo a possibilitar o recebimento definitivo do TED 195/2022.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Tayane Aparecida Fernandes
Coordenadora de Engenharia

Belo Horizonte/MG, 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tayane Aparecida Fernandes, Coordenador de Engenharia**, em 02/05/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17685399** e o código CRC **DBCA4D8E**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 17685399

Ficha Convenial

CADASTRO BÁSICO

Número do Convênio	00000195/2022
Unidade Gestora	CGMRR - COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA
Modal	OUTRO
Instrumento	Termo de Cooperação/Termo de Execução Descentralizada
Tipo do Objeto	Obra Delegada
Situação	Vigente
Número do Processo	50606.000897/2022-44
Órgão Conveniente	DEC - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC
Órgão Interveniente	
Titulo do Projeto/Obra	Manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG
Objeto	Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, Trecho: DIV. ES/MG - DIV. MG/SP - Subtrecho: Entr. Viaduto Antiga BR-381/MG/MG-425 (Coronel Fabriciano) - Entr. BR-262(A) (P/Vargem Linda) - Segmento: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km
Justificativa	O objeto visa realizar os serviços de engenharia que possibilitem o PATO da BR-381/MG, mantendo e melhorando as condições nos pontos localizados, adequando o trecho às condições de tráfego atuais, permitindo a continuidade da trafegabilidade durante todas as estações do ano e garantindo o escoamento da produção da região e a circulação da população.

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unidade de Lavratura	CGMRR - COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA
Unidade Gestora	CGMRR - COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA
Unid. Resp. p/ Fiscalização	S.R.E - MG - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Unidade Local (UL)	ULMG01 - CONTAGEM
Fiscal	ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Unid. Resp. Gestão do Pag.	CGOF - COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF	Via	Km Inicial	Km Final	Extensão	Subtrecho
MINAS GERAI S	BR-381 - SÃO MATEUS - SÃO PAULO	263.3	343.7	80.4	
		PNV Inicial: 381BMG0230			
		PNV Final: 381BMG0275			
		Município(s):			
Extensão Total		80.4			

DATAS E PRAZOS

Data da Manifestação de Interesse	
Data da Aprovação do Instrumento	13/05/2022
Data da Assinatura do Instrumento	13/05/2022
Data da Publicação do Instrumento	23/05/2022
Início da Vigência	16/05/2022
Término da Vigência	05/05/2024
Término da Vigência Original	01/05/2024

VALORES

Valor Inicial	28,712,494.64
Valor Atual	28,712,494.64
Valor Repasses DNIT	28,712,494.64
Valor Contrapartidas	0.00

OBSERVAÇÕES

Será executado de acordo com o Plano de Trabalho 02.001.22.22.05.02.01 (SEI nº 11350634), apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a este instrumento e que a ele se integra, independente de transcrição.

Ficha Convenial

CADASTRO BÁSICO

Número do Convênio	00000195/2022
Unidade Gestora	CGMRR - COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA
Modal	OUTRO
Instrumento	Termo de Cooperação/Termo de Execução Descentralizada
Tipo do Objeto	Obra Delegada
Situação	Vigente
Número do Processo	50606.000897/2022-44
Órgão Conveniente	CORONEL FABRICIANO - MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO- MG
Órgão Interveniente	
Titulo do Projeto/Obra	Manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG
Objeto	Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, Trecho: DIV. ES/MG - DIV. MG/SP - Subtrecho: Entr. Viaduto Antiga BR-381/MG/MG-425 (Coronel Fabriciano) - Entr. BR-262(A) (P/Vargem Linda) - Segmento: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km
Justificativa	O objeto visa realizar os serviços de engenharia que possibilitem o PATO da BR-381/MG, mantendo e melhorando as condições nos pontos localizados, adequando o trecho às condições de tráfego atuais, permitindo a continuidade da trafegabilidade durante todas as estações do ano e garantindo o escoamento da produção da região e a circulação da população.

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unidade de Lavratura	CGMRR - COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA
Unidade Gestora	CGMRR - COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA
Unid. Resp. p/ Fiscalização	S.R.E - MG - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Unidade Local (UL)	ULMG01 - CONTAGEM
Fiscal	ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Unid. Resp. Gestão do Pag.	CGOF - COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF	Via	Km Inicial	Km Final	Extensão	Subtrecho
MINAS GERAI S	BR-381 - SÃO MATEUS - SÃO PAULO	263.3	343.7	80.4	
		PNV Inicial: 381BMG0230			
		PNV Final: 381BMG0275			
		Município(s):			
Extensão Total		80.4			

DATAS E PRAZOS

Data da Manifestação de Interesse	
Data da Aprovação do Instrumento	13/05/2022
Data da Assinatura do Instrumento	13/05/2022
Data da Publicação do Instrumento	23/05/2022
Início da Vigência	16/05/2022
Término da Vigência	05/05/2024
Término da Vigência Original	01/05/2024

VALORES

Valor Inicial	28,712,494.64
Valor Atual	28,712,494.64
Valor Repasses DNIT	28,712,494.64
Valor Contrapartidas	0.00

OBSERVAÇÕES

Será executado de acordo com o Plano de Trabalho 02.001.22.22.05.02.01 (SEI nº 11350634), apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a este instrumento e que a ele se integra, independente de transcrição.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 2206, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50606.002394/2018-27

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **TAYANE APARECIDA FERNANDES**, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 20*.***-8, Crea 04.*.*****25, **GABRIELA JUVIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 20*.***-5, Crea 14*****-8 e **ALEXANDRE DE OLIVEIRA**: Engenheiro Civil, matrícula Siape 11*.***-2, Crea 04.*.*****04, para constituírem Comissão para proceder o recebimento do **Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 195/2022**, celebrado entre o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT** e o **Ministério da Defesa/Comando do Exército**, por intermédio do **Departamento de Engenharia e Construção - DEC**, tendo como **órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá**, cujo o objetivo é a execução de Manutenção e Conservação da **Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7**.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Engº Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SREMG/DNIT
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 03/05/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17695494** e o código CRC **FDD84BA0**.



DNIT
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 054844.0033455/2024

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: LUCAS SANTOS ASSUNCAO
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.290.171-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 054844.0033455/2024
Tipo da Solicitação: Protocolar documentos junto ao DNIT
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: 50606.000897/20-224
Data e Hora de Encaminhamento: 03/05/2024 às 10:25

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento ou Anexo	Ofício-43-SP_DOC.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
ANEXO 01	Ofício 84 SP_DOC.pdf
ANEXO 02	Ofício-13-SP_DOC (2).pdf
ANEXO 03	SEI_DNIT - 17660575 - Despacho (DNIT).pdf

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO nº 43-SP/DOC
EB: 64480.000809/2024-44
URGENTÍSSIMO

Brasília, DF, 3 de maio de 2024.

A Senhora
FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Coordenadora Geral de Orçamento e Finanças
SAN Q 03 - BL A - Ed Núcleo dos Transportes
CEP 700040-902 - Brasília-Distrito Federal

Assunto: **solicitação de repasses financeiros em caráter de urgência - TED 195/2022 - BR-381/MG - PATO**

Senhora Coordenadora Geral de Orçamento e Finanças,

- Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022, concernente a obra de manutenção e conservação da BR-381/MG - PATO - Segmento: Km 263,3 - Km 343,7, Extensão: 80,4 Km, com número SEI/DNIT nº 50606.000897/2022-44.
- Tendo em vista solicitações contidas nos **Of nº 84-SP/DOC, de 25 de maio de 2023 e Of nº 13-SP/DOC, de 1º de fevereiro de 2024 (anexos)**, visando o fechamento contábil desse Instrumento de Parceria, cuja vigência se extinguirá no dia 05 de maio do corrente ano, **faz-se necessário o atendimento dos repasses financeiros abaixo, com a urgência que o caso requer**, a fim de encerrar os processos de pagamentos de empenhos do referido termo, ainda dentro da vigência, conforme tabela a seguir:

TED	BR	Nota Crédito	Fonte/Vinculação	Valor da Nota Crédito	Necessidade de Repasse Financeiro
195/2022	381/MG	2023NC000365	1444000000/400	R\$ 1.356.247,32	R\$ 726.198,75
		2023NC000726	1444000000/400	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

- Cabe ressaltar que no despacho nº 17660487 (anexo), do Processo 50606.000897/2022-44, da SRE-MG/UL - Contagem - MG, datado de 29 de abril de 2024, aquela superintendência emite parecer, com base no o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRO

apresentado, concluindo o seguinte: "...**após análise cuidadosa dos fatos, a fiscalização não vê justificativa para a realização de novos repasses à unidade descentralizada. Com base nos dados e na avaliação realizada, consideramos que os recursos já aportados foram suficientes para atender às necessidades operacionais do TED e que novos repasses não são necessários neste momento.**"

4. Contudo, verificou-se que a análise daquela SRE/MG não considerou os recursos financeiros por tipo nas fontes, no caso **1000000000** e **1444000000** para os pagamentos em aberto. Visto que, na fonte 1444000000, nada foi recebido para o TED em comento.

5. Isto posto, solicito verificar a possibilidade dessa Coordenação realizar as gestões necessárias no sentido de providenciar o repasse de R\$ 1.726.198,75, conforme o item 2 ssupracitado, de forma a viabilizar o ajuste contábil do TED em comento, e a adequada prestação de contas desse instrumento de parceria.

5. Por fim, esta Diretoria de Obras de Cooperação permanece à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Para isso, coloco a Seção de Planejamento desta Diretoria, por intermédio dos contatos telefônicos: (61) 3415-5654/6446 e e-mail: sp.doc@dec.eb.mil.br.

Atenciosamente,

General de Brigada GUILHERME LANGARO BERNARDES

Diretor de Obras de Cooperação

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **Gen Bda GUILHERME LANGARO BERNARDES**, em 03/05/2024, às 10:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

amA6-SY/V-vErU-bPzZ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO Nº84-SP/DOC
EB: 64480.010383/2023-56

Brasília, DF, 25 de maio de 2023.

Ao Senhor
Braulio Fernando Lucena Borba Junior
Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
SAN Q 03 - BL A - Ed Núcleo dos Transportes
700040-902 Brasília-DF

Assunto: solicitação de repasse financeiro - TED 195/2022 - BR-381/MG - PATO

Senhor Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária,

1. Cumprimtando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022, concernente a obra de manutenção e conservação da BR-381/MG - PATO - Segmento: Km 263,3 - Km 343,7, Extensão: 80,4 Km, com número SEI/DNIT nº 50606.000897/2022-44.
2. Visando agilizar os processos de pagamentos de empenhos do referido termo, solicito verificar a possibilidade de realizar o repasse financeiro, referente à descentralização de crédito, conforme inframencionado:

TED	BR	Nota Crédito	Valor da Nota Crédito	Necessidade de Repasse Financeiro
195/2022	MANUTENÇÃO BR - 381/MG	2023NC000365	R\$ 1.356.247,32	R\$ 1.356.247,32

3. Do exposto, a Diretoria de Obras de Cooperação permanece à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por meio do telefone (61) 3415-5291 / 3415-5654.

Atenciosamente,

FLÁVIO DO PRADO - Coronel
Subdiretor de Obras de Cooperação

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO nº 13-SP/DOC
EB: 64480.000170/2024-05

Brasília, DF, 1º de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JUNIOR
Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
SAN Q 03 - BL A - Ed Núcleo dos Transportes
CEP 700040-902 - Brasília-Distrito Federal

Assunto: **solicitação de repasse financeiro - TED 195/2022 - BR-381/MG - PATO**

Senhor Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022, concernente a obra de manutenção e conservação da BR-381/MG - PATO - Segmento: Km 263,3 - Km 343,7, Extensão: 80,4 Km, com número SEI/DNIT nº 50606.000897/2022-44.
2. Visando agilizar os processos de pagamentos de empenhos do referido termo, solicito verificar a possibilidade de realizar o repasse financeiro, referente as descentralizações de crédito, conforme tabela a seguir:

TED	BR	Nota Crédito	Valor da Nota Crédito	Necessidade de Repasse Financeiro
195/2022	381/MG	2022NC000696	R\$ 8.500.000,00	R\$ 2.143.752,68
		2023NC000726	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

3. Do exposto, a Diretoria de Obras de Cooperação permanece à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Para isso, coloco a Seção de Planejamento desta Diretoria, por intermédio dos contatos telefônicos: (61) 3415-5654/6446 e e-mail: sp.doc@dec.eb.mil.br.

Atenciosamente,

MIGUEL ROTUNDO BARRA GAZOLA - Coronel
Subdiretor de Obras de Cooperação

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel MIGUEL ROTUNDO BARRA GAZOLA**, em 01/02/2024, às 13:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

aZpA-7JgP-bPW-iHZbW



Despacho / SRE - MG/UL - Contagem - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Ao Serviço de Manutenção Terrestre,

Trata o presente sobre o Termo de Execução Descentralizada-TED nº 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, para a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.

Em atenção ao Despacho (17660487), esta Fiscalização do TED vem por meio deste apresentar sua manifestação.

A respeito do cumprimento do TED, esta Fiscalização reitera o exposto no Despacho (15385341), informando que o Comando do Exército (unidade descentralizada) desempenhou suas funções rotineiras para manter as condições de trafegabilidade e segurança no trecho em referência, dentro de suas limitações e capacidade operacional. Essa atuação é comprovada pelas planilhas de serviços executados e pelos diários de obra apresentados mensalmente, que foram devidamente atestados pela Fiscalização e estão anexos ao processo SEI (50606.002253/2023-71).

Esses documentos evidenciam que as atividades de manutenção foram realizadas conforme o planejado e em conformidade com as normas de segurança e qualidade. A partir dessa documentação, pode-se verificar o compromisso

da unidade descentralizada com a segurança e a manutenção do trecho em questão.

Em atenção ao requerido à fiscalização no OFÍCIO N° 39437/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (17132921), temos a informar:

"Em vista disso, e, considerando a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 3.143.752,68 (três milhões, cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), esta Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR solicita apresentação de manifestação, inclusive, do fiscal do TED, quanto a real necessidade do repasse financeiro tendo em vista que houve a paralisação da execução dos serviços de manutenção no trecho em tela."

Considerando o volume de repasses financeiros realizados em favor da unidade descentralizada; considerando a ORDEM DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO (16670573) emitida pela Superintendência/MG, determinando a paralisação da execução dos serviços a partir de 05/01/2024; considerando o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRO apresentado pela unidade descentralizada, em 26/04/2024 e considerando a própria manifestação da unidade descentralizada no OFÍCIO n° 31-SP/DOC (17527502), s.m.j., esta Fiscalização entende que ao tratar do assunto em questão, não devemos falar mais em repasses financeiros, mas sim em prestação de contas mediante apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto a ser realizada pela unidade descentralizada, conforme orienta o DECRETO N° 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Sobre o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRO apresentado, esta fiscalização informa que após análise dos quantitativos declarados, verificou-se que o relatório está em conformidade com os relatórios parciais apresentados anteriormente, todos devidamente atestados pela fiscalização e presentes no processo 50606.002253/2023-71. Os quantitativos apresentados pela unidade descentralizada estão coerentes com o progresso do TED e as informações foram validadas pela fiscalização. Com base nessa análise, não identificamos nenhuma objeção quanto ao recebimento definitivo do Termo de Execução Descentralizada (TED) pela Superintendência. Portanto, recomendamos o prosseguimento do processo para o recebimento definitivo, conforme as diretrizes estabelecidas pela Superintendência.

Para concluir, após análise cuidadosa dos fatos, a fiscalização não vê justificativa para a realização de novos repasses à unidade descentralizada. Com base nos dados e na avaliação realizada, consideramos que os recursos já aportados foram suficientes para atender às necessidades operacionais do TED e que novos repasses não são necessários neste momento.

Sem mais a acrescentar à matéria, esta fiscalização permanece à disposição para discutir mais detalhes ou fornecer esclarecimentos adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

Contagem/MG, 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Figueiredo Silva, Engenheiro**, em 29/04/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17660575** e o código CRC **1CE9BB9B**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 17660575

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Praça Antônio Mourão Guimarães, 100 - Bairro Cidade Industrial
CEP 32.210-170
Contagem/MG | (31) 2111-9040

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGLOG/COPATR/NUPA

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação- Geral de Orçamento e Finanças - CGOF

1. Comunicamos a inclusão do Ofício N° 43- SP/DOC (SEI nº 17697192), enviado pelo Ministério da Defesa, via protocolo digital e recebido pelo Núcleo de Protocolo e Arquivo Sede no dia 03 de maio de 2024.
2. Assim, após conferir a validade da assinatura eletrônica contida no referido documento, encaminhamos para conhecimento e adoção de providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA DANTAS MAGALHÃES

Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo - NUPA

COPATR/CGLOG/DAF/DNIT

Brasília/DF, 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dantas Magalhaes, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo**, em 03/05/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17697238** e o código CRC **1C935130**.



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

OFÍCIO Nº 81630/2024/CGOF/DAF/DNIT SEDE

Brasília, 03 de maio de 2024.

URGENTE

Ao Senhor
BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

Assunto: solicita transferência de recursos financeiros para fins de ajustes de ordem contábil - TED-195/2022 - Exército Brasileiro/MD

Senhor Coordenador-Geral,

1. Faço referência à solicitação formulada pela Diretoria de Obras de Cooperação - DEC/EB/MD nos termos do Ofício nº 43-SP/DOC (17697192), relativa à transferência de recursos financeiros àquela Unidade Gestora em decorrência do instrumento supramencionado, preliminarmente no montante de R\$ 1.726.198,75, na fonte 1444, para fins de adequação da documentação que subsidiará a correspondente prestação de contas.
2. Oportuno esclarecer que, nesta data, aquela Unidade Gestora transferiu a este Departamento o montante de recursos financeiros de R\$ 1.934.352,80 (2024PF000718 - fonte 0100), de modo a propiciar o ajuste ora proposto na gestão do TED em comento, por meio do remanejamento da fonte 0100 para a fonte 1444.
3. Ante o exposto, encaminha-se a demanda apresentada pela Unidade solicitante nos termos do expediente *supra*, para análise e manifestação dessa Coordenação-Geral, com a máxima brevidade, uma vez que o prazo de vigência do instrumento encerrar-se-á no dia 05/05/2024, e uma vez que obtenha acolhida, instrua-se a matéria emitindo a documentação de praxe e respectiva Instrução de Pagamento - IPG à Coordenação de Finanças para os fins decorrentes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças**, em 03/05/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17701715** e o código CRC **02BA2649**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 17701715



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4210

OFÍCIO Nº 81808/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE

Processo nº 50606.000897/2022-44

DESPACHO CONCLUSÃO

1. Considerando o inteiro teor do OFÍCIO Nº 81630/2024/CGOF/DAF/DNIT SEDE (SEI nº 17701715) da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças que trata de solicitação formulada pela Diretoria de Obras de Cooperação - DEC/EB/MD nos termos do Ofício nº 43-SP/DOC (17697192). Informa-se que a demanda será tratada no âmbito do processo 50600.023654/2022-34, conforme Ofício 81783 (SEI! nº 17703442).

Atenciosamente,

(datado e assinado eletronicamente)

JOSÉ ABNER DE OLIVEIRA FILHO

Coordenador de Programação e Serviços - Substituto
CODEP/CGMRR/DIR

Brasília, 3 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **José Abner de Oliveira Filho, Coordenador de Programação e Serviços-Substituto(a)**, em 03/05/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17703970** e o código CRC **0BF90DF2**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 17703970



DNIT
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 054844.0034309/2024

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: JOAO MARQUES DE ARAUJO NETO
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.887.671-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 054844.0034309/2024
Tipo da Solicitação: Protocolar documentos junto ao DNIT
Informações Complementares: nomeação de comissão para recebimento definitivo da obra - TED 195/2022 - BR381/MG - PATO.
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 21/05/2024 às 10:17

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento ou Anexo	Ofício-67-SP DOC.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO nº 67-SP/DOC
EB: 64480.000938/2024-32

Brasília, DF, 21 de maio de 2024.

Ao Senhor

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JUNIOR

Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

SAN Q 03 - BL A - Ed Núcleo dos Transportes

CEP 700040-902 - Brasília-Distrito Federal

Assunto: **nomeação de comissão para recebimento definitivo da obra - TED 195/2022 - BR-381/MG - PATO**

Senhor Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022, concernente a obra de manutenção e conservação da BR-381/MG - PATO - Segmento: Km 263,3 - Km 343,7, Extensão: 80,4 Km, com número SEI/DNIT nº 50606.000897/2022-44.
2. Acerca do assunto, tendo em vista o término da vigência do TED em destaque, o 2º Batalhão Ferroviário protocolou junto à SR DNIT/MG o OFÍCIO nº 6-Seç Tec/EM/2º B Fv, de 24 de abril de 2024 (anexo), SEI nº 17649929, solicitando a possibilidade de nomear a comissão para proceder o recebimento definitivo da obra. Contudo, até o momento, a situação não evoluiu de forma a ocorrer o referido recebimento.
3. Isto posto, solicito a essa Coordenação verificar a possibilidade de realizar gestões junto aquela Superintendência, no que diz respeito a nomeação da comissão para recebimento da obra e marcação da data para a vistoria *in loco* e lavratura do respectivo Termo de Recebimento Definitivo da obra na rodovia, visto que a vigência do instrumento de parceria já se encerrou e existe a necessidade de dar prosseguimento ao processo de prestação de contas final do Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022, no prazo previsto no PRf 2º do Art 23º do Decreto 10.426/2020.
4. Do exposto, a Diretoria de Obras de Cooperação permanece à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Para isso, coloco a Seção de Planejamento desta Diretoria, por intermédio dos contatos telefônicos: (61) 3415-5654/6446 e e-mail: sp.doc@dec.eb.mil.br.

Atenciosamente,

FLÁVIO DO PRADO - Coronel
Subdiretor de Obras de Cooperação

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel FLÁVIO DO PRADO**, em 21/05/2024, às 08:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

PAvr-JtKI-oVab-qJme

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGLOG/COPATR/NUPA

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR/DIR

1. Comunicamos a inclusão do Ofício nº 67-SP/DOC (SEI nº 17866949) neste processo, o qual foi enviado pelo Exército Brasileiro, via protocolo digital, e recebido pelo Núcleo de Protocolo e Arquivo no dia 21 de maio de 2024.
2. Assim, após conferir a validade da assinatura eletrônica contida no referido documento, encaminhamos para conhecimento e adoção de providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA DANTAS MAGALHÃES

Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo - NUPA

COPATR/CGLOG/DAF/DNIT

Brasília/DF, 21 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dantas Magalhaes, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo**, em 21/05/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17866964** e o código CRC **51E3A9CA**.



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
Coordenação de Programação e Serviços

OFÍCIO Nº 96613/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura eletrônica do documento.

Ao Senhor

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Martim de Carvalho, nº 635 - Bairro: Santo Agostinho

CEP: 30.190-094 - Belo Horizonte/MG

Assunto: Providências quanto ao Recebimento Definitivo dos Serviços do TED nº 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO).

Senhor Superintendente Regional do DNIT/MG,

1. Trata o presente sobre o Termo de Execução Descentralizada - **TED nº 195/2022** (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, para a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia **BR-381/MG**, do km 263,30 ao km 343,70.

2. Preliminarmente, é importante destacar as providências destacadas no Ofício nº 39437/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 17132921) e ao Ofício nº 69902/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 17550131) em que foram esclarecidas com a manifestação exarada pela fiscalização do Termo - Unidade Local de Contagem/MG - mediante o Despacho / SRE - MG/UL - Contagem - MG (SEI! nº 17660575), ao dispor o seguinte:

Em atenção ao Despacho (17660487), esta Fiscalização do TED vem por meio deste apresentar sua manifestação.

A respeito do cumprimento do TED, esta Fiscalização reitera o exposto no Despacho (15385341), informando que o Comando do Exército (unidade descentralizada) desempenhou suas funções rotineiras para manter as condições de trafegabilidade e segurança no trecho em referência, dentro de suas limitações e capacidade operacional. Essa atuação é comprovada pelas planilhas de serviços executados e pelos diários de obra apresentados mensalmente, que foram devidamente atestados pela Fiscalização e estão anexos ao processo SEI (50606.002253/2023-71).

Esses documentos evidenciam que as atividades de manutenção foram realizadas conforme o planejado e em conformidade com as normas de segurança e qualidade. A partir dessa documentação, pode-se verificar o compromisso da unidade descentralizada com a segurança e a manutenção do trecho em questão.

Em atenção ao requerido à fiscalização no OFÍCIO Nº 39437/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (17132921), temos a informar:

"Em vista disso, e, considerando a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 3.143.752,68 (três milhões, cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), esta Coordenação-Geral de Manutenção e

Restauração Rodoviária - CGMRR solicita apresentação de manifestação, inclusive, do fiscal do TED, quanto a real necessidade do repasse financeiro tendo em vista que houve a paralisação da execução dos serviços de manutenção no trecho em tela."

Considerando o volume de repasses financeiros realizados em favor da unidade descentralizada; considerando a ORDEM DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO (16670573) emitida pela Superintendência/MG, determinando a paralisação da execução dos serviços a partir de 05/01/2024; considerando o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRO apresentado pela unidade descentralizada, em 26/04/2024 e considerando a própria manifestação da unidade descentralizada no OFÍCIO nº 31-SP/DOC (17527502), s.m.j., esta Fiscalização entende que ao tratar do assunto em questão, não devemos falar mais em repasses financeiros, mas sim em prestação de contas mediante apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto a ser realizada pela unidade descentralizada, conforme orienta o DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Sobre o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRO apresentado, esta fiscalização informa que após análise dos quantitativos declarados, verificou-se que o relatório está em conformidade com os relatórios parciais apresentados anteriormente, todos devidamente atestados pela fiscalização e presentes no processo 50606.002253/2023-71. Os quantitativos apresentados pela unidade descentralizada estão coerentes com o progresso do TED e as informações foram validadas pela fiscalização. Com base nessa análise, não identificamos nenhuma objeção quanto ao recebimento definitivo do Termo de Execução Descentralizada (TED) pela Superintendência. Portanto, recomendamos o prosseguimento do processo para o recebimento definitivo, conforme as diretrizes estabelecidas pela Superintendência.

Para concluir, após análise cuidadosa dos fatos, a fiscalização não vê justificativa para a realização de novos repasses à unidade descentralizada. Com base nos dados e na avaliação realizada, consideramos que os recursos já aportados foram suficientes para atender às necessidades operacionais do TED e que novos repasses não são necessários neste momento.

Sem mais a acrescentar à matéria, esta fiscalização permanece à disposição para discutir mais detalhes ou fornecer esclarecimentos adicionais, se necessário.

3. Neste contexto, considerando que o TED nº 195/2022 **expirou em 05/05/2024**, torna-se necessário que esta Regional proceda com a gestão junto ao Exército Brasileiro para a apresentação de **Relatório de Cumprimento de Objeto pela Unidade Descentralizada**, bem como providências quanto a correta prestação de contas final do referido instrumento, em consonância com o disposto no item 6 do Ofício nº 69902/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 17550131).

4. Nessa toada, informamos que, de acordo com o art. 4º, inciso VIII e IX, da [Portaria Nº 4.012 de 12 de julho de 2022](#) (SEI! nº 13196907), é delegada a competência aos Superintendentes Regionais para a designação de servidor(es) responsáveis pelo Recebimento Definitivo de Obras e Serviços, bem como estabelece a competência das Superintendências Regionais para emitir o respectivo Termo de Recebimento, vejamos:

"Art. 4º Fica delegada competência aos Superintendentes Regionais do DNIT para, no âmbito de suas atribuições:

(...)

VIII - nomear servidor(es) para recebimento de obras ou serviços;

IX - emitir termo de recebimento das obras e serviços executados;"

5. Associada às informações acima prestadas, destaca-se também que a formalização do TED nº 195/2022 encontra-se fundamentada legalmente no [Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020](#), claramente explicitada no item "2 - DA EXECUÇÃO, DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL", Parágrafo Terceiro - Fundamento Legal (SEI! nº 11369260), a saber:

2. A EXECUÇÃO, DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

[...]

Parágrafo Terceiro - Fundamento Legal - O presente Termo de Execução Descentralizada tem amparo nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no **Decreto 10.426 de 16/07/2020**, na Portaria

6. Dito isso, o [DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020](#), dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada, o qual define no seu art. 2º, inciso V, que:

"Art. 2º. (...)

V - **Relatório de cumprimento do objeto** - documento apresentado pela unidade descentralizada para comprovar a execução do objeto pactuado e a aplicação dos créditos orçamentários descentralizados e dos recursos financeiros repassados."

7. Ressalta-se que no O Relatório de Cumprimento do Objeto deverá conter também quadro-resumo dos recursos financeiros repassados e executados no objeto do TED, de forma a possibilitar à unidade descentralizada a devida análise e comparação com o que consta no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

8. Ademais, de posse do Relatório de Cumprimento do Objeto, e, considerando o contido no Art. 6º do referido Decreto, a Unidade Descentralizadora irá analisar e manifestar-se sobre este documento apresentado pela Unidade Descentralizada.

9. Frisa-se que o referido relatório de cumprimento a ser entregue **deve ser apresentado pela Unidade Descentralizada no prazo de 120 (cento e vinte) dias**, contado da data do encerramento da vigência do TED ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme leciona o § 2º do art. 23 do [Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020](#), veja-se:

"Art. 23. A avaliação dos resultados do TED será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto.

§ 1º Consideradas as especificidades do objeto pactuado e, quando necessário, a unidade descentralizadora poderá:

I - realizar vistoria **in loco**; e

II - solicitar documentos complementares referentes à execução do objeto pactuado.

§ 2º **O relatório de cumprimento do objeto será apresentado pela unidade descentralizada no prazo de cento e vinte dias, contado da data do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.**

§ 3º **Na hipótese de não haver apresentação do relatório de cumprimento do objeto no prazo estabelecido, a unidade descentralizadora estabelecerá o prazo de trinta dias para a apresentação do relatório.**

§ 4º **Na hipótese descumprimento do prazo nos termos do disposto no § 3º, a unidade descentralizadora solicitará à unidade descentralizada a instauração imediata de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.**" (Grifos acrescentados)

10. Já o § 1º do art. 24 do mencionado Decreto ensina ainda que a análise do relatório apresentado pela Unidade Descentralizada **ocorrerá no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data do recebimento do relatório de cumprimento do objeto**:

"Art. 24. **A análise do relatório de cumprimento do objeto pela unidade descentralizadora abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado.**

§ 1º **A análise de que trata o caput ocorrerá no prazo de cento e oitenta dias, contado da data do recebimento do relatório de cumprimento do objeto.**

§ 2º Nas hipóteses em que o relatório de cumprimento do objeto não seja aprovado ou caso seja identificado desvio de recursos, a unidade descentralizadora solicitará que a unidade descentralizada instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário." (Grifos acrescentados).

11. Não obstante, informa-se também consta na página 29 do [Manual de Termo de Execução Descentralizada](#), as definições quanto ao prazo e o que deve conter no relatório. Mais ainda, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, disponibiliza modelos e minuta-padrão de Termo de Execução Descentralizada, as quais podem ser localizadas no link: [Modelos de documentos para celebração de TED em versão pdf](#).

12. Assim, necessária as providências pertinentes para fins do recebimento definitivo, considerando: **i)** o disposto no art. 4º, inciso VIII e IX, da [Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022](#) (SEI! nº 13196907), que delegada a competência aos Superintendentes Regionais para a designação de servidor(es) responsáveis pelo Recebimento Definitivo de Obras e Serviços, bem como estabelece a competência para emitir o respectivo Termo de Recebimento; **ii)** a Portaria nº 2206, de 03 de maio de 2024 (SEI! nº 17695494) em que institui a Comissão para proceder ao recebimento do TED nº 195/2022, **pendente de publicação para produzir seus efeitos**; e **iii)** o Ofício nº 67-SP/DOC (SEI! nº 17866949) da Diretoria de Obras de Cooperação do Exército Brasileiro, que solicita o prosseguimento do recebimento definitivo da obra e a prestação de contas final do TED nº 195/2022, no prazo previsto no § 2º do art. 23º do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#).

13. Diante do exposto, encaminha-se o presente processo à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, para ciência e providências pertinentes ao recebimento definitivo da obra, escopo do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº **195/2022**.

Atenciosamente,

(documento datado e assinado eletronicamente)

JOSÉ ABNER DE OLIVEIRA FILHO

Coordenador de Programação e Serviços - Substituto
CODEP/CGMRR/DIR

Em atenção a manifestação apresentada pela Coordenação de Programação e Serviços - CODEP/CGMRR; encaminha-se o presente processo a essa Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, para conhecimento e providências decorrentes.

Atenciosamente,

(documento datado e assinado eletronicamente)

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR

Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
CGMRR/DIR



Documento assinado eletronicamente por **José Abner de Oliveira Filho, Coordenador de Programação e Serviços-Substituto(a)**, em 14/06/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 14/06/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17886794** e o código CRC **12C72E67**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 17886794



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / SRE - MG/NAA - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação de Engenharia Terrestre,

1. Trata o presente sobre o Termo de Execução Descentralizada - **TED nº 195/2022** (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, para a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia **BR-381/MG**, do km 263,30 ao km 343,70.
2. Encaminhamos o presente processo para ciência do teor do Ofício 96613 (17886794) e providências decorrentes.

Atenciosamente,

(Documento assinado digitalmente)

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SREMG / DNIT

Belo Horizonte/MG, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 18/06/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18107641** e o código CRC **E05483E8**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 18107641



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Ao Serviço de Manutenção,

Trata o presente do Termo de Execução Descentralizada - **TED nº 195/2022**, celebrado entre o DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, para a execução dos serviços de manutenção e conservação da rodovia **BR-381/MG**, do km 263,3 ao km 343,7.

Por meio do Ofício nº 96613/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (17886794) a Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária solicitou providências desta Regional com vistas ao encerramento do referido instrumento.

Assim, encaminhamos o presente solicitando conhecer as disposições do expediente e instruir os autos visando atendimento às recomendações exaradas.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Tayane Aparecida Fernandes
Coordenadora de Engenharia

Belo Horizonte/MG, 18 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tayane Aparecida Fernandes, Coordenadora de Engenharia**, em 18/06/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18129060** e o código CRC **D866C8CA**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44

SEI nº 18129060



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º Batalhão Ferroviário/1938)
BATALHÃO MAUÁ

OFÍCIO nº 14-Seç Tec/EM/2º B Fv
EB: 65308.008268/2024-66

Araguari, MG, 28 de junho de 2024.

Ao Senhor

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais

R. Líder, 197 - Pampulha

CEP 31270-480 - Belo Horizonte-MG

Assunto: Prestação de Contas Final da Obra de PATO DA BR-381/MG

Com vistas à Prestação de Contas Final (PCF) concernente ao Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01, da Obra de PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km, no valor de R\$ 28.712.494,64 (vinte e oito milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), encaminho a PCF para apreciação e, havendo o concorde da SRDNIT/MG, posterior assinatura.

Por fim, coloco à disposição para eventuais esclarecimentos o Capitão CAVALCANTE, Chefe da Seção Técnica, por meio do telefone (34) 3690-5050.

Respeitosamente,



ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - Tenente Coronel

Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

Assinado de forma digital por
ROMUALDO CRISANTO
EUFRAZIO:02974777490
Dados: 2024.06.28 16:52:48 -03'00'

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **TC Romualdo Crisanto Eufrazio**, em 28/06/2024, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

WjTb-VSg4-QPCX-sCdj